

Diário do Legislativo de 15/11/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 305ª Reunião Ordinária

2.2 - Evento Realizado na 299ª Reunião Ordinária - Homenagem à Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida

2.3 - Evento Realizado na 304ª Reunião Ordinária - Homenagem ao Pe. Henrique Cláudio Lima Vaz e ao Instituto de Santo Inácio da Companhia de Jesus

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

8 - MANIFESTAÇÕES

9 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

10 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

11 - ERRATA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.139/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Braga, a vigorar a partir de 15/11/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.137, de 7/11/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete - 4 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/11/2001

Presidência dos Deputados Ivo José, Wanderley Ávila e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 236 e 237/2001 (encaminham o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916 e o Projeto de Lei nº 1.865/2001, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 47/2001 - Projetos de Lei nºs 1.866 e 1.867/2001 - Requerimentos nºs 2.797 a 2.805/2001 - Requerimentos das Comissões de Justiça, de Saúde e de Transporte e dos Deputados Sávio Souza Cruz (2), Adelino de Carvalho, Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Andrade - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde, de Educação (2) e de Política Agropecuária e dos Deputados Sávio Souza Cruz, Dalmo Ribeiro Silva (2) e Pastor George - Registro de Presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ivo José, Wanderley Ávila, Adelmo Carneiro Leão, João Leite, Sargento Rodrigues e João Leite; questão de ordem; discurso do Deputado Sargento Rodrigues - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: CPI da Mineração Morro Velho - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Adelino de Carvalho, Sávio Souza Cruz (2) e Dalmo Ribeiro Silva; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Antônio Andrade e das Comissões de Saúde e de Transporte; aprovação - Requerimentos nºs 2.138, 2.485, 2.487, 2.496, 2.514 e 2.520/2001; aprovação - Requerimento nº 2.572/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; deferimento; questão de ordem; discurso da Deputada Elbe Brandão - Requerimento do Deputado Pinduca Ferreira; deferimento; discurso do Deputado Pinduca Ferreira - Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão; deferimento; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pattersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado José Henrique, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 236/2001*

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 14.916, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Bela Vista de Minas.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Estou recebendo, para que a sancione, a Proposição de Lei nº 14.916, que "autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Bela Vista de Minas".

Deixo, porém, de fazê-lo, porque a doação de que se trata contraria o interesse público, uma vez que o Poder Executivo tem necessidade do imóvel, que se pretende doar, para nele edificar a sede da Delegacia de Polícia local, atualmente com função em prédio alugado.

Esse é o motivo por que oponho veto à Proposição de Lei nº 14.916, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 9 de novembro de 2001.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 237/2001*

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei incluso, que reorganiza a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências.

A medida consubstanciada no Projeto se insere no contexto das providências adotadas pelo meu Governo, com vistas à continuidade da implantação da reforma administrativa que, modernizando a máquina pública, venha dotar o Estado do instrumental indispensável à realização de sua missão institucional.

Assim é que a proposta, além de promover a alteração da estrutura organizacional daquela Secretaria, adaptando-a às necessidades dos novos tempos, transforma e extingue cargos de seu Quadro Específico de Pessoal, com sensível redução da despesa pública.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu alto apreço e especial consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.865/2001

Reorganiza a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, de que trata a Lei nº 9.517, de 27 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, passa a ser regida pelo disposto nesta lei.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei a expressão Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a palavra Secretaria e a sigla SETOP se equivalem.

CAPÍTULO II

Da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

SEÇÃO I

Da Finalidade e da Competência

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas tem por finalidade planejar, dirigir e coordenar as atividades setoriais, a cargo do Estado, relativas ao saneamento, ao transporte terrestre, hidroviário e aeroviário, às obras públicas e ao desenvolvimento urbano.

Art. 4º - Compete à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

I - planejar, em articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, as diretrizes fundamentais da política de transportes, de saneamento básico, de obras públicas e de desenvolvimento urbano;

II - programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas do Estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas nas áreas de transportes, de saneamento básico e desenvolvimento urbano;

III - elaborar e propor planos, programas e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes a sua execução;

IV - buscar novos modelos de financiamento assegurando, primordialmente, os recursos para a manutenção e operação da infra-estrutura viária, de transportes e obras públicas;

V - consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de Governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilização de projetos, transportes e obras públicas de interesse estratégico para Minas Gerais;

VI - exercer a supervisão das atividades dos órgãos subordinados e das entidades que lhe são vinculadas;

VII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

Da Estrutura Orgânica

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Planejamento e Coordenação:

a) Centro de Racionalização e Informação;

b) Centro de Planejamento;

c) Centro de Orçamento;

III - Assessoria Técnica;

IV - Superintendência de Obras Públicas:

a) Diretoria de Gestão de Programas;

b) Diretoria de Obras Públicas;

c) Diretoria de Análise Técnica;

V - Superintendência de Transportes:

a) Diretoria de Transportes Terrestres;

b) Diretoria de Transportes Aeroviários;

c) Diretoria de Transportes Hidroviários;

VI - Superintendência de Administração e Finanças:

a) Diretoria de Gestão de Recursos Humanos;

b) Diretoria Operacional;

c) Diretoria de Contabilidade e Finanças;

d) Diretoria de Prestação de Contas.

Parágrafo único - A finalidade e a competência das unidades administrativas de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

SEÇÃO III

Da Área de Competência

Art. 6º - Integram a área de competência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

I - Órgão Colegiado:

a) Conselho Estadual de Transportes;

II - Autarquias:

a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG;

b) Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP/MG;

III - Empresas:

a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG;

b) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.

CAPÍTULO III

Do Pessoal e dos Cargos

Art. 7º - Ficam criados no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a que se refere o Anexo I-R do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, 2 (dois) cargos de Assessor-Chefe, código MG 24, símbolo AH 24; 1 (um) cargo de Auditor Setorial, código MG 45, símbolo US 45; e 1 (um) cargo de Assessor I, código AS 01, símbolo 10/A.

Art. 8º - Ficam extintos, no Quadro referido no artigo anterior, 3 (três) cargos de Diretor II, código MG 05, símbolo DR 05; 5 (cinco) cargos de Diretor I, código MG 06, símbolo DR 06; 4 (quatro) cargos de Supervisor III, código CH 03, símbolo 10/A; 2 (dois) cargos de Oficial de Gabinete, código EX 02, símbolo 9/A; 3 (três) cargos de Assistente Administrativo, código EX 06, símbolo 9/A; e 4 (quatro) cargos de Assistente Auxiliar, código EX 07, símbolo 9/A.

Art. 9º - A identificação dos cargos a que se referem os artigos 7º e 8º será estabelecida em Resolução do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Art. 10 - O Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, Quadro II - Cargos Comissionados, a que se refere o Anexo I-R do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, passa a ter a composição constante do Anexo desta lei.

Parágrafo único - A forma de recrutamento dos cargos de que trata este artigo será estabelecida em Resolução do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, observado o disposto na Lei nº 9.530, de 29 de dezembro de 1987.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 9.517, de 29 de dezembro de 1997, e os artigos 18 e 19 da Lei nº 10.827, de 23 de julho de 1972.

Anexo

(a que se refere o art. 10 da Lei nº , de de de 2001.)

Anexo I-R - Decreto nº 36.033, de 1994

Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

QUADRO II - CARGOS COMISSIONADOS

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete	MG01		1
Assessor-Chefe	MG24	AH24	2
Assessor de Comunicação	MG19	AM19	1
Diretor II	MG05	DR05	3
Auditor Setorial	MG45	US45	1
Diretor I	MG06	DR06	13

Assessor II	MG12	AD12	21
Assessor Técnico	MG18	AT18	1
Assistente de Gabinete	EX42	11/A	6
Assessor I	AS01	10/A	7
Supervisor III	CH03	10/A	6
Assistente Administrativo	EX06	9/A	14
Assistente Auxiliar	EX07	8/A	6"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal, agradecendo o convite para audiência pública destinada a discutir a construção do primeiro planetário de Minas Gerais. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Wellington Dias, Deputado Federal, encaminhando cópia da Proposta de Emenda à Constituição nº 251/2000, de sua autoria. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração (6), informando, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça, que encaminhou os Projetos de Lei nºs 659/99, 1.717, 1.755, 1.784 e 1.793/2001 à Secretaria de Governo e, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira, que encaminhou o Projeto de Lei nº 1.120/2000 à mesma Secretaria. (- Anexem-se os ofícios aos respectivos projetos.)

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Governo, encaminhando cópias de documentos referentes aos Projetos de Lei nºs 107, 214, 552, 690 e 739/99, 1.234/2000, 1.657, 1.717, 1.784, 1.793 e 1.830/2001. (- Anexe-se a documentação aos respectivos projetos.)

Do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Secretário da Cultura, solicitando a indicação de um representante desta Casa para compor a Comissão do Centenário de Nascimento do Poeta Emílio Moura.

Do Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.098/2001, do Deputado Pinduca Ferreira.

Do Sr. José Pedro Rodrigues de Oliveira, Secretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.394/2001, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Do Sr. Frederico Penido de Alvarenga, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.759/2001, em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.759/2001.)

Da Sra. Leda Pereira Hüppi, Secretária da UPM - Bloco - Brasil, encaminhando cópia do relatório das atividades desenvolvidas na III Assembléia Ordinária da União de Parlamentares do MERCOSUL.

Do Sr. Mاريوane Gottfried Weis, Presidente da Câmara Municipal de São Borja, encaminhando cópia de moção que a Vereadora Ana Carmen Moreira enviou ao Congresso Nacional solicitando se estude a possibilidade de se conceder ao funcionalismo federal índice de aumento maior que os 3,5% previstos. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Antônio de Assis Filho, Presidente da Câmara Municipal de Taquaraçu de Minas, solicitando seja rejeitado o Projeto de Lei nº 1.782/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera a denominação da Escola Estadual Presidente João Goulart. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.782/2001.)

Do Sr. Daison Olzany Silva, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, informando, em atenção ao Requerimento nº 2.669/2001, da Comissão de Política Agropecuária, que o pedido nele constante já havia sido atendido por esse órgão.

Do Sr. Mauro Lúcio Gontijo, Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, justificando sua ausência em reunião da Comissão Especial das Máquinas "Off-Line" e fazendo considerações sobre o tema tratado por esta. (- À Comissão Especial das Máquinas "Off-Line".)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Vice-Diretor-Geral do DER-MG, indicando o servidor Leomar Fagundes de Azevedo para representar esse órgão em reunião da Comissão de Transporte, em 8/11/2001, destinada a debater a questão do mau estado de conservação da BR-040, no trecho Belo Horizonte-Sete Lagoas. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. José Elcio S. Monteze, Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal do DNER, justificando sua ausência em reunião da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias, em 6/11/2001, destinada a tratar da recuperação de rodovias federais no Estado; e encaminhando programação de serviços na BR-459. (- À Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias.)

Do Sr. Breno Montoni, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia de convênio firmado entre esse órgão e o Município de Muzambinho, com a interveniência do DER-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, informando a transferência de recursos para o Fundo Estadual. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Djalmir da Costa Bessa, Chefe de Gabinete de Secretário do Ministério da Agricultura, informando a liberação de recursos para a Cooperativa Agropecuária de Uberlândia. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Arnaldo dos Santos e da Sra. Maria Beatriz Machado dos Santos, respectivamente, Presidentes das CDLs de Francisco Sá e de Santa Juliana, solicitando informações relativas ao resultado da mobilização em apoio ao projeto de alteração do Micro Geraes. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.512/2001.)

Dos Srs. Manoel Pereira Bernardes, Arnaldo Lucas Sacramento e Marcos Antônio de Lacerda, respectivamente, Presidentes das CDLs de Belo Horizonte, Pouso Alegre e Santo Antônio do Monte, apresentando reivindicações. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.279/2001.)

Do Sr. Marcelo Resende de Souza, Superintendente do ITER, encaminhando a relação dos processos de legitimação de terras devolutas a serem legitimadas por aquele órgão. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Ildeu José Gabriel de Andrade, Gerente-Geral da Agência Gutierrez da Caixa Econômica Federal (2), prestando informações sobre contratos de repasse de recursos do Orçamento Geral da União celebrados entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais e informando da liberação de recursos financeiros destinados à COPASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Sérgio Rafael do Carmo, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Educação da Secretaria da Educação, indicando a Sra. Maria do Carmo Frias para participar de reuniões de análise das propostas a serem debatidas nos grupos de trabalho do seminário sobre voluntariado.

Do Sr. Francelino Caetano Rocha, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER-MG, em atenção ao Requerimento nº 2.139/2001, do Deputado Aílton Vilela, informando que o Aeroporto Melo Viana, localizado no Município de Três Corações, está sendo pavimentado.

Da Sra. Gisela Herrmann, Superintendente Técnica da Fundação Biodiversitas, encaminhando cópia do parecer do IEF sobre a contrapartida necessária ao projeto de doação do Banco Alemão KFW para as unidades de conservação da mata Atlântica de Minas Gerais - Projeto PROMATA - e solicitando o apoio desta Casa à aprovação do referido projeto pelo Governo Estadual. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Roberto Borges Martins, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, agradecendo o convite para participar de debate sobre o Projeto de Lei nº 1.478/2001 e indicando o Sr. Herton Ellery Araújo para representar o referido Instituto. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Daniel Soares, técnico agropecuário, fazendo considerações sobre as causas da diferença entre o preço do leite no varejo e o valor pago aos produtores. (- À CPI do Preço do Leite.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2001

Dispõe sobre o pagamento de servidores públicos licenciados para tratamento de saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As vantagens percebidas pelos servidores em regência de classe ou turma serão garantidas a eles quando licenciados para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2001.

Ermano Batista

Justificação: O Governo do Estado, por ato de seu Secretário de Recursos Humanos e Administração, tem excluído o pó-de-giz e o biênio quando o funcionário está licenciado. Procedimento perverso, pois é na doença que as pessoas mais necessitam de auxílio financeiro. Ao sair de

licença devido a algum sinistro, o servidor passa a não contar com o total de seus vencimentos, como se o fato de adoecer lhe favorecesse o ócio.

Nossos servidores não podem ter este tipo de tratamento, a meu ver ilegal e desumano. Por estes motivos, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto de lei complementar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.866/2001

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Soros Positivos - GASP -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Soros Positivos - GASP -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2001.

Ivo José

Justificação: O Grupo de Apoio aos Soros Positivos - GASP - é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem como objetivos realizar atividades visando à prevenção da imunodeficiência humana; promover a melhoria das condições de assistência de saúde aos portadores do HIV; proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas com AIDS; representar, judicial ou extrajudicialmente, os interesses dos portadores do HIV e das pessoas com AIDS.

Frente a isso, julgamos mais que procedente que esta Casa acolha a justa reivindicação da entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.867/2001

Dá a denominação de Ageu Garcia de Deus ao trecho da rodovia AMG-900 que dá ao Município de Carmo do Paranaíba acesso à BR-354.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Ageu Garcia de Deus o trecho da rodovia AMG-900 que dá ao Município de Carmo do Paranaíba acesso à BR-354.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2001.

Hely Tarquínio

Justificação: Com a apresentação deste projeto de lei, pretendemos fazer justa e oportuna homenagem ao inolvidável Sr. Ageu Garcia de Deus.

Essa querida pessoa, falecida em 28 de setembro último, legou-nos exemplo indelével de sua capacidade, honestidade e pontualidade, que marcou sua vida pessoal e profissional, merecendo ser seguido pelas gerações vindouras.

O Sr. Ageu é sempre lembrado por sua espontânea lealdade e pela convivência afável, o que lhe granjeou muitos amigos e possibilitou que se tornasse respeitado não só como empresário e comerciante, mas também como agente político, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Finanças de Carmo do Paranaíba. No exercício desse cargo, demonstrou eficiência, moralidade, impessoalidade e exatidão no cumprimento de seus deveres, na defesa do interesse público.

Ante o exposto, estamos certos de que os nobres colegas parlamentares prestarão incondicional apoio à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.797/2001, da Comissão de Turismo, pleiteando seja solicitado ao Ministério Público Estadual que intervenha junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - a fim de que este órgão envie a esta Casa o relatório relativo à última inspeção feita no Parque das Águas de São Lourenço, destinada a averiguar denúncias de superprodução em suas fontes.

Nº 2.798/2001, da Comissão de Direitos Humanos pleiteando sejam solicitadas ao Secretário da Segurança Pública providências para a criação

e instalação de uma delegacia na região central de Belo Horizonte.

Nº 2.799/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário da Segurança Pública providências a fim de que se designe um médico-legista para atuar em Itabira.

Nº 2.800/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública denúncia formulada pelo Sr. Manuel Luiz Ferreira.

Nº 2.801/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia formulada pelos Srs. Deudete Rodrigues dos Santos e Edilson Assunção Amorim e pela Pastoral de Rua de Belo Horizonte.

Nº 2.802/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Promotor de Justiça da Comarca de Ipanema denúncia apresentada a esta Casa pela Sra. Ruth Leia de Oliveira Mendes.

Nº 2.803/2001, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado apelo ao Governador e ao Vice-Governador do Estado com vistas a que se inclua, no Programa de Obras para o Combate à Seca na Região do Norte de Minas, a construção da barragem na nascente do rio São João, no Município de São João do Paraíso.

Nº 2.804/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas a que se adotem providências para solucionar a questão relativa à autoria dos projetos elétricos. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.805/2001, do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja formulado voto de congratulações com a direção do Minas Tênis Clube pela inauguração do Centro de Treinamento Juscelino Kubitschek. (- À Comissão de Educação.)

Da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando que a Procuradoria desta Casa estude a possibilidade de interposição de ação direta de inconstitucionalidade contra o art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7/1/75. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Saúde e de Transporte e dos Deputados Sávio Souza Cruz(2), Adelino de Carvalho, Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Andrade.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde, de Educação (2) e de Política Agropecuária e dos Deputados Sávio Souza Cruz, Dalmo Ribeiro Silva (2) e Pastor George.

Registro de Presença

O Sr. Presidente(Deputado Ivo José) - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Sr. Sérgio Mendes, Vereador de Timóteo e Presidente da Associação dos Vereadores da Região Metropolitana do Vale do Aço - RMVA.

Oradores Inscritos

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, o Deputado Ivo José.

- O Deputado Ivo José, profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, o Deputado Wanderley Ávila.

- O Deputado Wanderley Ávila profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente(Deputado Ivo José) - Com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão profere discurso, que será publicado em outra edição.

- Os Deputados João Leite e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno, uma vez que fui citado pelo Deputado Sargento Rodrigues.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Deputado João Leite.

- O Deputado João Leite profere discurso, pelo art. 164 do Regimento Interno, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., com base no preceituado no art. 83, inciso VII, do Regimento Interno, não seja permitida a publicação de termos proferidos pelo Deputado Sargento Rodrigues na reunião do dia 13/11/2001, que configuram violação a preceitos constitucionais, ofensivos à honra do Procurador de Justiça, Dr. Bertoldo Mateus de Oliveira Filho e do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, Dr. Fernando Alvarenga Starling.

As autoridades acima relacionadas foram citadas pelo parlamentar em seu discurso com afirmações como "...o Procurador saiu e tomou

todas..." e ainda "...urinou na mão e passou no rosto do Sargento...". Ofendeu-se, ainda, o Juiz de Direito ao afirmar que "...este juiz tem umas coisas que eu vou revelar nos próximos dias...".

Ora, as afirmações feitas pelo parlamentar, utilizadas em seu discurso, são atentatórias ao decoro parlamentar e configuram violação a direitos constitucionais das citadas autoridades, pelo que requeiro a V. Exa. seja determinada a sua exclusão dos anais da Casa.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.

- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente -Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação dos Requerimentos nºs 2.742 e 2.743/2001, dos Deputados Antônio Carlos Andrada e Ermano Batista, e dos Requerimentos nºs 2.775, 2.776 e 2.777/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, ao Requerimento nº 2.741/2001, dos Deputados Antônio Carlos Andrada e Ermano Batista, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 13 de novembro de 2001.

Ivo José, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, Apurar Possíveis Irregularidades nas Minas Exploradas pela Mineração Morro Velho Ltda., com Sede no Município de Nova Lima, no que se refere às Condições de Trabalho nas Minas, Acordos Individuais e Coletivos de Trabalho, Valores e Formas de Pagamento das Indenizações aos Portadores de Silicose e Grau de Dano Social Causado pela Doença na Região, doravante Denominada CPI da Mineração Morro Velho. Pelo BPPD: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PL: efetivo - Deputado Eduardo Brandão; suplente - Marco Régis; pelo PSDB: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado Antônio Carlos Andrada; pelo PTB: efetivo - Deputado Fábio Avelar; suplente - Deputado Ailton Vilela; pelo PFL: efetivo - Deputado Eduardo Hermeto; suplente - Deputado Paulo Piau; pelo PT: efetivo - Deputado Edson Rezende; suplente - Deputado Adelmo Carneiro Leão; pelo PSB: efetivo - Deputado Mauro Lobo; suplente - Deputada Elaine Matozinhos. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa nº 9, os Requerimentos nºs 2.797/2001, da Comissão de Turismo, 2.798 a 2.802/2001, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.803/2001, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 71ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.771/2001, do Deputado Sebastião Costa; e 1.777/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e do Requerimento nº 2.731/2001, da Deputada Elbe Brandão; de Política Agropecuária - aprovação, na 76ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.704/2001, do Deputado Arlen Santiago; e de Educação - aprovação, na 71ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.753/2001, do Deputado Luiz Menezes; e 1.765/2001, do Deputado Agostinho Silveira; e dos Requerimentos nºs 2.721/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.727/2001, do Deputado Rogério Correia; e 2.730/2001, do Deputado Álvaro Antônio; e, na 28ª Reunião Extraordinária, dos Requerimentos nºs 2.734/2001, do Deputado Geraldo Rezende; e 2.735 e 2.746/2001, do Deputado Márcio Cunha (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Pastor George - indicação do Deputado Paulo Pettersen para membro efetivo da Comissão Especial da Prostituição Infantil na vaga do Deputado João Paulo (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Adelino de Carvalho, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 989/2000 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz (2), em que solicita a inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 1.914/2001 e do Projeto de Lei nº 1.390/2001; e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a inclusão em ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2001.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita que o Projeto de Lei nº 979/2000 seja distribuído, em 2º turno, à Comissão de Assuntos Municipais. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhada ao Provedor da Santa Casa de Belo Horizonte a solicitação de imediata

regularização do pagamento das bolsas dos médicos residentes da Santa Casa. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ofício ao Sr. José Élcio Santos Monteze, Chefe do 6º Distrito Federal do DNER, solicitando as informações que menciona sobre o trecho da BR-040 que liga Belo Horizonte a Sete Lagoas. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.138/2001, do Deputado Miguel Martini, em que solicita ao Presidente da Fundação de Arte Ouro Preto informações relativas ao exercício de 2000 com as especificações que menciona; 2.485/2001, da Comissão de Transportes, solicitando ao Secretário da Fazenda o envio a esta Casa da relação de débitos das empresas de ônibus intermunicipais com a Secretaria da Fazenda, em especial o ICMS; 2.487/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário do Planejamento e Coordenação Geral o envio das memórias de cálculo das receitas orçamentárias para o exercício 2002, em complemento às informações já enviadas, bem como o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; 2.496/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando ao Secretário da Segurança Pública informações sobre descontos ilegais que vêm sendo praticados nos salários dos funcionários, em desrespeito ao disposto no art. 79 e parágrafos da Lei nº 869/52; 2.514/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando ao Secretário da Fazenda o envio a esta Casa do Termo de Entendimento visando ao equacionamento da dívida estadual com empreiteiras, firmado entre a Fazenda Pública Estadual e o Sindicato da Indústria de Construção Pesada, acompanhado de todas as informações necessárias para a sua avaliação; e 2.520/2001, da Comissão de Transporte, em que solicita informações ao Diretor-Geral do DER-MG sobre as razões pelas quais as obras do trecho da rodovia São Sebastião do Paraíso-Jacuí estão sendo executadas pela empresa EGESA, não participante do processo licitatório, e demais informações que menciona (Oficie-se.).

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.572/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando informações ao Diretor-Geral do DER-MG sobre o contrato de fornecimento celebrado com a PETROBRÁS, detalhando o montante da dívida, os produtos e o fluxo. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, o Requerimento nº 2.572/2001 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Vem à Mesa, requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la à Deputada Elbe Brandão. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 20 minutos. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão.

Questão de Ordem

A Deputada Elbe Brandão - Sr. Presidente, antes de falar sobre o motivo que me traz à tribuna nesta tarde, gostaria que V. Exa. se pronunciasse sobre requerimento deferido quando V. Exa. exercia a Presidência na semana passada, de inclusão, na ordem do dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, para que, dentro dos cinco dias que lhe é permitido pelo Regimento Interno, possa estar em pauta no dia 21. Deputado Ivo José, por coincidência, todas as vezes que esta Deputada ocupa esta tribuna para falar sobre essa situação V. Exa. está na Presidência. Digo isso porque todos os servidores querem estar na Assembléia para acompanhar de perto a condução de suas vidas. Qual é a responsabilidade deste parlamento? A de intermediar a busca da garantia dos direitos humanos dessas pessoas. Precisam de prazo para se organizar, para viabilizar ônibus, para se articular pela APPMG, associação que se tem portado de forma extraordinária e correta em favor da defesa dos seus associados. Não posso chegar na terça-feira que vem e falar que o Presidente não quis colocar na pauta sem motivo. O requerimento foi aprovado, a emenda foi aprovada pela comissão especial, e já sabemos de algumas decisões na esfera judicial proferidas pelos Desembargadores Cláudio Costa, Hiparco Immesi e Lucas Sávio Gomes que tratam da questão dos direitos dos designados, obrigando o Estado a aposentar as pessoas que têm seu direito garantido.

Gostaria que V. Exa. reportasse ao Presidente Antônio Júlio, para que tenhamos a resposta do requerimento deferido que, pelo Regimento Interno, teria cinco dias úteis, cinco reuniões formais, para ser colocado na pauta, ou seja, até o dia 21.

O Sr. Presidente - A Presidência informa à ilustre Deputada que a questão de ordem que apresentou já foi encaminhada ao Presidente Antônio Júlio, que é quem elabora a pauta, ouvido o Colégio de Líderes.

- A Deputada Elbe Brandão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Pinduca Ferreira, em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Pinduca Ferreira.

- O Deputado Pinduca Ferreira profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/10/2001

Presidência dos Deputados João Paulo e Marco Régis

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução dos Hinos Nacional e de Muzambinho - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Marco Régis - Palavras do Prefeito Sérgio Arlindo Paoliello - Palavras do Vereador Luiz Fernandes Francisco - Apresentação musical - Palavras do Sr. João Marques de Vasconcellos - Entrega de placas.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. João Marques de Vasconcelos, ex-Governador e ex-Deputado Estadual, representando os ex-Diretores da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida; Lindalva Maria de Moraes Bueno, Diretora da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida; Desembargador Tibagy Salles de Oliveira, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gudesteu Biber Sampaio; Desembargador Hugo Bengtsson, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Sérgio Arlindo Paoliello, Prefeito Municipal de Muzambinho; Luiz Fernandes Francisco, Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho; Capitão Felício Teixeira, representando o Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel. José Gomes; Maria Lília de Almeida Matos, representando a família Salatiel de Almeida; e o Deputado Marco Régis, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, dos Srs. Luiz Carlos Maciel, João Batista Franco, Antônio Galvão Fortes, Anésio Vieira Júnior e Valmir Faria, Vereadores à Câmara Municipal de Ouro Fino. Agradecemos a todos os funcionários do nosso gabinete, que trabalharam junto com a assessoria da Casa para a realização desta reunião, especialmente aos funcionários muzambinhenses Paula Beatriz Romano Borelli, filha do Prof. Almir Borelli; Josiane Martins e Edson Bueno, que veio com a comitiva de Muzambinho; aos meus filhos Fabíola Carvalho de Almeida Lima e Cristiano Carvalho de Almeida Lima, presentes nesta reunião, e ao Lisandro, que está acompanhando este evento pela televisão; à Prof. Elenilda Santos, Vice-Diretora do colégio; ao Luiz Antônio Carnevalli, outro Vice-Diretor, que ficou em Muzambinho; ao Ismael Fernando Coimbra, da direção do Ministério da Agricultura em Minas Gerais, outro muzambinhense da colônia radicada em Belo Horizonte; ao Ismael Vilas Boas; à Prof. Amália Bandeira de Melo; à Dra. Roberta Elena Romano Borelli, Procuradora do Município de Belo Horizonte; à Dra. Cláudia Maria Romano Borelli, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda; ao Prof. Cândido Celso Coimbra, filho da inesquecível Sra. Almira Coimbra, professora de trabalhos manuais do Colégio Salatiel de Almeida; à Sra. Sônia Suzette Campanelli, representante muzambinhense que se dedica à saúde em Belo Horizonte; à equipe do cerimonial desta Casa, que trabalhou com muita dedicação e denodo para a realização desta reunião, especialmente à Júlia Cristina e à Maria Lúcia Mendes Pinto; e à equipe composta por Mônica Falabella, Glíber Ângelo, Marcela Kangussu, Ana Aparecida, Alexandra Martins, Daisy Maria, Samantha Guimarães, Joana Nascimento, Cristiane Antão e, especialmente, Wallace Alves, que está aqui conosco. Também agradeço as presenças da Profa. Anete de Souza Silva, da Escola de Enfermagem da UFMG, filha da querida Sra. Odisséia, professora do colégio estadual; do Prof. Almirio Campedelli Borelli e de suas filhas. Queremos, ainda, registrar a presença do Dr. Júlio Henrique Prado Bueno, Juiz aposentado, que é também filho muzambinhense ilustre e está acompanhando a Sra. Isolda. Dos seis Desembargadores que Muzambinho ofereceu a Minas Gerais, um é o pai do Dr. Júlio Henrique, que é o Desembargador Wagner Brandão Bueno. Agradecemos a presença dos familiares de Salatiel de Almeida, que são seus netos aqui presentes: Elda Caldeira de Almeida Machado, Ivo Caldeira Machado e Ivan Caldeira Machado, que não veio. Gostaria de cumprimentar especialmente a neta do Prof. Salatiel, de quem tenho a honra de alugar um imóvel para servir de escritório, aqui na Praça da Assembléia, que serve de casa de apoio aos muzambinhenses, montebelenses, caboverdenses e guaxupeanos que vêm a Belo Horizonte, Sra. Ariana Caldeira de Almeida. Também agradecemos a presença de Cláudio de Almeida, Nice de Almeida e Ricardo de Almeida. Agradecimentos ao José de Almeida Magalhães, o Zuza, que, com sua família, veio de Juiz de Fora. É filho do Prof. Saint'Clair, um dos Diretores do colégio. Agradecemos a presença dos assessores do Prefeito de Muzambinho, especialmente dos professores e das professoras do Salatiel de Almeida, que nos deram a honra de estar aqui hoje. Gostaria de fazer o registro e o agradecimento à presença da boníssima Profa. Lílian Barbosa Montalvani, autora do Hino de Muzambinho. A letra e a música do Hino de Muzambinho são de autoria da Profa. Lílian, do seu esposo, Prof. Milo Cali, que está acompanhado de sua filha. Muito obrigado.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta interrupção dos trabalhos ordinários a homenagear a Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida pelo transcurso dos seus 100 anos de fundação.

Execução dos Hinos Nacional e de Muzambinho

O Sr. Presidente - A Presidência convida todos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir o Hino de Muzambinho, que será executado pelo Coral Centenário da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida.

- Procede-se à execução do Hino de Muzambinho.

Palavras do Sr. Presidente

Prezados membros desta Mesa, nossos convidados, profissionais da imprensa, senhoras e senhores, uma das mais caras tradições do nosso Estado consiste precisamente na excelência da qualidade do nosso ensino. Na verdade, desde antigas eras, a alta qualidade do ensino ministrado em nossas escolas tem-se constituído num grande orgulho para todos os mineiros. Em todo o Estado, já no tempo dos nossos avós, destacavam-se aquelas escolas públicas ou privadas, leigas ou de orientação religiosa, que sempre se destacaram como as melhores na categoria em que se insere a Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, que estamos homenageando nesta reunião especial. A iniciativa da homenagem é do nobre colega Deputado Marco Régis, o que atesta ser ele um parlamentar comprometido com a atividade educacional no nosso meio.

Com efeito, a homenagem de hoje extrapola os limites de uma unidade de ensino específica para reverenciar a atividade do magistério e pugnar pela prioridade que a educação deve merecer numa sociedade.

Nossa homenagem completa agora 100 anos de atividades, durante os quais essa nobreza e essa prioridade nunca foram negligenciadas. Criada na cidade de Muzambinho pela Lei Municipal nº 145, de 26/9/1901, recebeu a denominação de "Lyceu Municipal de Muzambinho" no ano de 1929, quando foi estadualizada.

Não nos podemos esquecer, ainda, de que boa escola se faz pelas mãos de bons Diretores, professores e funcionários. No caso de nossa homenagem, a regra se confirma: seus dirigentes, seus professores, seus funcionários são e sempre foram incansáveis na busca do constante aprimoramento de sua gente. Essa nobreza de propósito potencializa o significado da presente homenagem. Afinal, não se trata aqui de distinguir uma instituição de caráter local, mas de aplaudir um educandário que se impôs, pela qualidade, no cenário de Minas Gerais e do Brasil.

Em nossa função de parlamentares e legisladores, sempre entendemos, nesta Assembléia, que o Brasil só será grande se der ao binômio educação-saúde a importância que merece. Sem falsa modéstia, podemos assegurar que este parlamento não se omite, seja legislando em favor desses setores, seja fiscalizando o funcionamento dos nossos órgãos de gestão e execução, seja enfatizando o aspecto político-parlamentar no qual se insere este evento. É, portanto, com a convicção de que estamos reconhecendo uma das unanimidades da vida mineira que prestamos esta homenagem cara a cara, Escola de Muzambinho.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, apresentamos sinceros cumprimentos à Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida, pelo seu centenário. Nossas felicitações se estendem aos dirigentes, professores, funcionários e alunos desse educandário. E à prezada comunidade de Muzambinho endereçamos saudações cordiais deste parlamento. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Marco Régis

Exmo. Deputado João Paulo, Exmos. Srs. Profa. Lindalva Maria de Moraes Bueno, Prof. João Marques de Vasconcelos, Desembargador Hugo Bengtsson, Desembargador Tibagy Salles de Oliveira, Dr. Sérgio Arlindo Paoliello, Luiz Fernandes Francisco, Maria Lília de Almeida Matos, Cap. Felício Teixeira, Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, da nossa Machado; Fábio Avelar; Ambrósio Pinto, da nossa Itajubá; Sebastião Navarro Vieira, da nossa querida Poços de Caldas; Sávio Souza Cruz, da nossa Esmeraldas; Álvaro Antônio, que, quando Secretário de Transportes, participou muito da vida da nossa região, levando empreendimentos para Muzambinho e Juruáia; Deputado e amigo João Leite, que, embora seja de Belo Horizonte, nos trouxe a surpresa de mais um muzambinhense que não conhecíamos até então, Vereadores Carlos Roberto Gonçalves, Gilmar Labanca e Célio Magalhães; Coral do Centenário; professores da Escola Salatiel de Almeida; alunos; muzambinhenses radicados em Belo Horizonte, que compareceram em grande número; amigos de Muzambinho aqui também radicados, que nos prestigiam com sua presença; demais convidados; imprensa da Capital; imprensa regional, representada pela Sociedade Rádio Rural de Muzambinho, pela "Folha Regional", de Muzambinho, pelo "Jornal da Região", de Guaxupé, e pelo "Quarto Poder", de Alfenas.

Os nomes sobrevivem aos homens. Estes nascem, vivem e morrem. Tudo isso em pouco tempo, porque a vida é curta de causar tristeza. Efemeramente, as gerações se renovam sobre a terra. É sempre a mesma cantiga monótona, inevitável e dolorosa para cada indivíduo: os homens nascem, os homens vivem, os homens morrem. Deles, revive apenas na lembrança dos pósteros um nome que os representa, um nome que esses pósteros estimam e conservam ou desestimam e olvidam.

Recordar é viver, mas reviver com mais poesia, reviver com mais encanto. A saudade ressuscita; a saudade espiritualiza; a saudade embeleza. Um dia nós todos passaremos. Cada um de nós levará, como um escudo, a consciência do bem praticado e deixará na terra tudo o que é material, até mesmo o próprio corpo.

Essas palavras introdutórias não são minhas. Repeti aqui a mensagem contida num documento histórico, num álbum de assinaturas entregue no dia 25/9/26, quando esse educandário, que hoje homenageamos, completava seu jubileu de prata. Essas palavras, tão apropriadas para solenidades como esta, são um resgate da história daquilo que tem representado a Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida ao longo da história de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Deputado João Paulo, representando o Deputado Antônio Júlio, o educandário de Muzambinho não se circunscreve aos limites territoriais do município. Já foi cantado e decantado em prosa e verso pelos mais distantes rincões do País. Poderia dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados e senhores presentes que, por ocasião desse mesmo Jubileu de Prata, em 1926, pelos 25 anos de comemorações da existência do Liceu de Muzambinho, várias instituições enviaram suas mensagens para Muzambinho.

A repercussão foi muito grande. Na imprensa regional, várias cidades, como Passos, Paraguassu, São Sebastião da Gramma e Varginha, pronunciaram-se, assim como a grande imprensa. Posso citar aqui o órgão oficial de Minas, o "Minas Gerais" da época, o "Diário de Minas", de Belo Horizonte, "O Globo", do Rio de Janeiro, "O Estadão", de São Paulo, "O Correio Paulistano", "O Diário da Noite" e tantos outros, matutinos ou vespertinos, que deram repercussão à comemoração do Jubileu de Prata do então Liceu Municipal de Muzambinho.

Vultos importantes, expressivos, que são nomes de ruas em Belo Horizonte registraram mensagens nessa revista do colégio, como o Prof. Arduíno Bolívar e Noraldino de Lima. Mas a mensagem que me calou fundo foi a da professora americana Emma Christine, então Diretora do Instituto Metodista Izabela Hendrix, que disse, entre vários tópicos, que "o Liceu Municipal de Muzambinho tem atraído talentos privilegiados, porque é uma instituição de renome, e, como tal, Muzambinho é, hoje, havida na conta de uma das mais cultas cidades de Minas Gerais". Essas foram as palavras da então Diretora do Instituto Metodista Izabela Hendrix, de Belo Horizonte, cidade essa que também enviou sua mensagem por meio de autoridades políticas: o então Secretário de Estado de Interior, recebeu mensagem do Instituto Dom Silvério, do Colégio Belo Horizonte, do Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Infantaria, General Pamplona; de religiosos, jornalistas, professores, enfim, dos educadores de Minas Gerais. Dizemos isso para que todos saibam, para que todos tomem conhecimento e reconheçam a expressiva importância do Liceu Municipal de Muzambinho na vida deste Estado e do País. As próprias matérias dos jornais da Capital paulista diziam da importância de Muzambinho para a educação, ensino e cultura nesses dois Estados, porque estamos em região limítrofe com São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores convidados, quero citar a presença do Deputado Miguel Martini, votado em Muzambinho. Quero ainda fazer um reparo, cumprimentando o Vice-Prefeito da cidade de Monte Belo, Prof. Humberto Fernandes Maciel, que também é ex-aluno desse colégio e o Vice-Prefeito do Município de Juruáia, João da Silva Paraná; ambos nos honram com sua presença.

Voltando ao Liceu Municipal de Muzambinho, fundado no 26/9/1901, pelo idealismo de nomes como o próprio Salathiel Ramos de Almeida, cidadão nascido em Lambari, aqui representado pela sua única filha viva, com toda a sua jovialidade, Profa. Lília Almeida Matos. O Prof. Salathiel de Almeida cursou a Escola Normal de Campanha, naquela época a segunda instituição do gênero em Minas Gerais - só existia uma anterior, que era a de Ouro Preto. E, logo depois, em 1906, instaláramos a Escola Normal em Muzambinho. Percebam a importância desse educandário na vida de Minas Gerais e do Brasil. O Prof. Salatiel de Almeida foi tido como o maior dos educadores de seu tempo, pelo escritor e pensador católico Jackson de Figueiredo. Não é o maior de Muzambinho, é o escritor e pensador Jackson de Figueiredo que o reputa como o maior dos educadores do seu tempo. Transcendia os limites do município, da região e do Estado, como um dos maiores educadores deste País. O Prof. Salathiel de Almeida ainda criaria, em Muzambinho, em 1920, o Patronato Agrícola. Ele, que era conhecido não só pelos trajos dos tempos estudantis, apelido de seus colegas, mas reforçado pelo título de Reitor do Liceu Municipal de Muzambinho, porque naquela época o título era de Reitor, e não de Diretor, era chamado de "Velho Beca", apelido carinhoso dado por seus colegas do tempo de faculdade, e que repassou a sua legião de alunos.

Do sonho de construção de uma escola de grande porte na cidade de Muzambinho, participaram ainda, e até pioneiramente, o Dr. Fernando Avelino Correia, também natural de Campanha.

Quem não se lembra que nossa Campanha era um dos pólos irradiadores da educação e da cultura de Minas Gerais! O Dr. Fernando Avelino, fez Medicina na Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, do Rio de Janeiro, onde se formou em 1885. Inicialmente, foi para Carmo do Rio Claro, cidade próxima, a 80km de Muzambinho, e depois se transferiu para Muzambinho, onde, além de cuidar de suas atividades profissionais na área de saúde, cuidou da educação do povo de Muzambinho.

Diria que, antes que chegasse o século XX, ainda no século XIX, no final dos anos 1890, o Dr. Fernando Avelino com o Dr. Urbano davam aulas particulares, formando o primeiro embrião de uma instituição modelar em Muzambinho. O Dr. Fernando Avelino, ao lado de outro cidadão importante de Campanha, o Prof. Júlio Brandão Bueno, aqui nesta solenidade representado "post mortem" por sua filha Profa. Isolda Bueno, a quem saudamos. Com muito justiça, aplaudimos a Profa. Isolda, que aqui traz para nós a lembrança do Prof. Júlio Brandão Bueno, como disse, nascido em Campanha, cuja avó, Policena, era prima da heroína mineira do movimento da Inconfidência Mineira, Bárbara Heliodora, que, após os seus estudos na Escola Normal de Campanha, foi fazer Agronomia em Viçosa.

O Prof. Júlio Brandão Bueno dedicou-se a uma multiplicidade de tarefas. Foi um homem dinâmico, escritor, jornalista, professor, músico, político aguerrido, lutador pelas causas abolicionistas e republicanas. Companheiro de Quintino Bocaiúva, de José do Patrocínio e tantos expoentes das lutas abolicionistas e republicanas. Ao lado de um cidadão da nossa vizinha Cabo Verde, Cel. Francisco Navarro de Moraes Salles, na época, Agente Executivo da Câmara Municipal de Muzambinho ou Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, que acumulava, então na Velha República, o cargo de Agente Executivo da Câmara, que equivaleria ao cargo de Alcaide, Prefeito Municipal.

O Cel. Francisco Navarro de Moraes Salles, que era descendente do Barão de Cabo Verde, fez carreira também no magistério em Muzambinho. Tivemos ainda tantos outros que idealizaram a construção, o nascimento desse educandário. Muitos auxiliaram esses principais vultos que aqui mencionamos, inclusive o Dr. Urbano Galvão, que foi o precursor do estabelecimento, quando lecionava ao lado do Dr. Fernando Avelino. O Dr. Urbano, ao se mudar de Muzambinho, foi substituído pelo Prof. Salatiel de Almeida.

Dissemos que em 1906 foi criada a Escola Normal de Muzambinho e, em 1926, o Lyceu Municipal de Muzambinho, por decreto federal. Foi equiparado ao Colégio Pedro II do Rio de Janeiro, significando que estava técnica e pedagogicamente nivelado e legalizado com aquele colégio. Foi a primeira instituição de ensino com essa qualidade no interior de Minas Gerais, antes mesmo de Juiz de Fora ou outras cidades importantes do Estado.

Em 1929, pelo Decreto nº 9.025, do saudoso Governador Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, e com a assinatura de um assessor não menos importante, o famoso Francisco Campos, era criado um ginásio na cidade de Muzambinho. (- Lê:)

"O Governador de Minas Gerais, usando as atribuições que a Constituição lhe confere e tendo em vista a autorização contida no art. 11 da Lei nº 1.052, de 28/9/28, resolve criar o ginásio na cidade de Muzambinho, o qual será instalado depois que a Câmara Municipal fizer a entrega ao Estado, sem ônus, do edifício em que funciona atualmente o Lyceu de Muzambinho".

Temos aqui, senhores presentes, alguns documentos interessantes e importantes do Lyceu e seu regulamento com expedientes endereçados pelo Cel. Francisco Navarro de Moraes Salles, Agente Executivo da Câmara Municipal, então Prefeito, ao Prof. Salatiel de Almeida, ao Dr. Luiz Pauliello, ao Dr. Fernando Avelino e ao Cel. Valério Lacerda. A data está neste documento manuscrito, atestando que, na Lei Municipal nº 145, de 26/9/01, é criado o Liceu Municipal de Muzambinho. Foi estadualizado em 1929, depois transformado em colégio estadual e recentemente adotou definitivamente o nome de Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, numa justíssima homenagem àquele que foi seu fundador, seu Diretor por 33 anos, aquele que por mais longo tempo ocupou a direção da escola.

Tenho certeza de que isso faria jus às palavras do Dr. Wladimir Pinto, um advogado paulistano e ex-aluno, que na festa dos 25 anos disse representando os ex-alunos: "O Lyceu recebe as palmas agradecidas da multidão que nele bebeu os ensinamentos puros nas suas inesgotáveis fontes cristalinas". Esse extraordinário acontecimento nos interessa muitíssimo. Formulamos ardentes votos a Deus para que o Lyceu Municipal, atravessando o século, de vitórias em vitórias, leve às gerações vindouras o culto fervoroso que tributamos ao seu atual e grande Diretor, Exmo. Sr. Dr. Prof. Salatiel de Almeida".

Não são palavras proféticas, mas ditadas pela intuição de que aquele educandário atravessaria o século e veria um novo milênio começar exaltando aquele que foi um de seus maiores vultos: o Prof. Salatiel de Almeida.

Gostaria de terminar a mensagem contida no álbum de assinaturas entregue ao Prof. Salatiel, em 1926. "Este álbum também ficará. Muitos, porém, dos outros que não de vir, muitos daqueles que nascerão depois de nós, não de tomá-lo em suas mãos. Não de ler esta dedicatória, não de ler, um por um, os nossos nomes. E de sua boca sairá o maior dos elogios. Muzambinho, 25 de setembro de 1926".

Não poderia, neste momento, como autor do requerimento que ensejou esta reunião, requerimento este aprovado em fevereiro deste ano, na reabertura desta sessão legislativa, deixar de cumprir o desejo explicitado nesta mensagem. Permitam-me fazer a leitura de todos os nomes aqui contidos, daqueles ex-alunos que deixaram esta mensagem. Através da assinatura do nome desses signatários, que ressoa como um eco distante, há 75 anos, passo à leitura dos nomes: Lydio Machado Bandeira de Mello, Joaquim Vergílio de Macedo, Urinte Floriano Carli, José Alfredo de Magalhães, Aureo Araújo, Othildes Laura Araújo, José Poli, Augusto Botelho, Maria Luna Botelho, Tito Lívio Navarro, Lindolpho Cecílio de Assis Coimbra, Camilla Cecília Coimbra, Lúcia Cecília Coimbra, Julieta Coimbra, Thereza Magalhães Cabral, Carlos Annechinne, Antônio Mário, Áurea Leite Cesarino, Elvira Magalhães Prado, Carlos Prado Filho, Geralda Prado, Domingos Cerávolo, Dionésia de Carvalho Cerávolo, José Maria Paoliello, Joana Annechine, Josephina Diotalalvi, Emília Campedelli, Lygia de Assis, Ruth de Assis, Armando Coimbra, Wanda Rimoli, Augusta Jordão, Emília de Araújo Menezes, Maria Henriqueta de Araújo, Olavo Rímoli, Francisco Vianna, Arthur Paulino, Dalila Coimbra de Araújo, Benedicto Ribeiro de Paiva, Lauro Campedelli, Ludgero de Freitas, Josephina Bueno, Thereza Fazzi, Pedro Modesto dos Santos, José Olyntho Brandão, Alcides Gabriel da Silva, Maria Amore, Vera Paoliello, Archimedes Manso Vieira, Izolina Manso Vieira, Giovanni Conde, Marianna Pereira, Antônio Cândido Prado, Adalberto Hugo da Costa, Jurema Cabral, João Januário de Magalhães, Paschoal Gaspar, Gabriel Filho, Vitor Cerávolo da Costa, Levindo José Alves, Abílio Martins Oliveira, Antônio Martins de Oliveira, Amélio Martins de Oliveira, Alípio Martins de Oliveira, Alcindo Dias Soares, Fausto de Oliveira Coimbra, Fábio de Oliveira Coimbra, José Prado de Araújo, Joviano Tavares, Fernando Lacerda, Oswaldo Oliveira, José Coragem, Moacyr Polli Sobrinho, Omar Ramos Nogueira, Roque Marchesi, Luiz Alves de Almeida, José de Carvalho Filho, José Soares da Silveira, José da Silveira Teixeira, Roque Alegrette, Ivani Fragozo, Angelina Santos, Tereza Zuppi, Isaura Siqueira, Vitor Bueno, Petronilha Innaccarato Bueno, Adélia Leite Coelho, Antônio Sobrinho, Victor Fraissat, Clarinda Tardelli Bonelli, Próspero Cecílio Coimbra, João Vianna de Figueiredo, Thomaz Paula Gaspar, Jacy de Assis, Rômulo Cardillo, Luiz Salles Navarro, Nicolau Introncasso, Roque de Souza Dias, Francisco Teixeira Branco, Alfredo Januário de Magalhães, José Barbosa da Luz, José Fraissat Almeida, Luiz Alfredo de Magalhães, Marianna Pinheiro, Paraíso Tardelli, Alfredo Poli, João Eugênio de Almeida, José Ary de Almeida, Stella Rios Pinto, Maria Corina de Almeida, Antônio Magalhães Alves, Hortênsia Coimbra, Lélío de Almeida, José Rios Pinto, Theophilo Dias Castejon, Luiz Amaral Pimenta, Irondina Siqueira Assis, Jovino Machado, João Gabriel Ribeiro, João Ubirajara Moreira, Andreilino Luiz de Figueiredo, José Bruno de Souza, Cincinato Gaspar, Luiz Leite, Wladimir Resende Pinto, Magnólia Pinheiro Guimarães Alves, Júlio Costa, Domingos Vômero, João de Moraes de Miranda, Jaime Xavier, José de Castro, Lúcia Cesarina dos Anjos, Maria Antonieta Coimbra Costa, Salathiel de Almeida Jr., Joaquim de Almeida Pinto, Maria Navarro Paoliello e Antenor Gaspar.

Cumpro os desígnios do tempo e o desejo daqueles alunos, lendo, um por um, seus nomes, na Casa do povo mineiro, com a emoção que toma conta de mim.

Ao ler esses nomes, tenho certeza de que citei o sobrenome da maioria das famílias que povoam o Município de Muzambinho atualmente. Algumas outras vieram depois, mas são essas as raízes da vida do município. Alguns nomes são de outras cidades, como Castejon, da família do ex-Deputado Castejon Branco, de São Sebastião do Paraíso, e Fraissat.

Tomo a liberdade de pinçar alguns nomes. Cito Lydio Machado Bandeira de Melo, cuja filha aqui está Profa. Amalia Bandeira de Mello, honrando-nos com sua presença. (- Palmas.) Ele encabeça a lista dos alunos e tornou-se professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da UFMG, ensinando, por 20 anos, na principal escola de Direito da Capital mineira, de 1951/71.

Temos também Joaquim Vergílio de Macedo, pai de Antônio Nilo de Macedo, médico da mais expressiva capacidade, que serviu Muzambinho durante todos esses anos, depois de ter se especializado na Suíça e nos Estados Unidos. Hoje, é representado, em Belo Horizonte, pelo Dr. Ricardo Jacob Macedo, filho médico; Andréa Macedo, filha enfermeira que atua no Hospital do IPSEMG; e Rodrigo Macedo, odontólogo e, em

Muzambinho, por outro filho médico, Dr. José Roberto Macedo, cirurgião. A linhagem de Lamartine Macedo deu origem ao Juiz de Direito Ivan de Macedo.

Da linhagem de D. Cidinha Macedo Bócoli, com inúmeros filhos. Destacaria José Alfredo de Magalhães, pai de Heloísa, Maura e Neusa, moradoras de Belo Horizonte. Infelizmente, apesar de tanto vibrarem com a difusão da cultura de Muzambinho, não puderam estar entre nós, porque Neusa Maria de Magalhães, minha colega de 4ª série ginasial, está severamente enferma.

Quero ainda falar da Profa. Petronilha Innacarato Bueno, Diretora da Escola Cesário Coimbra, familiar do recém-aposentado Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Dr. Luiz Marcelo Innacarato, e do Desembargador, nascido em Muzambinho, Dr. Jacomino Innacarato, já falecido.

Temos também Clarinda Tardelli Bonelli, Diretora da escola estadual mais importante do Município de Monte Belo; Luiz Leite, um mito da advocacia em todo Sul de Minas; e Fábio de Oliveira Coimbra, que, sendo eu filho de ferroviário, atendia-me como médico da Cia. Mogiana de Estrada de Ferro. Ele é irmão do saudoso Dr. Ismael de Oliveira Coimbra, grande vulto da medicina e da política de Muzambinho, que aqui está presente, com sua filha, ex-Diretora Maria Antonieta Coimbra Campedel.

Cito ainda o Sr. Nicolau Introncaso e o Dr. Jacy de Assis. Quem era o Dr. Jacy de Assis?

Dr. Jacy de Assis, filho de Muzambinho, poderia ser reverenciado aqui, hoje, como uma das figuras importantes da vida da nossa cidade, fruto desse colégio, ele que foi um dos fundadores da Faculdade de Direito de Uberlândia e, por 20 anos, seu Diretor, um dos criadores da Universidade Federal de Uberlândia. É bom poder lembrar de Geraldo Freire, Deputado Federal, que enviou a mensagem para a cerimônia de Muzambinho, ele que foi um dos líderes dos governos militares da época de 1964, um dos vultos mais prestigiados da política mineira lá na Câmara dos Deputados. Gostaria de lembrar do pai de um meu colega de turma de Medicina, do Prof. Orlando de Carvalho, que, nascido em Pouso Alegre, estudou em Muzambinho e foi um dos grandes vultos desse Liceu Municipal; chegou a Reitor da UFMG, lecionou direito constitucional desde 1938, na Faculdade de Direito da UFMG, e desde 1954, até sua aposentadoria, lecionou Teoria Geral do Estado. Minha mulher teve o privilégio de ser sua aluna, e muitas vezes, quase se aposentando, com idade avançada, sempre perguntava para a minha mulher como estava a minha filha Fabíola. Uma memória fantástica do Prof. Orlando de Carvalho. E diria que ele foi muito mais do isso: estudou da Sorbone, foi Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, em 1974, e foi Secretário de Estado da Educação no Governo Milton Campos. Era uma figura que outrora passava nos trens da ferrovia, da Mogiana e pernoitava no Distrito de Juréia, estudando no Liceu de Muzambinho, filho de Pouso Alegre, dos mais expressivos nomes desse educandário. E temos tantos outros. Espero que o Prof. João Marques, na sua fala de ex-Diretor, possa refrescar minha memória com mais alguns nomes, pois gostaria de resumir neste momento alguns desses nomes importantes que tenho que citar. E, ao citar os nomes desses filhos do Liceu de Muzambinho, do seu Colégio Estadual, do seu Ginásio Mineiro, da Escola Salatiel de Almeida, devo dizer que boa parte dessa Mesa é composta de ex-alunos do Liceu, excetuando o nosso representante do Corpo de Bombeiro, que é jovem e que é de Belo Horizonte, não conheceu o Liceu. Temos aqui o Desembargador Hugo Benson Júnior, ex-aluno do Liceu, hoje uma das maiores expressões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Presidente do TRE-MG, ao lado do recém-empossado Governador Tibagy Salles de Oliveira, expressiva figura da magistratura mineira, filho de Muzambinho, ex-aluno do Liceu Estadual; O Prefeito Sérgio Arlindo Paoliello; o próprio Dr. João Marques, que também estudou no Colégio São José. Mas o Dr. João Marques foi mais do que ex-aluno, foi Diretor por oito anos, e tive o privilégio de ser aluno do Colégio Estadual de Muzambinho, na época até de transição do Reitor para o Diretor João Marques de Vasconcelos. Com muito orgulho e com muito respeito, refiro-me à sua pessoa, Prof. João Marques, porque, na verdade, se hoje posso estar aqui ocupando esta tribuna, muito lhe devo; muito devo ao Prof. Paulo Vilhena, de Latim, aos professores irmãos Sebastião Mariano Franco de Carvalho e José Mariano Franco de Carvalho; muito devo à Profa. Olga Cerávolo Bueno de Resende, já falecida, mas devo à Diretora da minha época, Olga Santos Neves, aqui presente (- Palmas.), com quem pude desfrutar os ensinamentos da História. Ela que me incutiu meus primeiros sentimentos da luta libertária deste Estado de Minas Gerais ao nos ensinar a belíssima página dos movimentos libertários de Minas Gerais e, ao mesmo tempo repudiar a opressão da conquista do México, pelos espanhóis, de Cortés, da conquista do Peru, dos Incas, por Pizarro.

Todos são exemplos de opressão, que a senhora nos ensinou. Talvez isso tenha transformado a nossa personalidade, fazendo-nos um dos parlamentares que lutam pela defesa dos oprimidos, pelos pobres, pelos países do Terceiro Mundo e pelo Sul, contra a prepotência do Norte dos ricos. Agradeço a essa estirpe de professores, ao Sr. Walter Cipriani, ao Sr. Títo, ao Wellington de Oliveira, à Profa. Odila, à Profa. Mafalda Tardelli e à Profa. Maria Antonieta Varoni, D. Netinha, com filhos na Capital. Tenho de louvar também um ex-aluno, o Presidente da Câmara, Dr. Luiz Fernandes Francisco. Vejo, neste Plenário repleto, o nosso historiador, Ivon Vieira, ex-aluno do Colégio, que tem contribuído com o resgate da história do nosso município; a Profa. Daclé Vilma de Carvalho, que é de Juréia, professora de Enfermagem da UFMG e doutora em Enfermagem pela USP; a minha esposa, Adalet Nunes, advogada, ex-aluna e minha brilhante assessora; Dr. Cêno Itamar Vieira; e seu irmão Sérgio Vieira. Registro a presença do nosso vizinho, Deputado Dilzon Melo, de Varginha; do ex-Juiz, Advogado Elson de Paula; e do odontólogo e amigo particular, Lázaro Casiano Pereira Filho. Exalto a presença do ex-Presidente da Sociedade Mineira de Ortodontia, filho de uma das expressões do Colégio, a Profa. Lourdes Costa, o Dr. José Ferreira Rocha Filho. Gostaria de enumerar todos os nomes, mas acredito que o Presidente da Mesa, daqui a pouco, fará soar a campainha, cortando a minha fala. Peço desculpas por não enumerar os nomes de todos os presentes, mas não poderia deixar de falar do meu ex-Chefe de Gabinete, quando fui Prefeito de Muzambinho, João Batista Dias, hoje gerente de uma empresa multinacional de Belo Horizonte; do meu ex-assessor, ex-aluno do Colégio, locutor de rádio, Waldir Abraão; de dois amigos de Muzambinho que por lá passaram: o ex-gerente do Banco do Brasil, Marinho Margarida Vieira; e do ex-gerente do Banco do Brasil, José Galvão; e da Profa. Meiga Vilas Boas Vasconcelos, esposa do nosso Diretor João Marques. A vida dessa personalidade é das mais profícuas, não apenas como mãe de família, com um prole numerosa e bem sucedida, mas também como professora dedicada, artista plástica e escritora. Poderia falar de tantos vultos de Muzambinho, mas o tempo não me permite.

Cito ainda um ex-aluno do Colégio, que nos mandou uma mensagem, o Deputado Federal Walfrido dos Mares Guia, irmão do ex-Secretário da Educação, João Batista dos Mares Guia, cujo pai Dr. José Maria dos Mares Guia, nasceu em 1906, em Santo Antônio do Monte, e faleceu recentemente. Ele foi professor universitário, sempre exaltado pelos seus filhos, como um produto expressivo do Lyceu de Muzambinho.

Vou encerrando minhas palavras, mas não poderia deixar de mencionar os ex-diretores. Falará por eles o Prof. João Marques, mas lembraria além de seus fundadores, Profs. Fernando Avelino Correia e Salatiel Ramos de Almeida, o Prof. Saint'Clair de Magalhães Alves, que está aqui com seu filho Zuza, de Juiz de Fora, e Antônio Magalhães Alves, que era pai do ex-Deputado Jairo Magalhães Alves, residente hoje em Itabira, mas nascido em nossa região. O Prof. Antônio João Magalhães Alves deu-nos 3 filhos importantes: Cláudio, o ex-Deputado Jairo Magalhães Alves, que, infelizmente, na última hora, não pôde aqui comparecer, e Graco. Todos nasceram em Porto das Flores, então distrito de Juiz de Fora. Seus familiares estão presentes aqui na galeria superior, bem como os Profs. João Marques de Vasconcelos; Olga Santos Neves; Reinaldo Benassi, radicado em Campinas; Válder Cipriani, Sr. Títo; Isac da Silva Brandão, também radicado em Campinas; Maria Antonieta Coimbra Campedel, que já mencionamos, cujo filho trabalha conosco no gabinete; José Carlos Ribóli, meu companheiro de turma; Maria Estela Resende Pereira; Roberto Bianchi e Maria Antonieta, Presidentes da Câmara, cada um em um biênio na época que fui prefeito; Helena Lúcia Elias Ribóli; Valdir Balaben, nascido em Limeira, São Paulo; Nilson Luís Bortolotti, que, por longos anos, foi Diretor do Colégio e Prefeito por duas vezes; Zélia dos Santos Tavares, nascida em Jacuí, uma das cidades mais antigas do Sul de Minas, a sede do bispado mais antigo do Sul de Minas; Maria Aparecida Batista Ribóli; Elza Maria Viana, nascida em Cabo Verde e radcada em Muzambinho; Lindalva Maria Morais Bueno, diretora dinâmica e combativa que hoje exerce a direção da escola e promoveu, durante um mês, festividades comemorativas do centenário do colégio, com todo amor e dedicação - não é muzambinhense, mas delphinopolitana, nascida naquele paraíso chamado Delfinópolis, às largas da represa de Peixoto, perto de Passos -, que está de parabéns e a quem homenageamos sinceramente nesta ocasião.

Depois de falar tantos nomes, de citar tantas pessoas, de rememorar tantos vultos, de mostrar para Minas Gerais, através desta tribuna do povo, tudo isso, não poderia deixar de dizer que Muzambinho não é aquilo que uma falsa leitora do "Estado de Minas" disse. Criticou-me por

razões salariais e por minhas posições convictas sobre os atentados terroristas nos Estados Unidos. Disse que eu era escória de um canto geográfico perdido de Minas Gerais. Ao falar o que disse sobre o Lyceu Municipal de Muzambinho, o Ginásio Mineiro de Muzambinho, o Colégio Estadual e a Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, refuto e repilo essas críticas, em nome dessa jóia de Minas Gerais que se chama Muzambinho. Repilo e refuto que minha cidade adotiva, Muzambinho, seja, por motivos pessoais contra mim, chamada de canto perdido de Minas Gerais. O que mostramos aqui, hoje, é que é uma das estrelas mais importantes da constelação de municípios mineiros e, quiçá, brasileiros. Embora queira repelir também as acusações contra mim, eu as admito como livre manifestação do pensamento.

Tenho, em mãos, a carta da pessoa. Poderia até processá-la - tenho a carta comigo - por me chamar de ladrão por causa dos salários que a Assembléia Legislativa paga, há muito tempo, aos seus Deputados. Essa não é uma questão para o momento, mas houve excessos, por parte da imprensa de Minas Gerais, que bateu muito, bombardeou muito com bombas cibernéticas esta Casa, como se quisesse desmontar o Poder Legislativo. Respondo a isso com a frase do nosso 1º-Secretário, Deputado Mauri Torres: o parlamento pode custar caro ao povo, ao Estado e ao País. Que fechem o parlamento, mas sujeitem-se a viver sob as garras da ditadura, porque um Estado sem parlamento é um país de ditadura. Submetam-se a viver sob as garras da ditadura, com todos os seus efeitos, como a falta das garantias e direitos individuais, com a falta da liberdade democrática. Aí, sim, teremos um Estado que não custa nada.

É claro que havia distorções e exageros nos salários, mas não precisava a imprensa de nosso Estado desmoralizar, achincalhar e enxovalhar tanto um parlamento, como aconteceu com esta Casa, nos últimos tempos. Não aceito as críticas nos moldes em que foram feitas. Sabemos todos que, quando a imprensa quer, é destrutiva. A maioria dos Deputados desta Casa que se manifestou contra esse episódio teve suas frases de 5 ou 6 segundos meramente pinçadas para servir de prova contra si mesma. A imprensa jamais nos deu oportunidade de falar 5 ou 10 minutos ao vivo, para defendermos certos aspectos do Legislativo.

Quero fazer disso também o meu protesto, porque, hoje, podem conhecer este Deputado que fala da tribuna para Minas Gerais. Não é a escória de um recanto perdido dos cantões de Minas Gerais. Está provado, hoje, que somos fruto de um educandário que nos ensinou a ser humano acima de tudo, que nos ensinou a descobrir que o maldito mercado da globalização tem matado, que a valorização do ter, que os meios de comunicação apresentam para a população, acima do ser, destrói o humanismo. O consumismo, o erotismo, isso tudo é criação da mídia dos tempos modernos. Realmente, um dia, temos de desnudar isso para o povo menos culto, menos inteligente, que somente lê as manchetes muitas vezes despidoras da própria imprensa.

Quero terminar a minha fala com a frase tão prometida de um mineiro de Muzambinho, o ex-aluno do Liceu Jaci de Assis, expoente do direito mineiro, Diretor da Faculdade de Direito na Universidade Federal de Uberlândia. Nós, gerações de várias épocas, nos inseriremos em sua frase, com a qual quero terminar o meu pronunciamento nesta tarde emocionante. Filho de ferroviário, que sonhava ser Deputado antes de ser médico, aqui cheguei sem um empurrão de dinheiro de quem quer que seja, sem apadrinhamento de quem quer que seja, mas unicamente por aqueles que conheceram minha vida profissional na medicina e por aqueles que acompanharam os meus primeiros trabalhos políticos, no Colégio Estadual de Muzambinho, como Presidente do seu grêmio, onde fui colega de Maria de Lourdes Ferreira, aqui presente como coordenadora do Coral.

Chegamos a esta Assembléia devido aos ensinamentos desse educandário, dos ensinamentos da minha família e dos ensinamentos religiosos, que me propiciaram não ser uma escória - como muitos pensam de mim -, mas cidadão de uma cidade mineira altamente evoluída e politizada. De tão altamente politizada e evoluída, é capaz de produzir parlamentares como eu, que tem a coragem de, nesta Casa, falar com autenticidade o que pensa, porque não sou daqueles políticos que acham que devem falar o politicamente correto. Falo o que politicamente penso.

Neste momento, não tenho por que deixar de reconhecer isso ao meu Colégio. Lembro-me do Prof. João Marques incentivando-nos a ouvir a "Cadeia da Legalidade", num momento de crise institucional do País, quando a ditadura ameaçava abater-se sobre nós. Queríamos a preservação da democracia. Agradeço ao regente do coral, o meu amigo Acácio Donizete Vieira, que muito me ajudou a ser Prefeito de Muzambinho. (- Palmas.) Agradeço a presença do Cel. Antônio Carlos, que foi Comandante da Polícia Militar no Governo Azeredo, do Cel. Edevar de Oliveira, nascido em Muzambinho, do Cel. Vérter Santa Cecília, também Muzambinhense dos Carnevalli. Agradeço ao Cel. Herbert Magalhães, também nascido em Muzambinho, que foi Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar no Governo Azeredo. Agradeço ao colega que acaba de chegar, o Deputado Aílton Vilela, de Três Corações. Agradeço a todos os que vieram de Muzambinho, em três ônibus, e aos que vieram em seus carros particulares. Não perderam o seu tempo. Se alguém perguntar o que vieram fazer em Belo Horizonte, neste momento, eu diria que vocês vieram numa cruzada cívica pela conservação do espírito educacional do Liceu de Muzambinho. Isso é o bastante.

O Dr. Jaci, no dia 25/9/26, na sessão da saudade, quando o colégio completava o jubileu de prata, disse: "Eu me revejo no Liceu, anos atrás, vivendo esta mesma hora emocional. Volvo os meus olhos para esta Casa, que sempre será minha, todo contrito no enternecido deleite dessa lembrança. Neste santuário querido a floraram os sonhos mais queridos da minha vida". Muito obrigado.

Palavras do Prefeito Sérgio Arlindo Paoliello

Presidente da Mesa que ora nos deixa, Deputado João Paulo, representando o Sr. Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, membros deste Legislativo, autoridades, meus queridos conterrâneos, é uma grande honra receber do Deputado Marco Régis o convite para integrar esta Mesa solene em comemoração ao centenário da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida.

Muzambinho se sente honrada com esta homenagem prestada a sua histórica e conceituada escola, que vem formando, ao longo dos anos, jovens que trazem muito orgulho para nossa Muzambinho e região, alguns dos quais presentes neste ato.

Dessa forma, a Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, como formadora de jovens, constitui um patrimônio de Muzambinho.

Injusto seria nomear os destaques que passaram por aquela instituição, pois são tantos os nomes, que poderíamos cometer injustiça com algum esquecido. Em todas as áreas do conhecimento humano, temos nomes que se destacaram no cenário nacional e passaram pelos bancos de nossa querida escola, alguns dos quais estão presentes neste ato comemorativo.

Agradecemos, em nome do povo de Muzambinho, a homenagem que está sendo prestada por esta Casa Legislativa, por iniciativa do Deputado Marco Régis, que faz parte da plêiade de nomes de primeira grandeza que freqüentaram os bancos da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida.

Que Deus continue abençoando e protegendo nossa querida Muzambinho. Meu muito obrigado e boa-tarde.

Palavras do Vereador Luiz Fernandes Francisco

Exmos. Srs. Deputado Marco Régis, presidindo esta reunião especial e representando o Presidente, Deputado Antônio Júlio; Deputados; querida Profa. Lindalva Maria de Moraes Bueno, Diretora do colégio; Prefeito Sérgio Arlindo Paoliello; Dr. Tibagy Salles de Oliveira; Prof. João Marques de Vasconcelos; Dr. Hugo Bengtsson Júnior; Cap. Felício Teixeira, do Corpo de Bombeiros; Profa. Maria Lília de Almeida Matos, representante

da família do Prof. Salatiel: vindos do Sul das Minas Gerais, aqui estamos, honrados com esta oportunidade de comemorar, no coração do Estado, o centenário da nossa casa de ensino, madura pelo tempo e cheia de história.

Como um caminho de rios, nossa escola viu passar pelo seu leito uma infinidade de pessoas que galgaram postos importantes na história do município, do Estado e do Brasil, inclusive o querido amigo Deputado Marco Régis, o Dr. João Marques de Vasconcellos, o Dr. Licurgo Leite Filho, o Dr. Vantuil Abdala, o Dr. Hugo Bengtsson Filho, o Dr. Tibagy Salles de Oliveira, o apresentador Milton Neves, além dos Vereadores presentes e da pessoa que vos fala, entre outros.

O Colégio Estadual deixou em todos nós inúmeras recordações, temperadas com o sabor da juventude e regadas com o molho do idealismo.

Neste momento de tanta incerteza e angústia, talvez a aula mais importante da sabedoria centenária da nossa escola seja a afirmação esperançosa de que é possível reencontrar a tão procurada paz, quando ela estiver apoiada na justiça, e esta, no respeito por toda e qualquer espécie de vida, sobretudo a humana.

O nosso pensamento volta agora aos tempos de estudante do Colégio Estadual Prof. Salatiel de Almeida, e concluímos que continuamos aprendizes, estudantes do grande e maravilhoso mistério da professora vida, que nos ensina: "Há caminhos sim, para a humanidade; é possível, sim, ser feliz."

Acena para nós um novo ciclo cultural, em que mais importante do que ter será ser; em que o homem deixará de ser o lobo do homem (no dizer do filósofo francês Rousseau) para ser irmão do homem - e no dizer do salmo: "Como é bom o irmão habitar com o irmão".

Nós, brasileiros, que sempre recebemos e respeitamos todos os povos e culturas; nós, mineiros, que temos vocação para a liberdade; nós, muzambinhenses, que crescemos e nos formamos no seio dessa escola centenária; todos nós que mamamos do leite bom da esperança e da ordem, temos razões de sobra para comemorar, pois já tinha dito o humilde Senhor nascido em Belém: "Isto que vos mando - que vos ameis uns aos outros, pois nisto se resume toda a lei e os profetas"... e, então, o que parecia impossível se tornará realidade como em um passe de mágica.

Com essas palavras cheias de emoção e com a voz quase embargada, queremos agradecer, em nome do povo muzambinhense, ao Exmo. Sr. Deputado Antônio Júlio, Presidente desta augusta Casa de leis, por esta reunião solene, que está sendo acompanhada, com certeza, por grande parte de nossa população, por meio da Rádio do Povo, de "flashes" da jornalista Vânia Alves e da TV Assembléia.

Finalmente, agradecemos de coração ao nosso Deputado Marco Régis, pela indicação desta reunião solene, cívica e democrática, assim como a todos que, de uma forma ou outra, contribuíram para a realização deste evento. Esse é um valente Deputado, batalhador incansável pelos direitos sociais e pelas causas populares, sempre defendendo com bravura e respeito Minas e o País.

O povo de nossa cidade e região, com certeza, está bastante agradecido com esta homenagem que é prestada à nossa escola centenária, berço educacional digno de ser copiado e admirado.

Não poderíamos deixar de parabenizar a direção do educandário, assim como todos os seus professores, alunos e colaboradores.

"O tempo não há de desembocar na velhice, mas sim na sabedoria". De novo, o Sr. Olinto bate na panela velha... Acaba a aula, começa a vida... Muito obrigado.

Apresentação Musical

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - A Presidência convida os presentes a ouvir o Coral Centenário da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, que apresentará "A Marcha dos Condores", hino oficial do colégio, com letra de Joaquim Giraldo e música da Profa. Dirce Agostinho Gaspar.

- Procede-se à apresentação do coral.

- O Sr. Presidente - A Presidência agradece a cobertura da Rádio Cidadania, de Muzambinho.

Palavras do Sr. João Marques Vasconcellos

Exmo. Sr. Deputado Marco Régis, Presidente desta sessão, representante de Muzambinho e da região, médico, ex-Prefeito de nossa cidade; agradeço o especial convite para estar nesta solenidade; Profa. Lindaura Bueno, que, com tanta competência, continua a trajetória bonita dos 100 anos da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida; ilustres Desembargadores Hugo Bengtson e Tibagy Salles, que vão me permitir a vaidade de dizer que são meus ex-alunos; Prefeito Sérgio Arlindo Paoliello, que tão bem está gerindo os destinos da cidade; Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, Dr. Luiz Fernandes Francisco, Cap. Felício Teixeira; Profa. Maria Lília; Deputados que passaram por esta reunião ou aqui estão - Fábio Avelar, Jorge Eduardo de Oliveira, Ambrósio Pinto, Sebastião Navarro Vieira, Sávio Souza Cruz, João Leite, Maria Olívia, Agostinho Silveira, Miguel Martini, Dilzon Melo, Alencar da Silveira Júnior, Eduardo Hermeto, Luiz Fernando Faria; a V. Exas., permitam-me render homenagem especial, incluindo os Deputados Dimas Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva, de um ex-colega que vem aqui dizer que os respeita porque conhece a dificuldade de sua função e sabe da valia desta Casa e de cada Deputado para a normalidade democrática e o bem-estar de Minas Gerais e do Brasil; Lília Mantovani, autora do hino da cidade, letra e música; Olga Santos, Diretora que vai me permitir fugir um pouco de um relatório de nomes e falar para os professores, alunos e convidados alguma coisa que sei estar no coração, na mente e nas intenções da maior parte deles, para não dizer da totalidade, sobretudo dos professores, funcionários e alunos da Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, de Muzambinho; coral, estudantes; moçambo é um termo do lundês de Angola que dava nome a um enfeite de metal. Moçambo existe perto da sede do município. Muzambinho é seu diminutivo. Distrito de São José da Boa Vista do Cabo Verde, pertencente ao Município de Caldas pela Lei nº 1.095, de 7/10/1860. Município e vila de Mozambinho, após Muzambinho, por força da Lei nº 2.500, de 12/11/1878, que englobava os Municípios de Dolores de Guaxupé e de Santa Bárbara das Canoas, hoje Guaranésia. Apenas 23 anos depois de tornar-se município, uma plêiade de cidadãos que presentiam e antecipavam o futuro - Fernando Avelino Corrêa, Cel. Francisco Navarro de Moraes Sales, Prof. Júlio Brandão, aos quais se associou o Prof. Salatiel de Almeida - criou um dos primeiros estabelecimentos de ensino de Minas e do País, equiparado ao Colégio D. Pedro II.

Também por esta época, um grupo de cidadãos se reúne e constrói o Teatro Municipal, centro e coração de atividades culturais na nova cidade. A precoce preocupação com a cultura criou para Muzambinho, com justiça, a homenagem de ser chamada a Atenas sul-mineira. Cem anos, agora, Profª Olga Santos, depois que esses quatro paladinos criaram o educandário. Falar de 100 anos de escola é falar de ensino e de educação. E falar de ensino e educação é falar de vida, de mundo.

Permitam-me algumas considerações. As escolas têm, fundamentalmente, duas finalidades: instruir e preparar para viver; instruir e educar. Como instrutora das novas gerações, as escolas colocam para os alunos a aquisição do saber, da ciência: a física e a química, a dissecação da matéria bruta, que hoje está indo longe na busca dessa matéria talvez primordial e única, ao mesmo tempo matéria e energia, fundamental e primordial na constituição do cosmos, ou, então, as ciências da matéria orgânica ou as da alma humana tendem à necessidade do saber. Depois, também transmitem, meus caros estudantes, nas salas de aula, aquilo que a humanidade anterior, que as gerações que os precederam conquistaram no domínio da feitura, do fazimento, da fabricação, da mecânica, do saber fazer, da possibilidade que o homem tem de transformar o mundo ou, pelo menos, mantê-lo bom.

As artes e a mecânica são transmitidas na escola. É obrigação das escolas. Hoje, essa capacidade de feitura faz de tudo, mergulha no mistério do átomo, cria engenhos de toda ordem. A cibernética encurta e aproxima os fatos e acontecimentos, mas as escolas não param aí. O homem não é apenas o animal que procura saber, não é apenas o animal que tem necessidade intelectual, que toma os materiais, a pedra, a madeira, os metais e faz os seus túmulos e seus altares, suas construções e suas obras de arte. Mas o homem que não é pessoa e que não vive isoladamente, que se insere num organismo, o homem que não é apenas indivíduo, mas é também cidadão, membro de uma comunidade, faz parte de associações, esse homem tem necessidade de conhecer a própria história da humanidade. D. Olga, professora de história, para ter condição, como que numa análise de consciência, de verificar o que foi prejudicial na construção dos destinos humanos, a escola ensina também a ética, a religião, a moral, a lei, todas essas disciplinas práticas que norteiam o comportamento e que impedem, como foi dito aqui pelo Presidente da Câmara, que o homem se torne lobo dos outros homens. A escola visa criar condições para que o aluno, desde a escola primária até formar-se em nível superior ou em nível de especialização e de pesquisa, torne-se agente participante da construção de um mundo e de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais feliz ou, pelo menos, menos infeliz. Façam comigo um exercício que gosto de fazer: imaginemos por este mundo afora algumas das belas coisas da vida - podemos ver, imaginando, em algum lugar deste mundo, moços e moças reunidos, cheios de esperança, em risadas alegres, estimulando-se mutuamente na crença no futuro e na construção desse porvir. Talvez, hoje à noite, na Broadway, encenem uma peça, talvez de Verdi, associando a necessária preocupação turística com a satisfação da eterna fome e sede humana de beleza.

Em Haia, talvez, hoje tenham se reunido os Juizes do Tribunal Internacional - que julgam os crimes do mundo, dentro do Direito, da lei e da justiça -, com ilustres Desembargadores presentes.

Talvez, no alto de uma cordilheira, por entre as serras do Afeganistão, em uma prega daquelas montanhas de pedra, uma jovem, mãe pela primeira vez, esquecida de tudo o mais, olhe nos olhos de seu filhinho e sinta as promessas bonitas e os amores da vida.

Talvez, neste instante, em um rincão de Minas Gerais, o povo, em sua espontaneidade, entregue-se àquelas manifestações de alegria: suas danças, folias de Reis, quadrilhas e festas simples de batizado e casamento, dando prosseguimento ao que constitui a parte mais bonita da alma do povo que mora nos rincões dos interiores nossos. As grandes cidades cosmopolitizam-se, transformando e machucando a beleza primeira das almas nacionais e estaduais.

Talvez, em algum hospital, um corpo de médicos esteja trabalhando, há mais de dez horas, insistindo na salvação, por meio de cirurgia melindrosa, da vida de um ancião de 80 anos, porque vida é vida.

Estou vendo - e vejam junto comigo - o que há no mundo de viços, sorrisos, formas, cores, sons, idealismos, esperanças, expectativas e mocidade, que quer crescer acreditando que vale a pena viver. Isso nos enche de um encantamento justificado. É bom viver.

Agora, façamos outra viagem, sigamos outra fantasia. Vamos fazer uma incursão rápida pelas mazelas tristes do mundo. Também, neste exato instante, milhares de crianças talvez estejam morrendo de inanição, frio e sede, sem teto, por culpa de toda a humanidade.

Neste instante, os organismos internacionais, criados para cuidar da melhoria do mundo, estão se deixando levar pelo voluntarismo dos mais fortes. A ONU, com duzentos e poucos países membros, tem 25 países cardeais, sendo que 5 se arrogaram o direito de veto. São países que querem se fazer passar por paladinos da democracia, defendendo-a na casa dos outros, mas vivendo problemas eleitorais seriíssimos.

Falo dos Estados Unidos, que se constituíram no escândalo eleitoral mais terrível do século passado. Enquanto falam da democracia, esquecem-se de que Estados e comunidades são reuniões de cidadãos e cidadãs que têm os mesmos direitos, devendo todos manifestar-se, diretamente ou através de seus representantes legítimos, sobre os destinos de sua comunidade.

No entanto, os poderosos desejam comandar o mundo de uma forma que chamo de "xerifismo", ou seja, como xerifes do mundo, esquecendo-se de que a globalização existe e pode trazer vantagens, mas, para aceitá-la, ela terá de ser administrada democraticamente, com votos iguais na decisão dos destinos do mundo. Aliás, a globalização globaliza o interesse de uns poucos, mas não, as grandes conquistas tecnológicas e as conclusões das pesquisas a que chegaram os países mais fortes.

Caros estudantes, professores, convidados, senhoras e senhores, Meiga, minha esposa, que está presente, meus filhos, minhas filhas, meus genros, há uma série de opções que fizemos. Nós, excluindo vocês que estão iniciando, temos uma parcela de responsabilidade por essas mazelas do mundo. Há opções discutíveis. Há opção pelo ouro. O poeta já falava, e o Prof. Paulo já deve ter dito isso para os ex-alunos mais velhos: "auri sacra fames", a execrável fome do ouro, do dinheiro e da riqueza. O dinheiro é necessário como instrumento, honesta e legalmente ganho, mas não pode ser transformado em meta e objetivo de uma vida humana, muito menos de uma coletividade. Fizemos uma opção pela violência e pela guerra. Justiça se faça ao Fernando Henrique Cardoso, porque, ontem, explicitamente, disse que a guerra não é a solução para os problemas do mundo, inclusive para a construção da democracia e para impedir o terrorismo. Abram os jornais insuspeitos, como a "Folha de S. Paulo", o "Estado de Minas", o "Estado de S. Paulo" e o "Globo", e vejam os artigos de fundo, escritos por pensadores, inclusive americanos. Dizem que, se os mais ricos investirem na educação e no alimento, precisariam de, mais ou menos, US\$250.000.000,00 para extirpar a fome, por exemplo, do Afeganistão. Isso seria muito mais produtivo do que a guerra. Mas há também uma verdade, insinuada pelos jornais e pelas revistas: a guerra é boa para muitos. Não cairemos na hediondez de afirmar que "a guerra é como fazer um omelete. Não se faz omelete sem quebrar os ovos". Não entenderemos essa linguagem que afirma que a guerra é necessariamente suja e que há os efeitos colaterais, mas devemos nos lembrar de que esses efeitos significam a morte, pelo mundo afora, de crianças, de mulheres, de velhos e de tudo que há de bom em um país.

Mazelas do mundo, nossas democracias são muito mais virtuais e rituais do que materiais. Contentamo-nos com os ritos das eleições, mas, quando se trata da distribuição, não estou dizendo da distribuição igualitária dos bens, pois isso seria quixotismo e utopia. Penso estar na hora de fazer alguma coisa. Tenho certeza de que muitos parlamentares brasileiros, muitos professores e esses alunos que aqui estão concordam que o sobejo, aquilo de que não precisamos para a manutenção de vida normal e de certa garantia de futuro para a família, deve ser redistribuído.

Alunos, professores, convidados, Deputados, membros da Mesa, falar de escola é falar de instrução e educação. Portanto, é falar de vida e de mundo. A escola tem necessariamente de se inserir na vida, na comunidade local, em círculo concêntrico também no Estado, ampliando-se para a vida do país. Enfim, deve se inserir numa globalização sadia e cristã, nas preocupações do mundo todo.

Professores da Escola Estadual. Prof. Salatiel de Almeida, professores mineiros que me ouvem por meio da TV, à qual presto minha

homenagem, ensinem as ciências e as técnicas, os modos de transformar a natureza, mas se preocupem, sobretudo, em formar os cidadãos, para que tenham clara uma ânsia de crescimento pessoal, que significa vontade de crescer harmoniosamente, projeto que já é possível desde a escola primária. É preciso que cresçam sob todos os aspectos da saúde, em saúde física, emocional, mental, social e religiosa. Ensinem seus alunos a querer se tornar pessoas prestantes. Que deixem, depois de chegar à idade mais provecta, na hora pela qual todos vamos passar, alguma lembrança de um bem coletivo que repercutiu para todos. Lembremo-nos de que o verdadeiro poeta nos diz que o homem e a mulher que se levantam erguem consigo uma fração da humanidade maior do que eles mesmos.

Era moço, com mais ou menos 21 anos, quando deixei o Convento São Boaventura e fui para Muzambinho. Seminaristas, muitas vezes, vão para a área de ensino. Fui prestar meu serviço, acabar de aprender, estudar e servir a Muzambinho no Ginásio São José.

É razoável e honesto que aqui se faça menção, nesse interregno da continuidade daquela escola de 1901 até a de hoje, desse período que foi suprido, senhor historiador de Muzambinho, pelos padres franciscanos, nas pessoas de Frei Querubim, Frei Aristides e Frei Pedro.

Por circunstâncias da vida, ia eu para São João del Rei, lecionar na Escola Santo Antônio, e recebi do padrinho Luiz Marques, meu pai adotivo, um apelo para que lá voltasse. Ele e madrinha Olga se sentiam muito sozinhos. Dizia ele também: "Por que São João del Rei, e não Muzambinho?".

Minha história pessoal continuou. D. Olga talvez se lembre da primeira reunião em que, como Diretor do Colégio Estadual de Muzambinho, reunimo-nos, professores e professoras magníficos, cujos conhecimentos, sem favor, poderiam ser reunidos numa enciclopédia de grande valia. Peço o testemunho de estudantes e ex-alunos do Colégio daquele tempo. Fico feliz e falo por D. Olga também e pelos outros Diretores: não deslustremos a história do educandário. Já naquele tempo, começávamos o ano letivo com uma reunião primeira do professorado, que definiria os objetivos da escola, inclusive no entrosamento entre as muitas disciplinas.

Depois, professores por matérias afins, Física, Química, Matemática e Desenho, Latim, Português e línguas, iam, em grupos, por afinidade, fazer os planos de curso, os planos de unidade e os planos de aula. E as verificações periódicas? E as segundas épocas orientadas? E as reuniões semanais, em que corpos docente e discente se reuniam ante a bandeira nos períodos de intervalos que suprimíamos entre as aulas e cantávamos juntos o Hino Nacional, falando de pátria e do bem? Estávamos, ainda, talvez mais do que hoje, cheios de vida, de expectativas e de crenças. Professores que me ouvem: não deixem morrer essas expectativas, essas esperanças e essa crença no porvir. Colaborem para isso.

Vou terminar, Sr. Presidente, agradecendo, mais uma vez, a honra de estar presente e de falar, Profa. Lindalva, em seu nome. O bonito desta situação é que, enquanto festejamos o centenário desta escola, ela, os professores, os estudantes, os funcionários de agora estão plantando as sementes do segundo centenário, tão prestante, temos certeza, como este que se encerra agora.

Quero deixar uma palavra para vocês, estudantes. Disse que vocês têm de fazer jus ao que esperamos do seu verdor e capacidade de crescimento.

Ajudem os seus professores. Colaborem. Façam do colégio um organismo dinâmico, recriador. Façam das suas escolas e de todas as escolas, em qualquer nível, centros catalisadores das suas comunidades. Reuniões freqüentes de professores, de pais e mestres, de alunos e mestres criarão e manterão um espírito que ajudará a definir o que é melhor e o que é pior. Então, haverá um extravasamento da escola, que ultrapassará os seus muros, e vocês invadirão as praças, os jardins, os clubes, as igrejas, as rádios, os jornais, o campo de Muzambinho e de todas as cidades, num crescimento impulsionado por vocês, que já estarão, desde agora, colaborando para a reconstrução do mundo. Muito obrigado.

Entrega de Placas

O Sr. Presidente - Vamos promover a entrega da placa da Assembléia Legislativa, a qual homenageia o colégio estadual, e o fazemos, com muita honra, chamando a Profa. Lindalva Maria de Moraes Bueno, Diretora da Escola, com os seguintes dizeres: "A homenagem do Poder Legislativo Estadual ao antigo Liceu de Muzambinho, hoje Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida, pelo seu primeiro século de existência. Graças a seus ensinamentos, milhares de jovens tornaram-se aptos a enfrentar e superar os grandes desafios impostos pela modernidade. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2001. Deputado Antônio Júlio".

- Procede-se à entrega de placa.

O Sr. Presidente - Concedemos, neste momento, à Profa. Lindalva Maria Moraes Bueno um momento para que possa entregar duas placas aos familiares dos fundadores do colégio, seus Diretores, que não puderam comparecer às solenidades lá em Muzambinho. Inicialmente, procederá à entrega de uma placa de homenagem à família do Prof. Salatiel de Almeida, na pessoa de sua filha, Profa. Maria Lília de Almeida Matos.

- Procede-se à entrega de placa.

O Sr. Presidente - Queremos também convidar a Profa. Isolda Bueno, filha do Prof. Júlio Bueno, um dos fundadores, para que possa receber a placa de homenagem das mãos da Profa. Lindalva Maria Moraes Bueno e pela Escola.

- Procede-se à entrega de placa.

O Sr. Presidente - Neste momento, a pedido do Deputado João Leite, gostaria de entregar à Profa. Lindalva um mimo, que foi oferecido pelo mordomo do glorioso Clube Atlético Mineiro, há quase 40 anos, Sr. Walter Lopes, que descobrimos filho de Muzambinho, nascido nessa cidade. Na época, seu pai era policial do batalhão que lá se instalou. Walter de Souza recebeu esse convite somente ontem, mas teve a delicadeza de nos enviar uma camisa do Clube Atlético Mineiro, autografada por vários jogadores do Atlético, a qual pede entreguemos ao acervo histórico do colégio.

- Procede-se à entrega da camisa do Clube Atlético Mineiro.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença das autoridades e dos demais convidados.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 8/11/2001

Presidência do Deputado Durval Ângelo

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Luiz Tadeu Leite - Palavras do Prof. Valmireh Chacon - Palavras do Padre João Mac Dowell - Palavras do Prof. Hugo Pereira do Amaral - Apresentação musical - Entrega de placas.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Fernando Alves, Secretário Municipal dos Direitos da Cidadania, representando o Prefeito, Dr. Célio de Castro; Prof. Hugo Pereira do Amaral, representando o Padre Henrique Cláudio Lima Vaz, impossibilitado de comparecer por motivos de saúde; Conselheiro Murta Lages, representando o Tribunal de Contas; Olavo Romano, representando o Secretário de Estado da Cultura, Sr. Ângelo Oswald; Padre João Mac Dowell, Reitor do Instituto Santo Inácio da Companhia de Jesus; Prof. Valmireh Chacon, Diretor da Universidade de Ciências Políticas de Brasília; e o Deputado Luiz Tadeu Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião a homenagear o Pe. Henrique Cláudio Lima Vaz, jesuíta, por seus 80 anos de vida, e o Instituto Santo Inácio da Companhia de Jesus - ISI -, que comemora 60 anos de atuação no Brasil.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Autoridades, prezado filósofo, professor e Padre Henrique, que faz de seus 80 anos de vida um exemplo maior de humanismo, dirigentes, professores e alunos do Instituto Santo Inácio da Companhia de Jesus, nosso tão respeitado ISI, caros convidados, esta Presidência, associando-se à iniciativa do nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, com irrestrita aprovação do Plenário desta Casa, deseja manifestar a satisfação e a honra do Poder Legislativo de Minas Gerais em receber e homenagear, no dia de hoje, a Companhia de Jesus, por intermédio de um de seus mais ilustres representantes no Brasil e no mundo, Pe. Henrique Cláudio Lima Vaz, e o Instituto Técnico-Vocacional Santo Inácio, sediado nesta Capital.

Os 80 anos de plenitude humana e intelectual de Padre Henrique e os 60 anos de relevantes serviços prestados à educação e à cultura pelo Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus convergem, na verdade, no pensamento precursor de Inácio de Loyola, cuja obra, por ser universal, atravessa e permeia os últimos cinco séculos da educação e da cultura do mundo ocidental.

Queremos evocar, por um momento, nesta justa homenagem ao Padre Henrique e ao ISI, Santo Inácio de Loyola, que nasceu fidalgo nos idos de 1491, cresceu e foi educado como um nobre na corte da Espanha, sofreu os rigores da guerra na mocidade de seus 30 anos, quando decidiu defender sua pátria da invasão estrangeira nas terras de Pamplona, e, em seguida, enquanto se curava das cicatrizes da luta, descobriu missão muito maior a cumprir em sua vida.

De fato, o caminho espiritual de Inácio de Loyola continua sendo a demonstração mais forte de que o destino da humanidade pode ser transformado. Transformado mediante a descoberta de que a existência humana tem um conteúdo que vai muito além da ambição e do egoísmo que dominam as mentes e os corações escravizados pelas glórias aparentes do mundo material, ambição e egoísmo que têm sido motores e agentes de todos os conflitos e guerras do passado e do presente, sob o signo da intolerância e do ódio entre os homens.

O fundador da Companhia de Jesus decidiu fazer de sua vida um instrumento de amor e de harmonia entre os homens e transmitir-lhes a descoberta dessa ponte sublime que enlaça a criatura humana com o pensamento de Deus. Ao percorrer o caminho que o levou da sua cidade natal a Jerusalém, de Paris a Roma, passando pela iluminação de Manresa, na Espanha, onde recebeu a inspiração permanente contida em seus "exercícios espirituais", Inácio de Loyola continua, como nunca, presente no mundo de hoje.

E essa presença se projeta no saber e na dignidade do Pe. Vaz, cuja influência na vida intelectual, política e social de nosso País é por todos reconhecida. A contribuição do seu pensamento e da sua obra adquire importância ainda maior, neste momento de verdadeira encruzilhada que vive a humanidade no limiar do séc. XXI.

Quero repetir as palavras do Secretário-Geral da União Nacional de ex-Alunos dos Jesuítas no Brasil, o eminente Pedro Reis Lima Neto, ao participar em Sidney, na Austrália, do Congresso Mundial de ex-Alunos, em julho de 1997. Naquela ocasião, propôs reflexões de extrema atualidade, nas seguintes palavras: "A igualdade entre os homens, a construção de uma sociedade mais justa e de uma convivência mais harmônica, de um mundo melhor, constituem nosso desejo e nosso querer. E o que temos feito para isso? O que estamos fazendo? O que podemos fazer para que essa aspiração seja uma realidade? Inácio, quando deu início à fundação dos colégios jesuítas, não o fez por acaso. Sabia que sozinho ou com a ajuda apenas de seus companheiros não conseguiria realizar as transformações sociais e humanitárias que desejava. Os colégios seriam centros formadores de homens multiplicadores".

Pe. Vaz e o Instituto Santo Inácio realizam, na ação pedagógica e no trabalho educacional, o sonho e a vida do gênio inspirador de Loyola: formar homens multiplicadores de exemplos luminosos, que buscam sempre ser mais, o mais rico. Não o mais poderoso, mas o mais humano. Não há prioridade mais urgente que esta no mundo de hoje.

O Pe. Vaz, humanista respeitado pela análise a respeito da crise da modernidade sob os aspectos filosóficos, éticos, políticos e religiosos, sabe, como poucos, que está chegando o tempo de os homens superarem as barreiras de raças e credos para se encontrarem na unidade da grande família humana, que tem uma só e mesma origem: aquela que Deus criou, com semelhantes atributos e iguais prerrogativas, como o direito inalienável à vida.

A esperança de um mundo novo constitui o verdadeiro sentido e a razão maior da homenagem que hoje prestamos ao saber de um homem e à vocação humanitária da Companhia de Jesus, seguindo a centelha inspiradora do iluminado de Manresa. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Luiz Tadeu Leite

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, Ilmo. Sr. Prof. Hugo Pereira do Amaral, representando o homenageado, Exmo. Sr. Conselheiro João Bosco

Murta Lages, Sr. Prof. Olavo Romano, Ilmo. Pe. João Mac Dowell, Ilmo. Prof. Valmirer Chacon, Sr. Secretário Adjunto José Francisco da Silva, demais autoridades, Sra. Deputada, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, o povo mineiro, através da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, rende homenagens hoje, nesta sessão solene, ao Pe. Henrique Cláudio de Lima Vaz, pelos seus 80 anos - neste ato representado pelo Prof. Hugo Pereira do Amaral, dada a impossibilidade da sua presença por razões de saúde -, e ao Instituto Santo Inácio, da Companhia de Jesus, representado pelo Pe. João Mac Dowell, por seus 60 anos de existência.

Em Montes Claros e no Norte de Minas, já recebemos os benefícios, os encômios, o apoio da Companhia de Jesus por meio de algumas casas instaladas na região, mas com base em Montes Claros, que fazem um trabalho sóbrio, correto, digno e, principalmente, sem assombramentos à frente de casas pastorais que já conhecemos há muitos anos. Lá travamos conhecimento com jesuítas, como os Pes. Inácio Perez, Manoel Maria, Tarden e tantos outros que dignificam o nome da Companhia de Jesus em nossa região. Esta solenidade é o reconhecimento do povo, da história do Pe. Vaz, da sua histórica Ouro Preto, da nossa Montes Claros e de todas as cidades do nosso Estado à trajetória de vida e a sua monumental contribuição ao pensamento filosófico, oriunda da sua permanente tarefa de educador e pastor. A consequência dessa sua contribuição é a plêiade dos muitos discípulos, mestres e doutores, homens ilustres e responsáveis, hoje, pela reflexão filosófica, que deixam o lastro do compromisso com o estudo e com o agir ético na profunda defesa da liberdade e da felicidade.

São décadas de estudo, décadas de trabalho, estudos e trabalhos rigorosamente documentados em uma obra multiplicadora e de referência no campo especializado do conhecimento filosófico.

Em agosto, o Instituto Santo Inácio promoveu sua semana filosófica, intitulada "Saber Filosófico, História e Transcendência".

Nas conferências realizadas, com a participação de intelectuais brasileiros, foram discutidos temas e questões destacadas ao longo da obra do Pe. Vaz.

Aquele foi o momento do encontro do Pe. Vaz com seus companheiros do trabalho filosófico.

Hoje, aqui, na Casa do povo de Minas Gerais, na casa dos representantes do povo mineiro, é o seu encontro com o nosso Estado, com o seu povo.

Minas Gerais reconhece, através da sua Assembléia Legislativa, e com orgulho, esse homem contemporâneo da vida e da liberdade, comprometido com a sua fé e com o pensar.

Daquele seu encontro com os seus alunos e companheiros, extraio esta sua afirmação de fé, que compartilho como compromisso do homem com a vida, a história: "Se o homem conhece a Deus, é Deus que, no homem, conhece a si mesmo". Continua: "E o terreno concreto desta automanifestação de Deus... é a história".

Uma constante em sua obra, em seu diálogo com os grandes pensadores, é o tema da liberdade. Segundo Pe. Vaz, "pensar a liberdade ou unir dialeticamente liberdade e razão, eis a única tarefa da filosofia".

Na década de 60, refletindo sobre a nossa Nação e os seus caminhos, importante foi a sua intervenção sobre os conceitos que iriam, de forma trágica, marcar-nos como cidadãos nas décadas seguintes. A doutrina da segurança nacional que dividia nosso povo e transformava adversários em suspeitos, em inimigos e até mesmo em criminosos, trouxe-nos a ponderação, profundamente atual, da segurança social, da necessidade de a Nação dar garantias elementares à vida e à dignidade de seus filhos.

A odisséia vivida pelos brasileiros nas décadas de 60, 70 e 80, constitui um épico da conquista da cidadania e, nessa odisséia, há um registro histórico, complexo e sublime, que é o conflito entre a autoridade e a simples presença do pensador.

Essa é uma história que se confunde com a história do homem, com a do pensador e com a da instituição. É a história do Instituto Santo Inácio, uma história da resistência, da indignação, da reflexão e da formulação.

Como é difícil o pensamento que só pode prosperar na liberdade, conviver com o regime de exceção!

Todas as agruras que o pensador viveu foram também agruras que seus alunos e discípulos viveram ao lado da sua instituição, como também ao lado das demais instituições que formam o cerne do estado democrático de direito.

Essas histórias maravilhosas, porque da resistência e da dignidade, confundem-se.

Se o País e as instituições viveram e sofreram as restrições da liberdade, sofreram o pensador e a sua escola, comprometidos que são com a causa da liberdade.

Uma clara constatação é que a filosofia do século XX procurou, sim, honrar a liberdade.

E, ainda, segundo o Prof. Carlos Cirne Lima, da Unisinos: "A apaixonada apologia da liberdade, em Sartre, e no existencialismo francês marcaram claramente o período após a Segunda Guerra Mundial. Os grandes éticos da segunda metade do século fizeram cerrada apologia a favor da liberdade e da sua contrapartida, a responsabilidade moral".

A preocupação em Lima Vaz não é só com o pensar da liberdade, mas com o agir da liberdade, o saber da liberdade, a consciência da liberdade e sua manifestação no direito.

A missão do Pe. Vaz, por sua condição de pensador, deu maior dimensão ao seu profícuo trabalho de evangelizador e de professor, um magistério de raízes no conhecimento e na verdade.

O magistério do pensador Vaz se confunde com o pastorado do Padre Vaz.

Origina-se no homem, em suas angústias, nas suas indagações. Só ele é capaz de indagar sobre o ser livre, sobre o ser ético.

E este é um magistério que se destina ao homem, às suas realizações e aos seus sonhos.

Assim, convivemos e somos contemporâneos de uma obra para todos os séculos, uma obra em diálogo com o homem, do homem, em sua incompletude, sempre ansiando a plenitude do agir em liberdade.

O Presidente Tancredo Neves, ao assumir o Governo do Estado, no histórico ano de 1983, em seu discurso da sacada do Palácio da Liberdade, tomou da linguagem poética para filosofar.

Disse Tancredo Neves:

"O primeiro compromisso de Minas é com a liberdade. Liberdade é o outro nome de Minas, e porque a liberdade é o outro nome de Minas, Minas nunca mais será solo para quimeras totalitárias.

Minas, através do seu Legislativo, que verbaliza os sentimentos de seu povo, homenageia o padre Henrique Cláudio de Lima Vaz, a Companhia de Jesus, o Instituto Santo Inácio, pelas mesmas razões com que, de braços abertos e generosamente, os recebeu em Belo Horizonte, onde na década de 60, instalaram a Faculdade de Filosofia, oriundos de Nova Friburgo, no Estado do Rio, saídos do longo inverno do exílio na própria pátria.

A resposta a esta homenagem, se é necessária a outros, não é necessária ao homenageado, Pe. Vaz, pois sendo natural de Ouro Preto, ele, melhor que qualquer um de nós, sabe e conhece das razões desta homenagem.

Em sessão solene, e seguramente, se projetará, porque, aqui, estamos a um só tempo, testemunhando e fazendo a história do futuro.

Este homem e sua obra consubstanciam uma proposta de síntese do conflito dialético entre a fé e a razão.

É a superação dialética do conflito atual que angustia a existência contemporânea. E a superação deste conflito está na ética, sendo que o espaço dessas duas linguagens, a fé e a razão, só podem ser o compromisso consensual de manutenção e preservação da liberdade.

Existe alternativa à lição do Padre Vaz? Não! A única alternativa possível seria a violência, a barbárie e a destruição da vida.

Nos dias hodiernos - e hodierno atualmente não é o que aconteceu no ano ou no século passado, mas o que se constata instantaneamente através dos telejornais de ontem ou de hoje -, temos exemplos tristes dessa alternativa. A violência da intolerância, a barbárie dos atentados terroristas e a destruição de vidas civis inocentes como se voltássemos ao tempo da Lei de Talião, do "olho por olho, dente por dente". Assistimos a uma lamentável banalização dos assassinios, como se viu na capital federal naquele holocausto em que transformaram o índio Galdino em uma tocha humana. E, mais dantesca e patética a explicação dos jovens riquinhos: "Não era gente, era índio"...

Nem a razão pode aspirar à destruição da fé (matar a Deus para se afirmar); nem a fé pode impor o silêncio da razão, subordiná-la ou eliminá-la. Esta é uma última lição que extraímos dos ensinamentos do Padre Vaz: o compromisso ético de manutenção da liberdade e do direito é a única possibilidade de sobrevivência do homem.

O Estado de Minas Gerais se orgulha deste seu filho, Pe. Henrique Cláudio de Lima Vaz. E esta Casa, quando lhe presta esta homenagem, ao fim e ao cabo, homenageia a si própria, pois, do mesmo modo que a agressão a um ser humano ofende a toda a humanidade, a exaltação justa e merecida de um concidadão lustra e faz brilhar a imagem de cada um dos que, neste parlamento, representam o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Professor Vamireh Chacon

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio; Exmo. Sr. Deputado Luiz Tadeu Leite, Prof. Hugo Pereira do Amaral; Conselheiro Murta Lage; Olavo Romano; Padre João Mac Dowell, sabemos da fundamentalidade dos jesuítas, entre outras, no despertar da formação do Brasil, fundamentalidade reconhecida, desde o início do estudo da questão, mesmo por historiadores não católicos do nível de Capistrano de Abreu. Dentro dela, a posição literalmente central de Minas Gerais. Como se dizia, e vale a pena recuperar, Minas Gerais é Minas nordestina às margens do rio São Francisco, o mais brasileiro dos grandes rios do Brasil, porque em todo o seu curso em território nacional, Minas do Centro-Sul do Brasil, Minas do Oeste do Planalto Central.

Não estamos a exagerar superlativos. Auto-desestima não é, de nenhum modo, auto-crítica. Auto-crítica implica reconhecimento do positivo, não só do negativo, principalmente quando o positivo é aceito por quase a unanimidade, além das fronteiras.

Numa nova época de pluralização também religiosa do Brasil, não há por que excluir a auto-crítica do negativo e do positivo desta outra face do Brasil. Que os credos se emulem pacificamente e ecumenicamente confraternizem, cada qual com sua reivindicação e contribuição à formação e ao crescimento do Brasil.

A intelectualidade católica vem de antes, mas floresce desde os centros de formação humanística, além de seminários, no Caraça e em Mariana. Deles e de outros provieram até Presidentes da República, em exemplar conciliação entre o Estado e a Igreja. O mais recente deles, o grande Juscelino Kubitschek de Oliveira. O tempo já começa a permitir que o olhemos assim, por todas suas inovações tão fiéis ao que há de maior e melhor no Brasil por cima das paixões da época, hoje cada vez mais amainadas.

A Companhia de Jesus tinha de estar presente nas Minas Gerais, com o Colégio Loyola em Belo Horizonte, desde 1942, na rede de colégios jesuítas de Teresina a Fortaleza, Recife, Salvador, Juiz de Fora, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, dois em São Paulo, alguns se projetando em universidades.

A Faculdade de Filosofia Jesuíta, hoje em Belo Horizonte, vinha de 1941, com o padre Eduardo de Magalhães Lustosa sj, seu primeiro diretor em Nova Friburgo. Em 1966, transferia-se para São Paulo, em 1975, Rio de Janeiro, em 1982, Belo Horizonte. Algo como preparação para o seu desabrochar atual.

É bom que tudo isso conste nos anais da Assembléia como um registro histórico, mais do que evento.

Em 1982, era transferida para Belo Horizonte a revista "Síntese", criada, em 1959, pelo Pe. Fernando Bastos de Ávila, no Rio de Janeiro. Desde 1973, desenvolve-se intenso e extenso trabalho de cooperação entre as Edições Loyola e a Faculdade de Filosofia e o Instituto Santo Inácio, também com o Curso de Teologia, em Belo Horizonte. A coleção "Filosofia", das Edições Loyola, é um marco na própria história do pensamento brasileiro.

O mineiro de Ouro Preto, Pe. Henrique Cláudio de Lima Vaz, ora comemorando seu octogésimo natalício, vem sendo, desde 1953, a mais representativa expressão filosófica desta faculdade de filosofia, em Belo Horizonte, agora comemorando o sexagésimo aniversário. A Companhia de Jesus prossegue sua tradição intelectual no Brasil, com cursos de bacharelado e mestrado em filosofia e teologia, nos seus colégios de Salvador, da Bahia e de Olinda, desde o século XVI, o do Rio de Janeiro, a partir do século XVII. O Pe. Serafim Leite e, depois, Fernando Arruda Campos, realizaram importantes pesquisas a respeito.

Em 1583, o provincial da Companhia de Jesus no Brasil, Pe. Marçal Beliarte, reivindicava, em Roma e Lisboa, o reconhecimento do Colégio da Bahia como universidade, pedido recusado por parecer de Coimbra, "pelo prejuízo que resultava a esta Universidade". As seguintes tentativas continuaram inúteis.

A fórmula de conciliação terminou sendo a concessão de todas as prerrogativas ao Colégio da Bahia, "com o direito régio de conferir graus acadêmicos, só não logrando receber de universidade o título". Na realidade, continuava o respeito ao colégio medieval, ainda hoje constituindo a subdivisão básica das universidades anglófonas, como se vê em Oxford ou Cambridge, na Inglaterra. Nos Estados Unidos, o cerne de Harvard e Columbia prossegue seus "colleges". Em Paris, o Colégio de França, Collège de France, significa até uma supra-universidade. A perda dessa tradição medieval, em outras culturas, embora ainda intacta nas universidades anglófonas, resulta em dificuldade em entendê-la.

O principal colégio jesuíta em Portugal, no sentido de "college" medieval, foi o Colégio das Artes, integrado à anterior Universidade de Coimbra. Universidade propriamente jesuítica na Península Ibérica, foi, esta sim, a Universidade de Évora, fechada, após 200 anos de funcionamento, pelo Marquês de Pombal, quando da proibição da Companhia de Jesus, no século XVIII. Universidade de Évora reinstituída 100 anos depois, fins do século XX, como universidade laica, pública, estatal.

As Minas Gerais do Caraça e de Mariana são as raízes das faculdades e universidades mineiras, para elas convergindo a Faculdade de Filosofia Jesuíta, cujos 60 anos de fundação ora comemoramos. Faculdade aqui descendente do Colégio Loyola, que, por sua vez remonta aos colégios portugueses coloniais, também no Brasil, prolongamentos do renascimento ibérico, em Salvador, Olinda e Rio de Janeiro.

Não estamos aqui por acaso, temos de ser dignos de quem preparou nossa vinda, não só à cultura católica, e sim a toda a cultura brasileira, cada vez mais pluralista, ecumênica, universal, sem perder as raízes, o que evita os odes ideológicos e teológicos que continuam vitimando o mundo. Basta ler os jornais e ver televisão para saber disso. Foi Alceu Amoroso Lima, que também assinava como Tristão de Athayde, quem muito bem tentou explicar o espírito mineiro, em 1945, no seu livro "Voz de Minas", início de um projeto seu de várias vezes do Brasil, o qual não chegou a concluir.

Não se trata de mitos, neste caso, menos ou mais folclóricos, sequer a chamada identidade regional, parte da nacional, que são histórias e não essências, e valem mais pelo que escondem do que pelo que revelam, como, a propósito do México, escreveu Octavio Paz em "O Labirinto da Solidão". Minas retomou e desenvolveu o tema Minas e basicamente a montanha. As montanhas do mundo inteiro tendem a gerar, sem determinismo, culturas pacientes, pelo aprendizado do isolamento, e as culturas às margens dos rios, sobretudo dos mares, encontram, embora nem sempre utilizem, maior acesso ao mundo. Nunca é pouco dar um certo desconto às generalizações.

Mesmo assim, o isolamento montanhês propicia muito mais a introspecção, sem as interrupções inevitáveis, nas praias de rios e mares, por transeuntes muito mais freqüentes. Daí o que Alceu denomina o essencialismo da cultura montanhosa mineira, seu gosto pela reflexão, seu sorriso mais que riso. "A terra se levanta em grandes serranias que separam toda a região do resto do País. Sobem-se a Minas. O mineiro desce ao litoral e aos outros Estados".

Já Elisée Reclus, geógrafo mestre de geógrafos de inúmeros países, descrevia Minas, em 1893, como o "verdadeiro centro do Brasil". Antes desse francês, o viajante inglês Richard F. Burton, em 1869, falava do altiplano do Brasil, com seu epicentro mineiro e sua civilização característica, própria, inconfundível.

Por tudo isso e muito mais, em nenhum outro lugar melhor se situam a Faculdade de Filosofia e o curso de Teologia da Companhia de Jesus no Brasil que em Belo Horizonte. Herdeiros do legado intelectual e moral ibérico e brasileiro dos conimbricenses, de Pedro da Fonseca, Francisco Suárez, Juan de Mariana, Luís Molina, Antônio Vieira, começando por ensinar Filosofia no Colégio de Olinda, continuados por Leonel França, Fernando Bastos de Ávila e Henrique Cláudio de Lima Vaz, entre outros, que trouxeram para Belo Horizonte um tesouro ao qual não cessam de enriquecer, ao longo do seu caminho de 60 anos por Nova Friburgo, São Paulo e Rio de Janeiro. Já tem muita história a contar. Que sejam lidos e relidos os artigos e ensaios da revista "Síntese" para mapeamento do seu itinerário, importantes capítulos da história das idéias no Brasil. Exatamente nessa cidade, nessa faculdade, ora comemoramos o 80º aniversário do Pe. Henrique Cláudio de Lima Vaz.

Na Faculdade de Filosofia Jesuíta, de Nova Friburgo a São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, desenvolvem-se a vida e atuação do Pe. Henrique Cláudio de Lima Vaz, de 1953 aos nossos dias.

Não vamos falar da sua obra, e sim da sua pessoa. Sua vasta e profunda obra continuará a ser lida e debatida, pois faz parte de um dos momentos mais altos da cultura filosófica brasileira, ao lado de outros do seu e nosso tempo. Mas sua pessoa sóbria, discreta, com as qualidades do essencialismo mineiro, tão destacadas pelo estudo pioneiro de Alceu Amoroso Lima, é que está aqui para ser comemorada, apesar de toda a sua modéstia, no seu 80º aniversário. A personalidade do sacerdote, do mestre e amigo de mais de uma geração, a personalidade do mineiro e brasileiro não por acaso nasceu entre as montanhas de Ouro Preto, tão mineiramente brasileiras.

A vocação religiosa, ele teve muito cedo. Em 1945, já se bacharelava; no ano seguinte, concluía o licenciado, equivalente a mestrado, na Faculdade de Filosofia, onde, em breve, viria a ensinar e cujos 60 anos de fundação ora comemoramos. Daí o caminho era Roma, a Universidade Gregoriana, o bacharelado e a licenciatura-mestrado em Teologia, a defesa de tese de Filosofia intitulada "Da Contemplação e Dialética nos Diálogos de Platão", em 1953, ano do seu retorno ao Brasil e à Faculdade de Filosofia, onde prossegue. Início de longo e fecundo magistério.

Na formação do Pe. Vaz, destaca-se, desde o começo, a preocupação com a diversificação de perspectivas, sem perder de vista um eixo central humanista e cristão. É o que se vê entre os seus cursos de aperfeiçoamento, paralelos aos regulares, na Universidade Gregoriana, sobre Plotino, Kant e o neopositivismo. O mesmo acontecerá, como projeção, nos cursos do jovem professor, acerca da filosofia da natureza, antropologia filosófica, filosofia da cultura e história da Filosofia na Faculdade de Filosofia jesuíta e na da UFMG, entremeados por outros tantos em 1962, na PUC do Rio de Janeiro.

Destaquemos o impacto de suas idéias em muitos de nós, desde aquele, hoje distante, ano de 1967, vésperas de intensificação de uma das mais árduas e difíceis fases da história política do Brasil. Podemos e devemos ora abordá-la, ao ensejo do aniversário de um dos seus personagens, e no local adequado, a Assembléia Legislativa estadual, casa das liberdades mineiras, herdeira dos Inconfidentes.

Em 1967, às vésperas do fatídico 1968, surgia o livro "Ontologia e História", há pouco reeditado, de autoria do Pe. Vaz, o qual marcou mais de uma geração na direção do cristianismo mais participativo e mais corajoso, hoje assumido por movimentos cada vez mais numerosos em toda a América Latina; naquele tempo, por pioneiros generosos e ousados. O tempo veio a dar razão a várias das suas posições.

"Cultura e Universidade", outro livro seu daquele ano-marco, insere a preocupação no devido lugar, a universidade, seu berço e centro, embora com propósito mais amplo. Mesmo sem querer incursionar na vasta obra do Pe. Vaz, fique registrada sua seqüência, intitulada "Antropologia Filosófica", degraus diligentemente construídos da sua cosmovisão humanística, por mais rigorosa e metodológica que seja a elaboração. Paralelamente, vêm sendo reunidos seus ensaios nos "Escritos Filosóficos".

Já nos alongamos muito nesse discurso, embora não demasiado no estudo da vida e do pensamento do padre e jesuíta Henrique Cláudio de Lima Vaz, porque ainda muito falta para dizer.

Detemo-nos, também, em respeito à sua modéstia, relembando o duplo aniversário, mais que simbólico: os 80 anos do Pe. Vaz e os 60 da Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte. Há décadas, um e outra irradiam idéias e testemunhos. Estamos todos, portanto, de parabéns. Muito obrigado.

Palavras do Padre João Mac Dowell

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio; prezado Prof. Hugo Pereira do Amaral, representando o nosso mestre homenageado, Pe. Henrique Cláudio Lima Vaz; Exmo. Sr. Conselheiro Murta Lages, representante do Tribunal de Contas do Estado; Exmo. Sr. Olavo Romano, representando o Secretário da Cultura, Ângelo Oswaldo; prezado Prof. Vamireh Chacon, cujo entusiasmo pela Companhia de Jesus, demonstrado há pouco, ultrapassa de certa maneira as expressões dos sentimentos dos próprios jesuítas; Exmo. Sr. Deputado Luiz Tadeu Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; senhoras e senhores, designado por meus pares para fazer o agradecimento da homenagem especial que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta à Faculdade de Filosofia do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, conhecida também como Instituto Santo Inácio, juntamente com o seu mais eminente professor, julgo que a maneira mais justa de desincumbir-me desta honrosa tarefa consiste em endereçar este voto de reconhecimento e louvor a seu verdadeiro alvo. O gesto magnânimo do nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, em requerimento atendido, em nome dos representantes do povo mineiro, pelo digno Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, só pode visar aos benefícios que, a seu juízo, a Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus presta à sociedade do Brasil e deste Estado; porém, será que uma faculdade de filosofia tem algo a oferecer a este mundo, que vive às voltas com os imensos problemas do desenvolvimento econômico, da distribuição eqüitativa das oportunidades e dos recursos gerados pelo trabalho e da segurança dos cidadãos ameaçada pela crescente violência? Na verdade, não é costume recorrer ao filósofo quando se trata de aumentar a produção, de proteger o meio ambiente, de tornar mais eficientes os serviços públicos ou de promover a paz social. Para tanto, apela-se, de preferência, para especialistas nos diversos campos da ciência e da técnica, desde a engenharia e a medicina até as ciências sociais, o direito e a comunicação.

No entanto, esta Casa distingue, com seu preito de apreço e consideração, a Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus. Essa escolha funda-se, sem dúvida, na convicção de que a sociedade não será capaz de realizar o objetivo de tutelar os direitos dos cidadãos e de oferecer-lhes condições de viver dignamente senão à base de valores morais que correspondam a uma visão autêntica da realidade humana. Todos somos conscientes da profunda crise por que atravessa o mundo atual, contaminando, de alto a baixo, os diversos estratos da sociedade.

Não é o caso de apontar aqui as raízes desse descabro, já postas a descoberto pelos mais lúcidos analistas da modernidade ocidental, tampouco de identificar os sintomas terrificantes de um mal que está à vista de todos, mais ainda: que penetra em nossas vidas e nos contagia. O certo é que não cabem aos responsáveis pelo bem comum - aos senhores, certamente, como legisladores, mas também a todos nós, membros da família humana e da comunidade nacional - missão mais elevada nem tarefa mais premente do que a promoção de uma ordem social fundada na justiça, na honestidade e na solidariedade.

Ora, é justamente o pensar filosófico que permite discernir, à luz da reflexão sobre o sentido da existência humana, os verdadeiros valores dos falsos ou apenas aparentes, aqueles que têm consistência dos superficiais e provisórios, os que constroem a vida pessoal e comunitária dos que são fermento de destruição e morte. É verdade que a filosofia não gera propriamente os valores. Surgem da experiência universal da natureza humana, modelada segundo as diversas tradições culturais. Consubstanciam-se em mundivisões, explícitas ou implícitas, muitas vezes de origem religiosa.

É precisamente numa dessas tradições religiosas, certamente a mais significativa para a nação brasileira, na fé cristã e católica, que se fundamenta a Companhia de Jesus, responsável pela instituição acadêmica que represento nesta solenidade. Na sua história de quase cinco séculos como ordem religiosa da Igreja Católica, apresenta uma folha corrida de importantes serviços na divulgação e na defesa dos valores evangélicos, expressão suprema do que o ser humano é chamado a ser. A própria história do Brasil, desde as suas origens, está intimamente entrelaçada com a ação missionária dos jesuítas. Primeiros evangelizadores dos indígenas, catequistas dos colonos portugueses e, mais tarde, dos escravos africanos, lançaram na alma do povo brasileiro as sementes da tolerância, da justiça, da fraternidade, da fé, enfim, e do espírito cristão, donde resultaram os traços mais nobres e atraentes do caráter nacional. Com efeito, a despeito dos conflitos, das opressões, das discriminações, próprios do sistema de dominação e exploração colonial, que infelizmente ainda se reproduz em nossos tempos sob a égide do individualismo materialista e da globalização neoliberal, a nossa nacionalidade se edificou sobre a base de um conjunto de valores de inspiração cristã, que constituem o núcleo de nossa cultura, o amálgama de uma sociedade, por tantos títulos extremamente pluralizada e diversificada, e a esperança de um futuro melhor.

Futuro que se acha ameaçado pela crise de valores a que aludimos. É por isso que a Companhia de Jesus se coloca hoje na primeira linha, ao lado de todos os que lutam sinceramente pela reconstrução do "ethos" nacional. Trata-se da tarefa ingente de imbuir as vidas pública e privada, em todos os seus âmbitos, de uma constelação de valores expressiva da dignidade da pessoa e de seu sentido transcendente.

E, com a riqueza da tradição espiritual cristã, condizente com as mais lídimas aspirações do coração humano, que os discípulos de Inácio de Loyola pretendem contribuir para a elaboração dessa nova cultura. Entretanto, num mundo marcado pelo pluralismo de interesses e de visões da realidade, a convergência em torno de um projeto de sociedade supõe o convencimento das inteligências, através da argumentação racional. A adesão consensual a tal proposta não será alcançada apenas com a afirmação testemunhal de sua verdade. Seria, por outro lado, totalmente lesivo à dignidade do ser humano impor-lhe uma plataforma comum de idéias e comportamentos através da força bruta, como já foi tentado, ou mesmo pela manipulação mediática das consciências, processo, como podemos constatar, já em curso em nossa sociedade.

Para contrastá-lo, resgatando o privilégio da criatura humana de pensar por si mesma e decidir-se livremente, não se oferece meio mais eficaz do que a promoção da atitude filosófica. Trata-se de desenvolver um pensamento verdadeiramente pessoal, saudavelmente crítico, sobre a existência e os valores, que lhe dão sentido, pensamento capaz de orientar as decisões e atitudes de cada um e plasmar o projeto histórico dos grupos sociais. A tecnociência dotou-nos de poderes inimagináveis sobre a natureza, a vida e a própria dinâmica social. Ela fornece hoje instrumentos fabulosos para a transformação de toda essa realidade, segundo nossos desejos ou caprichos; não nos habilita, contudo, a discernir que usos de tais poderes contribuem efetivamente para o bem da humanidade, para a felicidade dos habitantes deste mundo. É próprio da filosofia refletir sobre aquilo que constitui a felicidade do ser humano, em que consiste a sua verdadeira realização. As religiões, como sabemos, também respondem a essas perguntas; fazem-no, todavia, em nome de uma revelação divina, aceita pela fé. Compete, por isso, à razão filosófica procurar estabelecer, através da reflexão e do diálogo, o consenso dos adeptos das diversas tradições culturais e religiosas a respeito dos direitos e dos deveres inerentes à própria condição humana. Só assim será possível fundar a convivência social sobre a base sólida de um "ethos" aberto para os valores que realizam o ser humano em plenitude.

Tal é também a missão da Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus. Em diálogo com o pensamento contemporâneo, ela pretende

justificar racionalmente o autêntico teor humanístico dos valores evangélicos e inseri-los no âmago da cultura em gestação. Para tanto, conta com o respaldo da multissecular tradição católica e, especificamente, jesuítica de harmonização entre a razão e a fé, a natureza e a graça, a ação divina e a colaboração humana. Trata-se, com efeito, de valorizar e desenvolver todas as qualidades naturais e humanas, para que, transfiguradas pela fé e pelo amor, sejam postas a serviço da justiça e da paz. Assim tem sido e é ainda hoje o cerne do projeto pedagógico das escolas da Companhia de Jesus. Disseminadas pelo mundo inteiro, presentes no Brasil em todas as regiões e em todos os níveis de ensino, orientadas para diferentes classes sociais com projetos específicos de atendimento às populações carentes e marginalizadas, elas visam à educação integral da personalidade em sintonia com os valores superiores, através do desenvolvimento intelectual, científico e cultural, do cultivo dos dotes artísticos e das habilidades técnicas, mas também da promoção dos sentimentos autenticamente humanos, da formação do caráter, do despertar do compromisso social e da consciência de cidadão, da sensibilidade para o mistério da existência na abertura para a transcendência divina.

À luz desse projeto pedagógico, a Faculdade de Filosofia do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, em Belo Horizonte, neste Estado acolhedor de Minas Gerais, procura dar a sua contribuição específica, no plano da elaboração das idéias e da formação das mentalidades, para a criação e o desenvolvimento de uma nova cultura de comunhão e solidariedade. De dimensões modestas, contando apenas com cerca de 100 estudantes regulares no seu único curso, aliado é verdade ao curso de Teologia do mesmo Centro de Estudos Superiores, a faculdade aposta na qualidade do corpo docente, do acompanhamento personalizado dos estudantes, do clima comunitário, do ambiente tranqüilo e agradável do seu "campus", dos instrumentos de trabalho oferecidos a professores e alunos, em particular a biblioteca, uma das mais completas do País em obras e revistas especializadas no campo da filosofia.

Não se confinando ao terreno da teoria, a proposta educativa da instituição inclui a transmissão dos valores descobertos e o exercício das atitudes propostas através do voluntariado social, que se espalha em atividades de extensão universitária e serviço promocional junto a adolescentes e jovens, bem como aos setores mais carentes da sociedade: a mulher marginalizada, os sem-tetos, os encarcerados e os aidéticos. Mas a faculdade é antes de tudo um laboratório de idéias, um centro de reflexão sobre a realidade social e cultural, que irradia o produto de sua investigação muito além das salas de aula, através de conferências e congressos filosóficos, da publicação de obras científicas e da prestigiosa revista "Síntese".

Eis como pretende cumprir a missão que lhe incumbe como instituição universitária da Companhia de Jesus. Eis como procura fazer jus à homenagem que lhe é tributada generosamente pelos representantes do povo mineiro. Estas palavras de agradecimento implicam também o compromisso de corresponder às expectativas em nós depositadas. Oxalá a Faculdade se torne cada vez mais uma escola de pensar e seus professores e alunos possam enriquecer a sociedade e a cultura nacionais com a penetração de suas análises e a lucidez de suas propostas, contribuindo, assim, para que o futuro do Brasil se construa sobre a base de valores genuinamente humanos e cristãos.

Palavras do Prof. Hugo Pereira do Amaral

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, Conselheiro Murta Lages, Sr. Olavo Romano, Pe. João Mac Dowell, Prof. Vamireh Chacon, Prof. Aluísio Pimenta, Prof. José Henrique Santos, Deputado Luiz Tadeu Leite, desejo, inicialmente, congratular-me com o Deputado Luiz Tadeu Leite, que tomou a iniciativa desta merecida homenagem que a nobre Assembléia Legislativa de Minas Gerais presta ao admirável pensador e educador Henrique Cláudio de Lima Vaz. Pe. Vaz, infelizmente, por motivo de saúde, não pôde comparecer a esta sessão solene. Tenho, pois, a honra de representar um dos mais eminentes filósofos de nosso tempo e de ler suas palavras de agradecimento a todos que aqui compareceram. (- Lê:)

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao agradecer muito sinceramente a menção do meu nome na homenagem que essa egrégia Assembléia presta à Faculdade de Filosofia do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus, permito-me interpretá-la como reconhecimento e louvor à longa sucessão de mestres que ilustraram nossa Faculdade nas seis décadas da sua existência.

O nome do professor mais antigo e que foi igualmente um dos primeiros alunos da Faculdade é, nesta oportunidade, apenas um símbolo a evocar tantos outros nomes que enriquecem nossos anais. No entanto, para lembrar alguns desses nomes, é necessário observar que os 60 anos que estamos comemorando referem-se apenas à história da nossa instituição na sua existência de Faculdade reconhecida primeiramente pela Congregação de Estudos e Seminários da Santa Sé, em 1941, e, em seguida, pelo Ministério da Educação, em 1955 e em 1996.

Na verdade, porém, herdamos quase 80 anos de labor docente, de investigação e publicações, desde que o Curso de Filosofia, semente da nossa Faculdade, instalou-se no Colégio Anchieta de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, em 1923. Desde então, é com orgulho que enumeramos, entre os nossos grandes mestres, o fundador, Pe. José Manuel de Madureira, metafísico brilhante e historiador; o Pe. Leonel Franca, pensador e escritor dos mais notáveis da sua época; o Pe. Eduardo Magalhães Lustosa, de origem mineira, primeiro Diretor da Faculdade oficializada, jurista eminente, fundador da Faculdade de Direito da PUC-RJ e pioneiro entre nós dos estudos sobre a noção de justiça social; o Pe. Francisco Xavier Roser, físico nuclear, representante do Brasil na conferência sobre energia atômica de Viena (1946), e tantos outros que já nos deixaram, mas cujos nomes permanecem na memória viva da nossa Faculdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui me encontro apenas como pequeno elo numa brilhante cadeia de mestres. Orgulho-me de representar uma tradição que, neste momento, é lembrada e homenageada. Em meu nome e em nome daqueles que represento, reitero a expressão do mais sincero agradecimento a todos os que tiveram a generosa iniciativa desta homenagem". Muito obrigado.

Apresentação Musical

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvirem o cravista Antônio Carlos de Magalhães, servidor desta Casa, que apresentará três músicas: "La Superbe ou La Forqueray", de François Couperin; "Prelúdio nº 1" e "Jesus, Alegria dos Homens", de Johann Sebastian Bach.

- Procede-se à apresentação musical.

Entrega de Placas

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Prof. Hugo Pereira do Amaral, representante do Pe. Vaz, placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Ao Padre Jesuíta Henrique Cláudio Lima Vaz, exemplo de dignidade, trabalho e sabedoria, a homenagem do Poder Legislativo Estadual por uma vida inteiramente dedicada à educação. Belo Horizonte, 8 de novembro de 2001. Deputado Antônio Júlio, Presidente. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

- Procede à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Pe. João Mac Dowell, Reitor do Instituto Santo Inácio, placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Ao Instituto Santo Inácio, da Companhia de Jesus, que há 60 anos vem transmitindo aos seus alunos a tradição dos jesuítas nos campos do pensamento, da ciência e da educação, a homenagem do Poder Legislativo Estadual. Belo Horizonte, 8 de novembro de 2001. Deputado Antônio Júlio, Presidente. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a honrosa presença das autoridades e dos demais convidados.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 200ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14/11/2001

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.039/2000, da Deputada Maria Olívia, na forma do vencido em 1º turno.

Matéria Votada na 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/11/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.763/2001, do Governador do Estado, 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, 1.273/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.683/2001, do Presidente do Tribunal de Justiça.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI das Carvoarias, a realizar-se às 9h30min do dia 20/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Antônio Miranda de Mendonça, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, e Helson Vilela Nogueira, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trablaho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 20/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.544/2001, do Deputado Paulo Piau; 1.718/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.733/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.738/2001, do Deputado Miguel Martini; 1.754/2001, do Deputado Mauro Lobo; 1.768/2001, do Deputado Márcio Kangussu; 1.770/2001, da Deputada Maria Olívia; 1.772/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.788/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.790/2001, do Deputado Ivo José; 1.792/2001, do Deputado Wanderley Ávila; 1.797/2001, do Deputado Agostinho Silveira; 1.801/2001, do Deputado Márcio Kangussu; 1.811/2001, do Deputado Eduardo Brandão; 1.812/2001, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da CPI do Preço do Leite, a realizar-se às 14h30min do dia 20/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Luís Carlos de Oliveira, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura; Lytha Spíndola, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Vilmondes Olegário da Silva, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONABE -; Uno Marques de Oliveira, Presidente da Nutril; Peter Jordan, Presidente da Nutrir, e Salomão Teixeira de Souza, representante da Empresa Alterosa Armazéns Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 14 horas do dia 19/11/2001, com a finalidade de homenagear a Igreja Universal do Reino de Deus por seus 24 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 14 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Preço do Leite

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2001, às 9h30min, na Escola Superior de Agricultura e Ciências, em Machado, com a finalidade de ouvir os Srs. Ângelo Hairan Roquim, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Varginha; Jorge Rubez, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite - Leite Brasil -; Paulo Sérgio Amorelli Silveira, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Alfenas; José Carlos Batista, Diretor Executivo de Leite e Derivados da Cooperativa Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí Ltda.; Fernando Ulhoa Cintra Friederichs, Gerente do Departamento de Aprovisionamento do Leite da Danone, em Poços de Caldas; Otacílio Belmiro Assunção, Gerente Industrial da Vigor, em São Gonçalo do Sapucaí; Sebastião Tardioli, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Machado; Carlos Caixeta de Carvalho, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Machado, e os produtores rurais da região.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Aílton Vilela, Hely Tarquínio, Miguel Martini e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2001, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.544/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 1.544/2001 pretende declarar de utilidade pública a Casa Nossa Senhora do Silêncio, em funcionamento no Município de Ouro Preto.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Casa Nossa Senhora do Silêncio possui caráter educativo, assistencial e social. Em especial, empreende ações visando a recuperar as pessoas

que se encontram em estado de marginalização, devido ao vício de drogas e álcool e ao exercício da prostituição, buscando zelar pela sua integridade física e moral. Além disso, procura despertar as aptidões dos recuperandos para favorecer-lhes a iniciação profissional e assim facilitar-lhes a reintegração social.

Pelos princípios que norteiam a instituição em tela, somos favoráveis a que lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.544/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.718/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei sob comento, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Paineiras, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cumpramos agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art.103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em exame tem por finalidade prestar assistência ao excepcional para recuperá-lo e integrá-lo na sociedade.

Para a consecução de seus objetivos, organiza escolas, cooperativas e oficinas pedagógicas, além de estabelecer convênios com outras instituições congêneres, órgãos públicos e empresas, no intuito de obter informações e recursos para propiciar uma vida melhor aos excepcionais, assim como suprir as necessidades da instituição.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.718/2001 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.754/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Mauro Lobo, por meio do Projeto de Lei nº 1.754/2001, pretende seja declarada de utilidade pública a Creche Meninos de Jesus - CMJ -, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Meninos de Jesus possui como meta primordial atender às crianças carentes da comunidade, abrigando-as, alimentando-as e educando-as.

Para consecução dos seus objetivos, presta serviços em horário integral, promovendo a satisfação das necessidades básicas dos assistidos e, também, desenvolvendo gincanas, passeios e brincadeiras associados a livros e jogos diversos, que facilitam o aprendizado infantil.

Em vista do relevante trabalho da entidade, entendemos ser pertinente e merecido o título que se pretende outorgar a essa instituição.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.754/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.790/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o Projeto de Lei nº 1.790/2001 visa declarar de utilidade pública a Ação Social Reverendo José Barbosa da Silva, com sede no Município de Ipatinga.

Examinado preliminarmente o projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar sobre ele, em caráter conclusivo, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Ação Social Reverendo José Barbosa da Silva tem como finalidade a prática da caridade cristã por meio de assistência social. Baseada nos princípios de amor ao próximo, trabalha incessantemente para dar assistência às pessoas carentes, buscando confortá-las espiritualmente e amenizar suas dificuldades materiais.

Por se tratar de uma entidade que norteia seu trabalho pela solidariedade humana, faz-se merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.790/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.733/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Bilac Pinto, pretende declarar de utilidade pública o Lar dos Velinhos, com sede no Município de Passa-Quatro.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar dos Velinhos presta relevantes serviços de cunho social, uma vez que assiste pessoas acima de 65 anos, prestando-lhes assistência médico-odontológica e lutando para que sejam amparados e tenham melhores condições de vida.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho realizado pela instituição a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.733/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.738/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Miguel Martini, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Maria Rainha da Paz - FUMARP -, com sede no Município de Manhuaçu.

Submetida a matéria preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Maria Rainha da Paz, de acordo com seu estatuto, tem por finalidade prestar assistência às crianças e aos adolescentes, aos enfermos carentes e aos idosos. Para tanto, desenvolve trabalho social que inclui educação, saúde, recreação, esporte, cultura e ensino profissionalizante.

Assim, busca aliviar o sofrimento das pessoas necessitadas, promover sua dignidade e integridade, proporcionando-lhes, enfim, uma vida melhor.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.738/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.768/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Márcio Kangussu, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ebenézer, com sede no Município de Joáima.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação é sociedade civil de caráter beneficente, assistencial e de promoção humana.

É relevante mencionar que ela coordena as obras e movimentos sociais dos moradores de Joáima, buscando resolver as pendências mais importantes para as famílias carentes, protegendo a maternidade, a infância e a velhice e desenvolvendo ações julgadas por ela prioritárias. A formação e valorização do espírito comunitário é, também, um de seus objetivos.

Em virtude da natureza eminentemente social da entidade, entendemos que a pretensão de se lhe conceder o título declaratório de utilidade pública é justa e oportuna.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.768/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.770/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria da Deputada Maria Olívia, visa a declarar de utilidade pública o Movimento Feminino por Guaranésia, com sede no Município de Guaranésia.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Movimento Feminino por Guaranésia é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade apoiar os anseios da comunidade, colhendo, através de associações de bairros, reivindicações para encaminha-las aos órgãos competentes..

É relevante mencionar, também, que ela coordena projetos junto a órgãos governamentais com o objetivo de prestar maior assistência à comunidade no combate à fome e à pobreza.

Pelos trabalhos empreendidos, que redundam em benefícios para os cidadãos a entidade em tela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.770/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.772/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei sob comento, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araçuaí, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art.103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em exame tem por finalidade prestar assistência ao excepcional para recuperá-lo e integrá-lo na sociedade.

Para consecução de seus objetivos, organiza escolas, cooperativas e oficinas pedagógicas, além de estabelecer convênios com outras instituições congêneres, órgãos públicos e empresas, no intuito de obter informações e recursos para propiciar uma vida melhor aos excepcionais, assim como abastecer a entidade de forma adequada e de baixo custo, de acordo com as suas necessidades assistenciais.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a conceder a entidade em tela título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.772/2001 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.788/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

Através do Projeto de Lei nº 1.788/2001, o Deputado Alencar da Silveira Júnior pretende seja declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Serro - AASER -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação é entidade civil com personalidade jurídica e possui como finalidade precípua representar a comunidade junto aos órgãos públicos e privados, reivindicando soluções para os problemas que dificultam o progresso e o bem-estar de seus membros. Além disso, promove atividades socioeconômicas, culturais, desportivas e outras, de cunho eminentemente filantrópico e assistencial.

Em virtude da natureza social de suas atividades, entendemos que a pretensão de se lhe conceder o título de utilidade pública é justa e oportuna.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.788/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Luíz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.792/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, pretende declarar de utilidade pública o Projeto Criança, Arte e Educação - CRIARTE -, com sede no Município de Várzea da Palma.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto Criança, Arte e Educação presta relevantes serviços de cunho social à coletividade, uma vez que protege e educa menores carentes. Além de incentivá-los em atividades artísticas e culturais, tem como objetivo evitar que se envolvam com drogas ou pessoas que possam levá-los a viver na marginalidade.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho realizado pela instituição a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.792/2001.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.797/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela é de autoria do Deputado Agostinho Silveira e tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação das Damas de Caridade de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

Coube à Comissão de Constituição e Justiça examinar preliminarmente o projeto, oportunidade em que o considerou jurídico, constitucional e legal.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação das Damas de Caridade de Francisco Sá é uma sociedade civil sem fins lucrativos instituída com a finalidade precípua de bem servir às pessoas carentes.

Apoiada nos princípios humanitários, presta apoio moral, espiritual e material às pessoas carentes, além de procurar orientá-las para uma vida melhor e mais digna.

Evidencia-se, portanto, o trabalho humano e solidário desenvolvido pela instituição, o que justifica sua declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.797/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.801/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Márcio Kangussu, o Projeto de Lei nº 1.801/2001 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Patafufo e Jardim Beatriz, com sede no Município de Pará de Minas.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade possui caráter, em essência, assistencial. Além das atividades que abrangem as áreas mencionadas, empreende ações

visando a resolver as pendências da comunidade relacionadas com água, luz, infra-estrutura básica, além de moradia, transporte e lazer, buscando sempre melhorar as condições dos moradores do município em que está situada e onde trabalha em prol dos menos favorecidos.

Portanto, a Associação de que trata o projeto de lei em tela merece o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.801/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001 .

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.811/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Eduardo Brandão, o Projeto de Lei nº 1.811/2001 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Evangélica Vida Nova, com sede no Município de Vespasiano.

Após a realização do exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à tramitação da matéria, cabe a esta Comissão apreciá-la, de acordo com o art. 103, I, "a", c/c o art. 102, XIV, ambos do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida é uma sociedade civil sem fins lucrativos e preenche todos os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública.

Sua finalidade é o desenvolvimento de um trabalho de recuperação de alcoólatras e toxicômanos e de amparo a idosos, crianças e adolescentes, proporcionando-lhes abrigo, alimentação, assistência psicopedagógica, esporte, lazer e cultura. É evidente, portanto, o caráter social de suas atividades.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.811/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.812/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 1.812/2001 visa declarar de utilidade pública a Conferência Nossa Senhora do Livramento da Sociedade de São Vicente de Paulo de Aricanduva, com sede nesse município.

Examinado preliminarmente o projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar sobre ele, em caráter conclusivo, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Conferência Nossa Senhora do Livramento tem por finalidade a prática da caridade cristã por meio da assistência social. Baseada no princípio do amor ao próximo, presta assistência às pessoas carentes, principalmente aos idosos e aos menores abandonados, buscando confortá-los espiritualmente e amenizar suas dificuldades materiais.

Por se tratar de uma entidade que norteia seu trabalho pela solidariedade humana, faz-se merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.812/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.829/2001

Relatório

De iniciativa do Governador do Estado, a proposição em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Alberico Ferreira Naves à Escola Estadual de São Sebastião da Estrela, situada no Município de Santo Antônio do Amparo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, considerando-a jurídica, constitucional e legal, tal como apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, cabe ao presente órgão colegiado examiná-la, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

Consta da justificação do projeto que, na reunião ocorrida em maio do corrente ano, a comunidade da Escola Estadual de São Sebastião da Estrela decidiu, por unanimidade, indicar o nome do Sr. Alberico Ferreira Naves para denominá-la, como tributo e reconhecimento ao seu trabalho, em especial, ao decisivo papel que teve na criação do estabelecimento, pois foi ele quem doou uma área de 10.000m² para a sua edificação.

É fato, pois, que a proposta consubstanciada no projeto resulta da vontade expressa do colegiado da escola de prestar homenagem a pessoa tão querida e que participou ativamente para a concretização do ideal de oferecer educação gratuita à comunidade de São Sebastião da Estrela.

Portanto, o nosso ajuizamento não é outro senão o de que é justa e merecida a honraria que se pretende conceder ao Sr. Alberico Naves, devendo a respectiva proposição ter a acolhida favorável nesta Casa.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.829/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 55/2001

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Pastor George, a proposição em epígrafe altera a redação do inciso II do art. 233 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o desenvolvimento econômico.

A matéria, devidamente publicada, foi distribuída a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201, c/c o disposto no art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo precípua da proposição em exame é alterar a redação do inciso II do art. 233 da Constituição do Estado, que estabelece que o Estado adotará instrumentos para a defesa, promoção e divulgação dos direitos do consumidor, para a educação para o consumo e para o estímulo à organização de associações voltadas para esse fim. A alteração proposta consiste em acrescentar que a já prevista educação para o consumo inclua o estudo do Código de Defesa do Consumidor.

A Constituição da República determina que a matéria sobre educação é de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. No exercício de sua competência, a União editou, como norma geral, a Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Essa lei, em seu art. 10, atribui ao Estado competência para editar normas complementares para o seu sistema de ensino. Assim, da análise das normas que regem a matéria, é consensual que não há óbice de ordem jurídico-constitucional que inviabilize a providência legislativa relativa ao ensino, uma vez que se caracteriza como desempenho da competência legislativa estadual em caráter complementar às normas estabelecidas pela União.

Todavia, é indispensável considerar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, procurando atender a antigas aspirações nacionais, fixou dois pilares em torno dos quais se deve desenvolver a ação normativa, tanto dos sistemas como dos estabelecimentos de ensino:

1 - a flexibilidade, que subentende a descentralização e a desconcentração, objetivando a autonomia das escolas na definição de sua proposta pedagógica;

2 - a avaliação, que direciona o processo de monitoramento de resultados e o planejamento futuro.

Assim, o art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, dispõe que "os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela".

Por outro lado, cumpre destacar que a mesma lei indica, expressamente, como contexto relevante o exercício da cidadania. No entanto, a cidadania não pode ser privilégio de uma área específica do currículo, não devendo estar voltada a uma única direção. Como se verifica, nesse aspecto, a proposta sob exame coaduna-se com os princípios que moldaram a edição da legislação federal vigente sobre educação, uma vez

que se pretende a inclusão de estudo do Código de Defesa do Consumidor não como um conteúdo estanque, mas inserido como tema permanente de análise e reflexão, buscando conduzir a idéia de defesa de direitos ligada ao ideal de cidadania.

Nenhum ideal é mais nobre em educação do que formar, nos jovens, uma consciência cidadã. Ninguém contesta a idéia de que os estudantes devem ser preparados para sua inserção na vida social, tomando conhecimento não apenas de seus direitos, mas também de seus deveres como cidadãos. Não resta dúvida, também, de que o espaço primordial para a orientação segura quanto ao exercício da cidadania é a escola, que possibilita que os educandos se transformem em membros conscientes da vida social.

Há que se considerar, ainda, que as profundas transformações sociais que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço tecnológico - especialmente no setor das comunicações - e do fenômeno da globalização, têm implicações diretas nos valores culturais e nas relações humanas, sendo crucial a consciência de que não há mais uma escala de valores consensualmente estabelecida pela sociedade. Toda essa realidade cria, para a escola, enorme dificuldade na busca de uma linha de conceitos para a formação das crianças e dos jovens, especialmente quanto aos preceitos de ética e de justiça. Diante disso, o estudo de um texto legal como o pretendido, que se originou de uma extensa discussão nacional quanto ao que se considera certo ou errado na complexa relação de consumo, torna-se de grande valia.

O Código de Defesa do Consumidor - que completou dez anos de existência - representou, sem sombra de dúvida, um avanço significativo para a sociedade brasileira, apesar de haver ainda muita desinformação quanto ao tema. Acrescente-se que a ética que permeia o substrato do Código trará para o adolescente, ao estudá-lo, não apenas a certeza de que a lei ampara o cidadão na luta por seus direitos, mas também uma noção concreta daquilo que não pode ser feito na relação de consumo.

Há que se destacar, ainda, que o jovem, naturalmente mais influenciável pelos apelos publicitários, terá, após estudar o Código, oportunidade de maior discernimento na sua vida prática como consumidor.

O Estado de Minas Gerais conta com a Lei nº 12.909, de 24/6/98, sancionada pelo Governador do Estado após ampla discussão e aprovação por esta Casa Legislativa. A citada lei determina a inclusão de estudos e atividades relacionados com a educação para o consumo na proposta pedagógica das escolas do sistema estadual de ensino fundamental e médio. Não obstante já existir o citado instrumento legal, a inserção do tema na Constituição do Estado justifica-se pelas mesmas razões que fizeram o constituinte mineiro assegurar, constitucionalmente, o ensino de Filosofia e Sociologia. Deve ser considerado, ainda, que a proposição sob exame, ao especificar o estudo do Código de Defesa do Consumidor, deve direcionar-se, necessariamente, ao ensino médio. Mas como a Constituição do Estado prevê, de forma universal, para toda a população que o Estado adotar instrumentos para educação para o consumo, acreditamos que a determinação deva estender-se ao ensino médio em todas as escolas do sistema estadual de ensino.

Por fim, importa esclarecer que a inclusão de um conteúdo ou de estudos sobre determinado tema deve integrar não as escolas, mas o seu projeto pedagógico. Também é imprescindível que a proposta de emenda contenha cláusula de vigência. Em suma, torna-se necessária a apresentação de um substitutivo, com o objetivo de adequar-se o texto da proposição à técnica legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2001 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação do inciso II do art. 233 da Constituição do Estado.

Art. 1º - O inciso II do art. 233 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 233 -

II - defesa, promoção e divulgação dos direitos do consumidor, educação para o consumo, com inclusão do estudo do Código de Defesa do Consumidor nos projetos pedagógicos das unidades escolares de nível médio do sistema estadual de ensino, e estímulo à organização de associações voltadas para esse fim."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

José Braga, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Pastor George.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 64/2001

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros desta Casa e tendo como primeiro signatário o Deputado Doutor Viana, a proposição em análise altera a redação do § 6º do art. 36 e do art. 37 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 6/9/2001, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 111, I, "a", c/c o art. 201 do Regimento Interno.

Fundamentação

A alteração do § 6º do art. 36 da Constituição do Estado tem por finalidade fixar o prazo máximo de 180 dias para análise dos processos de aposentadoria dos servidores públicos.

O mencionado dispositivo constitucional já assegura ao servidor o direito de afastar-se da atividade a partir da data do requerimento de sua aposentadoria, permanecendo em afastamento preliminar até que, efetivamente, lhe seja concedido o benefício. Caso seja verificada a hipótese de sua não-concessão, o servidor deve retornar à atividade para cumprimento do tempo de serviço que, àquela data, faltava para a aquisição do direito.

Cabe aqui uma observação importante: a Constituição do Estado ainda não foi adaptada à Emenda à Constituição nº 20, que trata da reforma da Previdência, razão pela qual o referido dispositivo fala em cumprimento do tempo de serviço quando, na realidade, o que se conta agora é o tempo de contribuição.

Quanto à fixação de prazo para definição da situação funcional do servidor, isto é, se ativo ou inativo, a medida nos parece salutar.

Verificamos que a análise mais rápida dos processos de aposentadoria torna-se possível à medida que a informatização dos órgãos públicos avança. Além disso, uma orientação preliminar do setor de pessoal é muito importante e pode, também, contribuir bastante para a celeridade da concessão da aposentadoria, porque o servidor só encaminhará o requerimento depois de devidamente orientado.

Por outro lado, a alteração do art.37 não nos parece ser o melhor caminho para assegurar a contagem do tempo de afastamento ao servidor que se vir obrigado a retornar à atividade pela não-concessão de sua aposentadoria. Ocorre que, após a reforma da Previdência introduzida pela Emenda à Constituição nº 20, o art.37 não foi recepcionado pela nova ordem jurídica vigente, porque prevê uma contagem de tempo para efeito de aposentadoria que não é sequer relacionada a tempo de serviço, mas sim de aposentadoria por invalidez. Quando a Constituição do Estado for adequada aos ditames da Constituição da República no que tange à Previdência, o art. 37 e todos os demais relativos à matéria serão devidamente alterados.

Assim sendo, parece-nos mais correto incluir no mesmo § 6º a garantia de contagem do tempo de afastamento, desde que concomitantemente exista a contribuição para a Previdência.

Tendo em vista a necessidade das alterações apontadas, apresentamos o Substitutivo nº1.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/ 2001 na forma do Substitutivo nº1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao § 6º do art. 36 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 6º do art.36 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 -

§ 6º - É assegurado ao servidor afastar-se da atividade a partir da data do requerimento de aposentadoria, que será apreciado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias , e o seu indeferimento importará no retorno do requerente para o cumprimento do tempo de contribuição que, àquela data, faltava para a aquisição do direito, hipótese em que o servidor terá direito à contagem do respectivo tempo de afastamento, desde que tenha contribuído durante todo o período de afastamento com as alíquotas previstas para o custeio dos benefícios previdenciários."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Bené Guedes, Presidente - Mauro Lobo, relator - Luiz Tadeu Leite.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 1.825/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Bancada do PFL, a proposição em epígrafe visa sustar os efeitos do Decreto nº 41.984, de 4/10/2001, que altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 28/6/96, e dá outras providências.

Publicado em 12/10/2001, o projeto foi preliminarmente distribuído a esta Comissão para ser submetido a exame de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em exame pretende sustar os efeitos do Decreto nº 41.984, de 4/10/2001, que altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 28/6/96, com base no disposto no art. 62, inciso XXX, da Constituição do Estado, que atribui à Assembléia Legislativa a competência privativa para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Na justificação da proposta, os autores alegam como fundamentação que o decreto veio alterar situação tributária anterior mais benéfica aos contribuintes do tributo, principalmente no que se refere à carne produzida no Estado e aos insumos e defensivos agrícolas necessários ao plantio do café, em desacordo com os princípios da razoabilidade, da anterioridade e da capacidade econômica do contribuinte.

Sobre a matéria, dispõe a Constituição da República, em seu art. 150 e incisos, que é vedado aos Estados exigir ou aumentar tributo sem lei

que o estabeleça, instituir tratamento desigual entre os contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida e cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

De acordo com o estabelecido no § 6º do respectivo dispositivo, qualquer subsídio, isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as exonerações fiscais mencionadas, ou o correspondente tributo ou contribuição. Ressalte-se que a mesma competência atribuída para a concessão de exonerações fiscais é exigida para a sua revogação.

Para a regra, o texto constitucional introduz a ressalva do disposto no art. 155, § 2º, XII, "g", que atribui à lei complementar a definição da forma como, mediante a deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. A ressalva é justificada pela doutrina como sendo necessária, dado o caráter nacional do ICMS, que enseja a composição prévia entre as unidades federadas investidas na competência tributária para a concessão de exonerações fiscais, sem o risco de prejuízo para a harmonia que deve nortear as relações entre os entes da Federação.

Conforme a disposição prevista no § 8º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, até a edição da nova lei complementar, os Estados e o Distrito Federal devem fixar as normas para regular provisoriamente a matéria, mediante a celebração de convênios, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7/1/75.

Esta, por sua vez, estabelece, em seu art. 4º, que "Dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação dos convênios no Diário Oficial da União, independentemente de qualquer outra comunicação, o Poder Executivo de cada unidade da federação publicará decreto ratificando ou não os convênios celebrados, considerando-se ratificação tácita dos convênios a falta de manifestação no prazo assinalado neste artigo".

No Estado de Minas Gerais, a ratificação dos convênios que tratam das exonerações fiscais (isenções parciais ou totais, concessões de créditos presumidos, reduções de base de cálculo) vem se dando por meio de decretos, editados pelo Poder Executivo, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 1975. No entanto, há de se ressaltar que a aplicação do referido dispositivo legal vem ferindo o princípio da legalidade, sobre o qual se assenta o Estado Democrático de Direito.

Para Sacha Calmon¹, "no concernente ao tema - o mecanismo dos convênios - a Lei Complementar 24 contém uma descrição legal de norma técnica absolutamente inválida (...) o Poder Executivo de cada Unidade da Federação publicará Decreto ratificando ou não os convênios (...) Essa fórmula e qualquer outra desconforme com a Constituição serão inválidas. O convênio só pode valer se ratificado pelo Legislativo Estadual".

Ensina a tributarista Misabel Abreu Machado Derzi, em nota de atualização da obra "Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar"², que "A isenção e outros benefícios [fiscais] sempre dependem de lei própria, específica. Igualmente não podem ser canceladas por ato do Poder Executivo, mas apenas por meio da edição de um novo diploma legal (a não ser quando sujeita a prazo certo). Entende-se que apenas o legislador pode avaliar os superiores interesses da coletividade que venham a legitimar a isenção ou a sua revogação. Apenas as isenções do imposto incidente sobre a circulação de mercadoria, que é de competência dos Estados-membros da federação, dependem, além disso [da lei], de prévio convênio firmado entre eles, para evitar prejuízos, conflitos de interesses econômicos entre as regiões mais ou menos ricas, mais ou menos industrializadas pelo país".

Conforme explica a ex-Procuradora Geral do Estado, apesar da inconstitucionalidade evidente, a Lei Complementar nº 24, de 1975, não teve a sua invalidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, o que ensejou a concessão de benefícios fiscais à margem do Poder Legislativo. No entanto, ressalta que a Constituição de 1988 não admite exceções ao princípio da legalidade e "concede os convênios relativos ao ICMS como prévio ato administrativo, porque firmados por órgão colegiado, constituído de representante do Poder Executivo, cuja força de lei, modificadora do direito interno estadual, decorrerá da ratificação das Assembleias Legislativas".

Na lição de Roque Antônio Carraza³, "para que as isenções de ICMS surjam validamente, é preciso que os Estados e o Distrito Federal celebrem entre si convênios que, ao depois, para se transformarem em direito interno de cada uma dessas pessoas políticas, deverão por elas ser ratificados. O instrumento idôneo da ratificação, longe de ser o decreto do governador (como alguns apregoam) é o decreto legislativo (estadual ou distrital, conforme o caso)".

O próprio Supremo Tribunal Federal, que não reconheceu a invalidade da Lei Complementar nº 24, de 1975, não afastou a aplicação do princípio da estrita legalidade da norma tributária. Em acórdão proferido em face da concessão da medida liminar na ADIN 1296 -7- PE, o STF manifestou-se contrário à delegação de poderes do Legislativo ao Executivo, para a edição de norma versando sobre matéria tributária, que exige disciplinação mediante ato normativo primário, fixado pelo legislador em sede jurídica adequada, conforme se verifica: "A essência do direito tributário - respeitados os postulados fixados pela própria constituição - reside na integral submissão do poder estatal à 'rule of law'".

A lei, enquanto manifestação estatal ajustada aos postulados subordinantes do texto consubstanciado na Carta da República, qualifica-se como decisivo instrumento de garantia constitucional dos contribuintes contra eventuais excessos do Poder Executivo em matéria tributária".

Pelo que se expõe, denota-se a necessidade da sustação do Decreto nº 41.984, de 4/10/2001, que altera o Regulamento do ICMS e dá outras providências, uma vez que o tratamento da matéria exige sede normativa adequada, a lei.

Quanto ao art. 2º do projeto em epígrafe, cumpre ressaltar que a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar somente têm efeitos "ex nunc", ou seja, efeitos a partir dela. Por este motivo, o dispositivo que pretende fazer retroagirem os efeitos da sustação não pode prosperar, sendo necessário excluí-lo do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 1.825/2001 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado:

SUBSTITUTIVO Nº 1

Susta o Decreto nº 41.984, de 4 de outubro de 2001, que altera o Regulamento do ICMS e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica susgado o Decreto nº 41.984, de 4 de outubro de 2001, que altera o Regulamento do ICMS.

Art - 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Ermano Batista, relator - Márcio Kangussu - Sebastião Costa - Sávio Souza Cruz.

¹ COELHO, Sacha Calmon Navarro. "ICMS - Natureza Jurídica dos convênios de Estados-membros - Inconstitucionalidade continuada." "Revista de Direito Tributário". 1993, nº 64.

² BALEEIRO, Aliomar. "Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar". 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998, p. 100.

³ CARRAZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 1993 p. 349.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.137/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.137/2000, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme e da Anemia Falciforme e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno com as Emendas nºs 1, 2 e 3 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.137/2000

Dispõe sobre a prestação de aconselhamento genético e assistência médica integral aos portadores de traço e de anemia falciformes e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado promoverá, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS – , a prestação de aconselhamento genético e assistência médica integral aos portadores de traço e de anemia falciformes.

Art. 2º – O Estado assegurará, prioritariamente, no cumprimento do disposto nesta lei:

I – o exame diagnóstico de hemoglobinopatias, nas unidades da rede hospitalar e ambulatorial estadual pública e nas unidades privadas conveniadas com o Estado, como parte do procedimento técnico de atendimento e assistência;

II – a cobertura vacinal completa definida por especialistas a todos os portadores de traço falciforme e da síndrome da anemia falciforme, incluindo as vacinas que não constem na programação oficial;

III – o fornecimento de medicação necessária ao tratamento da síndrome, conforme os padrões definidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS – ;

IV – o aconselhamento genético, baseado em informações técnicas e exames laboratoriais, aos pais e aos parceiros dos portadores da síndrome com maior probabilidade de risco;

V – a orientação sobre métodos contraceptivos e planejamento familiar a casais em condições de risco;

VI – a divulgação, em programas de aconselhamento pré-natal e pré-nupcial, de informação sobre aos possíveis riscos e agravos da anemia falciforme;

VII – o atendimento especializado durante o acompanhamento pré-natal da gestante portadora da síndrome e a garantia de assistência no parto;

VIII – o tratamento integral da gestante que venha a sofrer aborto incompleto em decorrência da doença.

Art. 3º – O Estado promoverá campanhas educativas que visem à prevenção da síndrome da anemia falciforme.

§ 1º – Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Estado promoverá seminários, cursos e treinamentos com vistas à capacitação técnica dos profissionais de saúde, em especial pediatras, obstetras, clínicos gerais, ginecologistas, hematologistas, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, enfermeiros e odontólogos, de modo a assegurar o atendimento integral do portador de traço falciforme.

§ 2º – O Estado elaborará, para o cumprimento do disposto neste artigo, manuais técnicos para os profissionais da rede pública estadual de saúde e de educação, bem como manuais informativos para a população.

Art. 4º – O Estado assegurará a capacitação técnica dos recursos humanos da rede de assistência à saúde para o atendimento integral do portador de doença falciforme.

Art. 5º – O Estado desenvolverá sistema de informação para subsidiar as atividades de controle epidemiológico da rede pública de saúde.

Parágrafo único – O sistema de informação de que trata este artigo incluirá o quesito de identificação racial, para possibilitar o acompanhamento das pessoas que apresentarem traço ou anemia falciformes.

Art. 6º – Os estabelecimentos hospitalares e ambulatoriais das redes pública e privada conveniada que realizem exame diagnóstico de hemoglobinopatias encaminharão ao órgão controlador da saúde pública os dados relativos aos casos de anemia falciforme diagnosticados.

Art. 7º – O Estado firmará convênio específico com a rede hospitalar e ambulatorial privada para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 8º – O Estado promoverá intercâmbio e convênios com universidades, hospitais universitários e hemocentros, visando ao desenvolvimento de pesquisas sobre o traço e a anemia falciformes.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Olívia, relatora - Dimas Rodrigues.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.273/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.273/2000, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera dispositivos da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.273/2000

Altera dispositivos da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN -, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" do art. 4º da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O órgão gestor do Fundo é a Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, e seu agente financeiro, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG.".

Art. 2º - Os incisos I e V do art. 6º da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos incisos IX a XII:

"Art. 6º -

I - um representante da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos;

.....

V - um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG -;

.....

IX - um representante da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -;

X - um representante do Centro Mineiro de Toxicomania da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

XI - um representante da Secretaria de Estado da Educação;

XII - um representante da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.".

Art. 3º - Fica revogado o art. 10 da Lei nº 12.462, de 7 de abril de 1997.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Dimas Rodrigues, Presidente - Maria Olívia, relatora - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.683/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.683/2001, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.683/2001

Cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, constante no Anexo I da Lei nº 11.098, de 11 de maio de 1993, os cargos constantes no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça, constante no Anexo I da Lei nº 11.617, de 4 de outubro de 1994, modificado pela Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, os cargos constantes no Anexo II desta lei.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de R\$2.337.900,00 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

Art. 4º - O provimento dos cargos criados por esta lei fica condicionado ao cumprimento dos limites e das condições para criação ou aumento de despesas estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Olívia, relatora - Dimas Rodrigues.

Anexo I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de 2001)

Código	Nº de Cargos	Denominação	Recrutamento	Símbolo
TJ- DAS- 07	3	Diretor de Secretaria de Câmara	limitado	PJ- 71
TJ- DAS- 09	96	Assessor Judiciário III	amplo	PJ- 71
TJ- DAS- 12	3	Escrevente Substituto	limitado	PJ- 63
TJ-CH-AI-03	32	Assessor Judiciário I	amplo	PJ- 23

Anexo II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de 2001)

Código	Nº de Cargos	Denominação	Classe	Padrão
TJ- SG	29	Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44
TJ- GS	21	Oficial Judiciário	C	PJ-45 a PJ-58
TJ- GS	10	Oficial Judiciário	B	PJ-59 a PJ-71
TJ- GE	10	Oficial Judiciário	A	PJ-23 a PJ-87

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.763/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.763/2001, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR –, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 8.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.763/2001

Autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR – até o limite de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), com vistas ao financiamento de programas de desenvolvimento rural, de reforma agrária, de assentamento e colonização e de melhoria das condições de vida de comunidades rurais, bem como de projetos de assistência técnica e extensão rural para comunidades de agricultores familiares.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I – superávit financeiro do FUNDERUR relativo ao exercício de 2000, no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

II – saldo de caixa vinculado ao Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB –, em cumprimento ao disposto no art. 5º, I, da Lei nº 13.848, de 19 de abril de 2001, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Olívia, relatora - Dimas Rodrigues.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 13/11/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (2), noticiando o falecimento de Dom Tarcísio S. Lopes, em 8/11/2001, em Uberlândia, e do Sr. Januário Robustes, em 7/11/2001, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, informando o falecimento do Sr. José Osmar Villela Lamounier, em 2/11/2001, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, nas seguintes manifestações:

de regozijo pelo transcurso do Dia do Controlador de Tráfego Aéreo (Requerimento nº 2.662/2001, do Deputado Miguel Martini);

de regozijo pelo transcurso do Dia do Aviador (Requerimento nº 2.663/2001, do Deputado Miguel Martini);

de congratulações com a CEMIG por ter sido distinguida com o Dow Jones Sustainability Indexes World (Requerimento nº 2.722/2001, do Deputado Gil Pereira);

de congratulações com a Precon Industrial S.A. pela 155ª posição entre as 400 maiores empresas de Minas Gerais (Requerimento nº 2.728/2001, da Comissão de Direitos Humanos);

de protesto contra a ausência injustificada de representantes do Banco Central na audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor destinada a discutir os problemas decorrentes do fechamento da Creditec/BANCOB em Serranos (Requerimento nº 2.772/2001, da Comissão de Defesa do Consumidor).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

303ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 7/11/2001

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, recente matéria publicada na imprensa retrata a grave situação de uma das mais importantes instituições de nosso Estado, concebida para viabilizar o acesso do cidadão carente à prestação jurisdicional. Refiro-me à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Os números divulgados dão a exata dimensão de como a demanda junto à Defensoria Pública é cada vez mais crescente e apontam para a insuficiência do número de Defensores para atuar nos processos, que se arrastam por meses e até anos no Judiciário. Ainda pior é o fato de que muitas comarcas sequer contam com a existência da Defensoria Pública.

Lembro aqui que a Assembléia Legislativa já realizou vários encontros e audiências públicas sobre essa questão, já tendo colhido razoáveis subsídios para a adequada discussão e apreciação dessa matéria.

Diante desse quadro, desejo, desta tribuna, renovar o nosso apelo ao Governador Itamar Franco, para que avalie a possibilidade de acelerar a remessa a esta Casa de projeto de lei que institua a Lei Orgânica da Defensoria Pública, como forma de valorizar o trabalho do Defensor Público, bem como de criar mecanismos que possibilitem a existência de melhores condições para o atendimento à população carente, que recorre à Defensoria na esperança de ver atendidas suas solicitações ao Poder Judiciário.

É inegável, Sr. Presidente, a importância da Defensoria Pública, apesar de nosso Estado não estar contemplado com essa assistência em diversas comarcas. É importante o que os Defensores Públicos vêm fazendo em prol do cidadão. Diga-se de passagem que, mesmo com seus salários parcos, os Defensores Públicos têm contribuído efetivamente para melhor distribuição da justiça. Muitos deles atuam até como julgadores, conciliadores e - por que não dizer? - como verdadeiros sementeiros da paz, da prosperidade e do mecanismo do Poder Judiciário. Realmente, ainda o Poder Judiciário conta com o braço forte, com a participação efetiva de todos os Defensores. O Defensor Público é aquele que é chamado, convocado para as causas das pessoas de baixa renda, para que possam ter pelo menos o direito de se fazerem representar junto ao Poder Judiciário. Se a Constituição prevê, dá direito ao cidadão de ter o seu advogado na busca da tutela jurisdicional, temos de valorizar muito o Defensor Público, que, lamentavelmente, por vezes, não é defendido. Já solicitamos, inúmeras vezes, da Procuradoria-Geral do Estado, do Governador Itamar Franco, que tem sido tão sensível em todos os momentos, a valorização desses profissionais. Diga-se de passagem, foi por mérito de S. Exa., quando Presidente da República, que a Defensoria Pública teve instituída a sua lei orgânica nacional. Não é justo que Minas continue aguardando a designação, por meio de concurso público, para os novos Defensores. Defendemos a comunidade, o povo. Tenho a certeza absoluta de que, com essa lei orgânica, esta Casa rapidamente irá discutir e apreciar a matéria, e o nosso Governador determinará, por meio de edital de concurso, que todas as comarcas tenham Defensor Público, auxiliando os que mais necessitam de justiça.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejo mencionar e que causa preocupação, são os rumos que estão tomando os movimentos de paralisação dos professores universitários e dos servidores do INSS, em razão do tratamento que o Governo Federal vem dispensando às reivindicações por eles formuladas.

O impasse ora estabelecido, decorrente da intransigência do Ministro da Educação em negociar com os professores de ensino superior, já vem provocando em todo o País sérios prejuízos, pois o calendário escolar das universidades federais já está irremediavelmente comprometido: alunos que concluiriam agora seus cursos já não poderão fazê-lo, e os vestibulares já têm sua realização afetada.

É o caso da UFMG, que aguarda a conclusão das negociações entre o Governo e os professores para estabelecer a data do seu vestibular de 2002. Das doze instituições de ensino superior em Minas Gerais, cinco já modificaram seu calendário.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, cumprimento-o pelas duas vertentes de seu pronunciamento. Na primeira, com muita propriedade e conhecimento de causa, V. Exa. fala sobre a importância da valorização dos Defensores Públicos. Esperamos que esta Casa nos dê a oportunidade de apreciar o projeto do Sr. Governador, mostrando o ponto de vista dos Deputados com relação a essa matéria.

O segundo assunto abordado por V. Exa. diz respeito à greve, que, segundo o nosso entendimento, é um direito legítimo de reivindicação. Mas, quando se faz um movimento dessa natureza, um movimento dos mais justos, é necessário que as autoridades tenham sensibilidade para abreviar o máximo possível o tempo de paralisação das escolas públicas federais de ensino superior, como é o caso da UFMG, das Universidades de Viçosa, de Lavras, etc. Temos várias universidades, em que centenas de alunos precisam dar prosseguimento aos seus cursos.

Estamos constatando o medo dos alunos que estão concluindo seus cursos nas diversas áreas, além do prejuízo incalculável causado a milhares de jovens inscritos para o vestibular, que já estava marcado. Hoje não sabem quando será realizado. Essa ansiedade, essa angústia e essa agonia causarão problemas a esses jovens, que se prepararam para prestar o vestibular.

Fazemos coro com o pronunciamento de V. Exa. e esperamos que esta Casa possa se manifestar junto ao Ministro da Educação, mostrando que a sociedade brasileira já não agüenta essa ansiedade. É necessário que se abrevie o tempo de negociação e que se levem em consideração não somente os professores, mas também os milhares de estudantes do País. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. O aparte de V. Exa. vem ratificar a nossa preocupação para com o povo mineiro, particularmente com os futuros universitários.

Tive a oportunidade de presidir a audiência pública da Comissão de Trabalho, Previdência e Ação Social no último dia 10 de outubro, quando ouvimos o clamor desses servidores em nosso Estado. Nessa oportunidade, conhecemos os vários pedidos dos servidores, os quais compreendem reajuste salarial de 75%, incorporação das gratificações e reposicionamento no quadro de servidores das instituições federais de ensino; porém, apesar de serem essas as demandas mais destacadas pela imprensa, é preciso enfatizar outros aspectos importantes mencionados pelos professores universitários, de igual relevância para a existência de uma universidade capaz de atender às expectativas de nossa sociedade e dos que nela ingressam com o propósito de obter formação de alto nível.

Vale lembrar, então, a necessidade de autonomia universitária, a ampliação das bolsas de iniciação científica, a realização de concurso público, a elaboração de outro programa de avaliação do ensino, uma vez que o conhecido "provão" já desempenhou o seu papel e requer a implementação de novas etapas, o aumento de recursos para os hospitais universitários, e por último, mas talvez a medida de maior importância, a reforma curricular e a extensão universitária, esta indispensável no ensino superior.

Em decorrência dessas reivindicações, a Comissão do Trabalho aprovou requerimento de nossa autoria, em que formulamos veemente apelo ao Governo Federal, aos Srs. Ministros da Educação, do Planejamento e da Previdência Social, para que estabeleçam um efetivo canal de negociação para que essa questão tenha rápida solução, não mais se alongando nem implicando maiores prejuízos para a população do Estado.

No caso do INSS, por exemplo, a situação é crítica e caótica. São inúmeras as pessoas que aguardam o retorno do funcionamento dos mais de 100 postos de atendimento em todo o Estado, na expectativa de requerer benefícios a que têm direito, como o salário-maternidade, que não está sendo pago, obrigando muitas mulheres a retornarem prematuramente ao trabalho.

Não resta dúvida de que esse é um quadro que requer muito equilíbrio, determinação e boa-vontade do Governo Federal. É preciso solução rápida e satisfatória para que essa verdadeira crise, que abala importantes setores da administração federal, comprometendo o atendimento à população, seja brevemente analisada pelo próprio Governo, garantindo a todos o direito à liberdade, à educação, de ir e vir.

O Deputado Carlos Pimenta afirmou que a Assembléia Legislativa deveria participar dessa negociação. Apresentamos requerimento para que os Ministros da Educação e da Previdência Social recebam a Comissão do Trabalho, recebam uma frente parlamentar desta Casa para discutir os assuntos. No entanto, lamentavelmente, nenhuma resposta conseguimos. Estamos aguardando e cobrando do Governo Federal que coloque fim, definitivamente, a essas questões, que têm trazido os mais sérios problemas ao Estado e ao Brasil.

É necessária determinação. O que falta é cidadania, é sentimento patriótico dos nossos governantes da esfera federal, os quais não tomam providências, fazendo com que o sentimento do povo mineiro e do povo brasileiro, em nenhum momento, seja atendido. Mas cabe a esta Assembléia, sim, a cobrança e, se necessário, iremos a Brasília para buscar soluções efetivas para que essa angústia seja solucionada.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria ainda de manifestar nossa preocupação quando, ontem, terminamos as últimas audiências da Comissão Especial das Rodovias, que instalamos nesta Casa para discutir, efetivamente, os assuntos pertinentes às nossas rodovias e, particularmente, à Rodovia 459, que está em estado caótico e trágico. Na semana passada, estivemos em Brasília, acompanhando vários Prefeitos da região, juntamente com o Prefeito de Itajubá, e conseguimos uma audiência com o Ministro de Gestão e Planejamento, que nos informou existir a possibilidade de se liberarem certos recursos para a recuperação desse trecho, devendo essa medida ser anunciada por esses dias. Temos de cobrar e agir, esse é o nosso papel na defesa do nosso povo e de nossa gente.

O Deputado Arlen Santiago* - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, telespectadores da TV Assembléia, hoje gostaríamos de abordar o tema - e o estaremos fazendo - a respeito da região de Rio Pardo, que produz muito e possui um clima extremamente propício para o café. Na região de Taiobeiras, tem-se conseguido exportar o café irrigado a R\$210,00 a saca, diferentemente do restante do preço do café mineiro, que está em torno de R\$100,00 a R\$120,00. Essa é uma região extremamente rica cujo número de estradas asfaltadas é mínimo. Temos cidades como Montezuma, Vargem Grande do Rio Pardo, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Indaiabira e Rio Pardo de Minas, sem o tão sonhado asfalto. Algumas licitações já foram feitas anteriormente, e partes das estradas começaram a ser construídas, mas o asfalto ainda não chegou lá.

Estamos extremamente satisfeitos, porque o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso autorizaram o edital para uma licitação do asfalto ligando Taiobeiras a Rio Pardo de Minas e, também, ligando Taiobeiras a São João do Paraíso, passando por Indaiabira. Temos feito esse pedido incessantemente e iremos marcar, rapidamente, uma audiência com nosso Governador ou com o Vice-Governador, porque o trecho que liga Taiobeiras a Rio Pardo já nos atende bastante, mas nosso pedido é para que ligue Taiobeiras, passando por Rio Pardo, a Mato Verde, na BR-122. Tenho certeza de que nosso Vice-Governador, está atento a esse detalhe e tudo fará para que essa obra possa, além do edital, que ainda sairá este ano, ser efetivada no ano que vem, trazendo alegria para nós, Norte-mineiros, para o povo de Rio Pardo, São João do Paraíso, Indaiabira, Santo Antônio do Retiro, Montezuma, enfim, para toda aquela região, trazendo alegria para nosso amigo, o Pe. Ivan, de Coração de Jesus, que hoje mora em Rio Pardo e faz um trabalho extremamente interessante. Veremos, também, que o Prefeito Edson Paulino, com essa estrada, ficará com a consciência tranquila do dever cumprido, assim como Niltinho Mesquita, Vereador de Rio Pardo, que, incessantemente, está-nos cobrando melhorias, e os outros Vereadores, o Presidente Juscelino, o Jorginho, o Beta, o Gera, o Cesinha, enfim, todos os Vereadores que lutam, há muito tempo, por essa obra, e que, agora, estará sendo feita a licitação.

Queremos também dizer que o esgoto de Rio Pardo de Minas já está sendo feito. A COPASA e a Prefeitura têm contribuído e sido parceiras na abertura das valas. Também concretizaremos, neste final de ano, 28km de rede de esgoto de Rio Pardo.

O orçamento da Escola Estadual Marlene do Carmo, de Rio Pardo, ficou pronto pelo DEOP. A bancada do Norte de Minas, coesa, esteve, na semana passada, com o Secretário Murílio Hingel pedindo que a licitação seja feita imediatamente. Espera-se que essa construção de boa qualidade do DEOP possa ainda fazer com que, no ano que vem, os alunos não tenham que estar em salas alugadas pela Prefeitura e possam ter a melhoria da qualidade do ensino.

Em novembro, pelo programa emergencial, vários poços artesanais estarão sendo equipados, começando com três. Os Vereadores já estiveram aqui pedindo que outros que necessitam desse instrumento possam ser atendidos. Assim como a recuperação do poço da localidade de Gênio, que está feito há muitos anos. Parece que desabou, e a COPASA vai recuperá-lo. Hoje utilizamos esta tribuna para trazer alento e esperança para a comunidade da região do Alto Rio Pardo, que, há muito tempo, espera pelas estradas asfaltadas. Queremos vê-la concretizada no ano que vem.

Governador Itamar Franco e Vice-Governador Newton Cardoso, confiamos muito que essa licitação autorizada por V. Exas. e pelo DER venha a

ser efetivada com aquela pista preta, podendo levar o progresso para aquela região. Terminando esse tema, mando mais um abraço para o nosso conterrâneo Padre Ivan.

Vamos abordar agora o assunto relacionado à cidade de Pedras de Maria da Cruz. Fomos surpreendidos com denúncia feita pelo Ministério Público de Montes Claros de que o concurso daquela cidade teria sido fraudado. Foi apresentado à Promotoria Pública de Montes Claros o gabarito e a prova. Com estardalhaço, a imprensa colocou que o Prefeito Fernando havia contratado uma firma, que teria deixado vaziar o gabarito.

Pasmem! Primeiro, a Comarca de Pedras de Maria da Cruz é em Januária, e a denúncia foi feita à Promotoria Pública de Montes Claros, que não é a comarca certa para receber a denúncia. Depois de simples análise da prova e do gabarito, viu-se que a prova havia sido aplicada em outra cidade da região, e que o gabarito objeto de denúncia feita pela imprensa, por pessoas que não têm compromisso com a verdade, era de uma prova que havia sido feita por outra firma, em outra cidade. Nada tendo a ver com a realidade de Maria da Cruz.

Tentou-se jogar lama, mas rapidamente esse denunciamento infundado de pessoas que querem simplesmente aparecer na mídia e jogar lama nas outras acabou sendo identificado.

Na próxima semana ficarei um dia em Montes Claros para saber dos detalhes. Quero, inclusive, visitar o Ministério Público de Montes Claros, que recebeu essa denúncia, sendo que a Comarca deveria ser a de Januária, para ter explicação de como essas coisas acabam acontecendo.

Prefeito Fernando, Vice-Prefeito Astério, Srs. Vereadores, administração da cidade de Maria da Cruz, queremos que continuem com esse excelente trabalho, fazendo com que aquela população esteja sempre satisfeita e sendo bem atendida na área de saúde. Na área de educação, o Vice-Prefeito Astério está comandando e fazendo grande melhoria. Estradas como nunca vimos em Maria da Cruz estão sendo feitas com cascalhamento, um trabalho de primeira qualidade. Foi iniciada também uma usina de reciclagem de lixo, numa parceria com a COPASA. Vários outros projetos estão sendo colocados. Não serão essas denúncias infundadas, Prefeito e amigo Fernando, que irão fazer com que essa administração seja prejudicada. Parabéns e continuem com o bom trabalho.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho insistentemente a esta tribuna denunciar as irregularidades cometidas por um dos Juizes de Ribeirão das Neves, Wenderson de Souza Lima, acobertado por dois Promotores - Rodrigo Fonte Boa e Leonardo Barbabela. Afirmo aos nobres colegas que ele estava protegendo e absolvendo traficantes de drogas no município. Alguns de meus colegas, que acreditam até em Papai Noel, solicitaram que eu trouxesse provas, principalmente depois que protocolei pedido de CPI para apurar irregularidades no Fórum, envolvendo o Juiz Wenderson, os dois Promotores e o Escrivão, o Tabelião do Cartório, Antônio Carlos Gomes, e todas as irregularidades praticadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário local.

Da mesma forma que subi a esta tribuna trazendo outras provas, estou complementando-as, trazendo a esta Casa documentos que comprovam a real existência de uma quadrilha dentro do Judiciário de Ribeirão das Neves, onde o Juiz defendeu, absolveu, lutou e continua lutando pela permanência do Tabelião da Comarca, que desapareceu com 280 processos. Quem falou isso foi o próprio Juiz que antecedeu o criminoso e traficante, Juiz Wenderson de Souza Lima. O processo administrativo foi instaurado e comprovou o arquivamento indevido de 280 processos, a maior parte deles relativa a traficantes, praticado pelo Tabelião e corroborado por esse Juiz protetor de traficantes.

Não satisfeito diante da necessidade da substituição do Tabelião por um servidor concursado, o Juiz Wenderson encaminhou ofício ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, defendendo o Tabelião corrupto, Antônio Carlos Gomes, e, na verdade, mentia, pois omitia que o serventuário público havia sido acusado de práticas delituosas no exercício de sua função. A Corregedoria de Justiça encaminhou uma assistente social para analisar a situação em que se encontravam os funcionários do Fórum, assustados com a truculência e a coação praticada pelo Tabelião, pelo Juiz e pelos Promotores.

Agora, trago a prova do envolvimento do Juiz Wenderson de Souza Lima com o tráfico de drogas. Acredito que hoje não seja somente no Município de Ribeirão das Neves.

Estou encaminhando à Mesa documentação que comprova o que anteriormente afirmo e cópia das decisões do Juiz, que extinguem processos movidos contra traficantes que atuavam dentro do sistema prisional do Município de Ribeirão das Neves. Pasmem! Sequer essas decisões foram publicadas no "Diário do Judiciário", caderno do "Minas Gerais", como é feito com todas as decisões tomadas no município. As decisões, por ordem do Juiz, foram afixadas, como ele diz, no "hall" do Fórum, mas isso nunca aconteceu. Não é possível que uma Casa continue calada enquanto o narcotráfico açambarca as nossas instituições. O mínimo que esta Casa deve fazer é instalar uma comissão parlamentar de inquérito.

Digo, mais uma vez, que nunca tive nenhuma indecisão com relação a mandatos. Mas esse mandato tem-me enojado. Uma Casa de homens, na sua maior parte, de bem, tem-se desviado de seu curso por medo, por covardia, por subserviência e algumas coisas mais, que prefiro omitir. Sr. Presidente, se esses motivos não são suficientes para instalar uma CPI em Ribeirão das Neves, para averiguar os fatos, voltarei a esta tribuna para falar mais algumas coisas que imagino estejam acontecendo para justificar a subserviência desta Assembléia.

Existe uma parte podre da nossa justiça, acobertada pela Corregedoria de Justiça do Estado. Minha irmã, Juíza da Comarca de Bom Sucesso, por perseguição, sofreu um atentado praticado pelo Promotor daquela cidade, um carioca, que deve ser da Baixada Fluminense, onde só existe bandido. Ele atirou nela, como já o fez a outro Juiz, em Tombos. E vejam o envolvimento da Corregedoria com o tráfico de drogas em Minas Gerais. O Corregedor pediu a transferência de minha irmã para outro lugar. Mantêm-se os bandidos, e vemos toda essa perseguição. Não vou calar-me. Quando era caminhoneiro, já falava o que pensava e continuarei a fazê-lo como Deputado, sem mandato, com mandato, sem imunidade, com imunidade. Não deixarei de denunciar. O homem tem de ir até as últimas conseqüências na denúncia.

Em Ribeirão das Neves, temos um Juiz bandido, Wenderson de Souza Lima, dois Promotores bandidos, Rodrigo Fonte Boa e Leonardo Barbabela, um deveria chamar-se "Fonte Podre", e o outro Barba não-sei-do-quê, e um Escrivão corrupto, protegidos pelo Tribunal de Justiça e por sua Corregedoria. Entrarei com um processo, que deverá medir quase um metro de altura, relativo às corrupções daquele Juiz, para ver o que acontece. Acreditar na justiça, já não o faço. Nossa justiça tem uma banda podre que é muito maior do que se imaginava, envolvida com tráfico de drogas e tudo o mais. Para corroborar as afirmações, digo que esse cidadão, Wenderson de Souza Lima, já fez uma viagem para o exterior, conhecendo um país.

Quando viajamos, qual o primeiro país que desejamos conhecer? Seria a Colômbia? Pasmem! O único país que o Juiz conhece é a Colômbia. O Juiz de Neves, Wenderson de Souza Lima, fez uma única viagem ao exterior, para a Colômbia. Quando falo que grande parte do nosso Judiciário está envolvido com drogas, é com provas. Todos os processos de traficantes de Ribeirão das Neves são extintos, arquivados ou os traficantes são absolvidos. Será que está fazendo isso sozinho? Não, está repartindo a propina com Desembargador, com Corregedor e outros. Não pode uma sociedade ficar calada diante disso. Contra a minha família, tenho certeza de que nada farão. Quem trafica e cheira é traficante português, já falei isso. Mas queira Deus que não faça nada contra a família de vocês, porque estão protegidos por esta Casa, uma Casa que,

como já disse, me enoja, porque grande parte dela, além de subserviente, é covarde. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na tarde de ontem, subi a esta tribuna e disse que continuaria na minha luta, com a certeza de que não é solitária, de denunciar a verdadeira face do Governo Itamar Franco.

Hoje, estou na tribuna para falar sobre o conceito de democracia do Governador Itamar Franco. Refiro-me, particularmente, à TV Minas, estatal, com funções culturais claramente estabelecidas no seu regimento, na sua própria origem e com o papel de integrar as diferentes regiões de Minas para segurar a nossa unidade e a nossa força como Estado. Por diversas vezes, estive nesta tribuna denunciando o escandaloso e escancarado uso político da TV Minas. Virou televisão chapa-branca, sem maquiagem. É assumidamente chapa-branca. Quero relembrar que, no início de 1999, na sabatina do indicado para a Presidência da TV Minas, Sr. Luís Alberto Monteiro, denunciei, pessoalmente, que a placa com o nome de um dos parceiros da TV Minas, Fundação Renato Azeredo, que é o nome de um dos maiores políticos de Minas, pai do ex-Governador Eduardo Azeredo, na TV Minas, estava tampada. E mostrei fotos disso. O então Presidente da TV Minas, Luís Alberto Monteiro, reconheceu e pediu desculpas publicamente. Isso está registrado nos anais da Assembléia.

Para continuar no exercício político da TV Minas, não foi nomeado, até hoje, o Conselho Curador dessa TV, que é presidido pelo Secretário de Estado da Cultura. Sei disso, porque, quando fui Secretário de Estado da Cultura, presidi esse Conselho Curador, que é composto por representantes da sociedade civil. Pessoas ilustres da comunidade, como o Guy de Almeida, controlavam essa TV.

Entretanto, no final do terceiro ano de governo, ainda não foi nomeado o Conselho Curador da TV Minas, numa clara operação para que seja efetivamente uma televisão chapa-branca. A demissão política de seus funcionários já foi denunciada várias vezes, apesar de o Governador estar com a mania de dizer que nunca perseguiu ninguém, nem fez demissões políticas. Trarei a relação dos funcionários da TV Minas e da PRODEMGE demitidos, pois, apenas nessa última, foram mais de 70. E quero ouvir do Governador o desmentido disso.

Em 12/7/2001, formalizei uma representação junto ao Ministério Público, denunciando o uso político da TV Minas, que transmitiu a inauguração da sede do PMDB, quando foi lançada a pré-candidatura do Governador Itamar Franco à Presidência. Até hoje, entretanto, não obtive resposta. Porém, no último domingo, dia 4, no jornal "Estado de Minas", foi publicada uma matéria muito bem fundamentada, assinada pela jornalista Heloísa Neves e intitulada "TV Minas na Campanha Eleitoral". Nela, a jornalista Heloísa Neves lembra um levantamento realizado entre 22 e 31/10/2000, por meio da gravação de 15 edições do "Jornal Minas", veiculado pela emissora. Segundo a matéria, "A emissora educativa, em 10 das 15 edições pesquisadas do 'Jornal Minas', exibiu matérias, entrevistas e comentários, todos favoráveis à pré-candidatura do Governador à Presidência e contrários ao Governo Federal. O PMDB é o único partido a aparecer na programação". Ela afirma, então, que, em 15 programas, 10 continham matéria de natureza político-partidária, defendendo a candidatura do Governador Itamar Franco.

Ainda nessa reportagem, vemos que o noticiário político da emissora citou o Governador por 14 vezes durante os telejornais e que, em três das quatro entrevistas dadas pelo Governador, exibidas pela emissora, ele fala de sua própria candidatura às prévias do PMDB. Por 11 vezes, a candidatura de Itamar às prévias é mencionada por apresentadores, repórteres ou comentaristas e, em duas edições, a imagem do Senador Pedro Simon é exibida, sem entrevista, de forma absolutamente gratuita.

No dia 29/10/2000, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de sete entrevistas apresentadas, seis foram com depoimentos favoráveis à candidatura Itamar, entre eles os dos atores José Lewgoy e Lucélia Santos. Em três entrevistas, Itamar Franco fez críticas ao Governo Federal e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O que a TV Minas tem a dizer sobre isso? Na matéria, consta que a Presidente em exercício da emissora, Cristina Mendes, afirma "Chapa-branca são os outros". Ela diz que "a TV Minas não faz o jogo da mídia comercial".

A imprensa no Estado e no País é chapa-branca, sendo beneficiada com recursos federais. Finalmente, afirma textualmente: "A imprensa brasileira e a mineira é hoje chapa-branca, só fala bem do Planalto, do Governo Federal", justificando essa postura grosseira dos fatos, promovida pela TV Minas.

Feita essa denúncia, lanço a seguinte pergunta. Nos programas "Alta Tensão", do jornalista Carlos Chagas, que infelizmente vem demonstrando essa vocação chapa-branca, e no "Palavra Cruzada", quantos e quais Deputados desta Casa já foram entrevistados? Quero saber se é verdade que há uma censura e um impedimento para que qualquer representante da Oposição não tenha nem mesmo o nome mencionado na programação da TV Minas. Isso é grave. Essa é a democracia do Governador Itamar Franco. Pratica essa democracia demitindo politicamente funcionários honrados e corretos. Demitiu muitos da TV Minas e da PRODEMGE. Trarei a lista com os nomes dos demitidos. Desejo saber a resposta do Governador a esse jornalismo nojento, chapa-branca, distorcendo a verdade. Entre 15 jornais da TV Minas que foram pesquisados, dez fizeram apologia direta da candidatura de Itamar Franco à Presidência da República. Isso é democracia, Governador Itamar Franco? É dessa forma que V. Exa. é democrata? Nas quatro entrevistas feitas com V. Exa., defendeu pessoalmente a sua candidatura às prévias do PMDB. Esse é o papel da TV Minas? É para isso que foi criada e é mantida pelo povo? Por essas razões, mais uma vez, estou encaminhando hoje representação formal ao Ministério Público do Estado, reproduzindo essa matéria. Mais uma vez, apelo para a independência, para a autonomia, para a dignidade e para a soberania do Ministério Público, que tem por dever de ofício investigar essas questões. Novamente, faço, formalmente, esse apelo ao Ministério Público, para que fiscalize os atos desse Governador e o uso indevido que faz do dinheiro público, pois utiliza indevidamente uma televisão que foi criada para integrar o nosso Estado, como televisão cultural, respeitando as opiniões e o povo de Minas Gerais. Pergunto a todos os membros do Conselho Curador da TV Minas, que, no Governo passado, trabalharam fiscalizando o funcionamento da TV Minas, se é mentira o que estou dizendo. Tive a honra e o privilégio de, como Secretário da Cultura, presidir o Conselho da TV Minas. À época, era dirigida por um grande jornalista, Paulo Valadares, que conseguiu, dando prosseguimento ao trabalho iniciado pelo ex-Presidente da TV Minas, Paulo Ribeiro, profissionalizar o trabalho, inclusive os programas jornalísticos da TV Minas, que possuíam espaço para a crítica ao próprio Governo. É uma vergonha o que a TV Minas faz hoje no Estado.

Apelo aos membros do Ministério Público - que têm demonstrado independência para tantas investigações -, para que não se esqueçam de investigar o que está ocorrendo na TV Minas. Estou dando entrada hoje a uma representação contra a TV Minas, para que se apure a veracidade das informações contidas nessa matéria publicada no dia 4, domingo, no "Estado de Minas", na pág.4, intitulada "TV Minas na Campanha de Itamar". É isso que a TV Minas está fazendo: proselitismo político, campanha para o Governador como candidato às prévias à Presidência da República, pelo PMDB.

Pergunto aos Deputados: quais foram entrevistados pela TV Minas? Que vozes da Oposição foram ouvidas na TV Minas? Faz parte das nossas funções, do nosso compromisso com o povo, fiscalizar o Poder Executivo. Vamos fazê-lo com independência, com autonomia, com soberania, com dignidade. Não vamos deixar que um Governador mal-intencionado, que não tem limite na sua vontade de ser Presidente da República - da outra vez foi Presidente por acaso -, use o aparelho e os recursos do Estado, a TV estatal e todos os meios que pode, de forma legal ou não, para fazer a sua campanha pessoal. É preciso dar um basta.

Deixo aqui a minha palavra indignada de protesto. Não vamos concordar com isso. Estarei nesta tribuna tantas vezes quantas forem necessárias para denunciar o descaso, o desmando, os absurdos cometidos pelo Governador Itamar Franco. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em nome da Bancada do PT, solicito a rejeição da inclusão do § 11 a no art. 1º do Substitutivo nº 2. Esse parágrafo diz o seguinte: "A restituição de que trata o inciso II do parágrafo anterior é aplicável somente às operações com veículos automotores novos". Entendemos que as revendedoras de veículos passam a ter uma vantagem enorme com esse parágrafo. Na verdade, não pagariam o imposto devido por uma venda que se fizesse superior àquela declarada pelas montadoras. Portanto, trata-se de algo que beneficia as revendedoras de automotores novos, as quais, entendemos, não têm motivo para se fazerem presentes em uma discussão de projeto de anistia. Isso não deve entrar em uma discussão sobre um projeto que trata de anistia fiscal, mesmo porque o Estado diz que não tem dinheiro e, nesse caso, estará isentando do pagamento do chamado imposto de nota cheia as revendedoras de veículos. Isso é um contra-senso. O Estado afirma que precisa arrecadar mais, mas abre mão da cobrança de um imposto para as revendedoras de veículos automotores novos. Pediria aos Deputados que prestassem atenção nesse contra-senso. Ao mesmo tempo que aprovamos a anistia fiscal, inclui-se um projeto de isenção de pagamento de impostos de ICMS. Há dois pesos e duas medidas, ou seja, a anistia para uns, alegando que o Estado não tem dinheiro, e, ao mesmo tempo, a isenção de pagamento de impostos para essas revendedoras de automóveis.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a Bancada do PT solicita a rejeição desse § 11 a do art. 1º do Substitutivo nº 2.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, encaminhamos contrariamente ao art. 9º, porque ele diz o seguinte: "Os créditos tributários relativos ao Instituto Estadual de Floresta, decorrentes de aplicação de multas por infração à legislação cometidas até 31/8/2001, poderão ser pagos com as reduções contidas nessa lei". Então, incluiu-se aqui - e não fazia parte sequer do projeto original - o perdão de multas e de juros de empresas que feriram leis ambientais. Incluir essas empresas que cometeram infrações de crime ambiental na anistia é um exagero. Peço aos colegas que rejeitem esse art. 9º, não permitindo que os créditos tributários relativos ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - sejam incluídos nesse parcelamento de multas e de juros. Crime ambiental não deveria ser beneficiado com anistia por esta Casa. Se já é incorreto o processo global de anistia, porque o mau pagador fica privilegiado, agora ainda vamos privilegiar quem, além de ser mau pagador, também comete crime ambiental?

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a Bancada do PT está votando contrariamente a todos esses destaques. Em relação a alguns deles, expressei-me aqui; sobre alguns outros, absteve-me de fazer a defesa, mas quero registrar que votamos contrariamente a todos esses destaques que fizemos.

Chamo a atenção dos colegas Deputados para esse art. 20, que diz o seguinte: "Quando requerido e justificado pelo contribuinte," - o texto diz, por si só, do absurdo desse artigo - "o Secretário da Fazenda, ouvido o Procurador-Geral da Fazenda, fará retornar à fase inicial o processo que se encontra em execução fiscal". Ou seja, no caso de um exame feito, que já está sendo executado por determinada empresa, basta que o contribuinte chegue até o Secretário da Fazenda - e não é qualquer contribuinte que vai conseguir chegar até o Secretário -, que vai ouvir o Procurador-Geral da Fazenda, por ele indicado, para saber se pode tirá-lo da execução fiscal e voltar ao início do processo dentro da Secretaria da Fazenda. Ora, que Secretário da Fazenda não quer um poder desses, principalmente próximo de um período eleitoral? Que Secretário não quer um poder desses, quando a legislação coloca para ele a obrigação de comunicar isso à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público? O rigor da lei hoje foi votado por nós mesmos, nesta legislatura, exatamente para impedir relações como essa voltassem a ocorrer, como já ocorreram em Minas Gerais, como no famoso caso da Cia. Vale do Rio Doce.

Então, Srs. Deputados, peço a sua atenção, porque esse art. 20 é imoral. Permitir a um Secretário da Fazenda que, apenas ouvindo o Procurador-Geral da Fazenda Estadual, retire um processo já em execução fiscal, no seu final, e retorne ao início, por um simples pedido de um grande contribuinte, porque só este chega ao Secretário da Fazenda, é uma imoralidade nítida. Quando o Secretário da Fazenda veio discutir isso aqui, na Comissão de Fiscalização Financeira, não teve a coragem de fazer a defesa do artigo. Disse que não foi feito a seu pedido.

Se não era pedido dele, se ele próprio não teve coragem de fazer sua defesa, trata-se de um artigo que não podemos votar, pois revoga toda uma legislação, obriga o Secretário a se colocar perante a Assembléia Legislativa e o Ministério Público quando quiser fazer algo dessa envergadura. São contratos e dívidas milionárias que sairão da execução fiscal, voltarão à origem num simples piscar de olhos e de acordo com o desejo de um homem só e do outro companheiro que colocou como Procurador-Geral da Fazenda.

Peço aos Deputados que tenham, de fato, um carinho especial com esse artigo, pois este não pode vingar, até mesmo pela sua imoralidade.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Srs. Deputados, queremos encaminhar de forma contrária ao art. 20 do projeto da anistia. Concordamos plenamente com o que disse o Deputado Rogério Correia: que esse artigo é muito perigoso. Vamos levantar questão de fundo legal, porque o artigo diz: "Quando requerido e justificado pelo contribuinte, o Secretário da Fazenda, ouvido o Procurador-Geral da Fazenda Estadual, fará retornar à fase inicial o processo que se encontra em execução fiscal ou não para reexame da ação". Ora, como se trata de um processo judicial, como se trata de dinheiro público, o Ministério Público tem de ser consultado. O processo está em andamento, o interesse público é que está em jogo. Há essa questão legal aqui. Entendemos que o artigo comete ilegalidades, inconstitucionalidades, é temerário, porque o Secretário poderá, a seu bel-prazer, não estando aqui o Ministério Público para ser ouvido, dar uma espécie de perdão a quem lhe aprovar. A Secretaria vai virar um balcão de negócios, tendo o Secretário como condutor dessa negociata. No ano eleitoral, as pressões sobre o Governo serão terríveis. Não vai conseguir resistir aos que irão pressionar. Os que estão na fase final de sua execução vão bater às portas do Governo e dizer: "Olhe, abro mão disto e daquilo, mas vamos fazer um acordo, um acerto". É muito perigoso, sem que o Ministério Público seja ouvido. Aliás, acho que o fato de não constar aqui o Ministério Público não quer dizer nada, porque, no aspecto processual, tem de ser ouvido de qualquer maneira. Esse artigo vai suscitar muita polêmica, até mesmo por sua inconstitucionalidade, que foi pedida por nós. Por isso, somos contra. É preciso moralizar a anistia. Vamos dá-la, mas não vamos misturar outros expedientes. Isso aqui não tem nada que ver com anistia.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 07/11/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.073, 2.089, 2.129, 2.137, 2.139, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

exonerando, a partir de 8/11/2001, Luciana Tessele Antunes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Braga

exonerando, a partir de 19/11/2001, Marcio Vieira de Araujo Junior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 15/11/2001, Sérgio Silva Henrique do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Marcio Vieira de Araujo Junior para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Menezes

exonerando, a partir de 14/11/2001, Bertha Margarida Salles Wall do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Neusa Cardoso de Melo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando, a partir de 8/11/2001, Graziella de Araújo Lage Pinheiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Hely Tarquínio, matrícula 5905-6, no período de 29/10/2001 a 31/10/2001.

Mesa da Assembléia, 13 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2001

CONVITE Nº 43/2001

Objeto: fornecimento de atualizações do "software" Discreet e Adobe e cópia do "software" Ice Final Effects Complete. Licitante desclassificada: R2V2 Informática Ltda. Licitantes vencedoras: Digicadd Computação Gráfica Ltda., para os subitens 1.1 e 1.2, e Bysen do Brasil Ltda., para o subitem 1.3.

ERRATA

LIDERANÇAS

Na publicação do quadro das Lideranças da Assembléia Legislativa verificada na edição de 14/11/2001, na pág. 22, col. 3, onde se lê:

"12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Agostinho Silveira (PL)"; leia-se:

"12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)".